

2º TERMO DE ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – PMBC

Com fundamento no §1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como do art. 15 da Instrução Normativa nº 004/2024/SCM, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado no site www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata-se do **registro de preços de materiais ambulatoriais**, sofrerá alteração nos anexos I e III, respectivamente, “Relação de itens do objeto do Edital” e “Termo de Referência”, que se encontra disponibilizada no mesmo site.

ONDE SE LÊ:

NO ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS DO OBJETO DO EDITAL

35	167090 – BC2001001 – AVENTAL DESCARTÁVEL – MANGA LONGA COM PUNHO – 30GR/ M². AVENTAL – DESCARTÁVEL – TNT, MODELO MANGA LONGA COM PUNHO – 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA COM EFICIÊNCIA IGUAL OU MAIOR QUE 95% (TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA – BFE). COR BRANCA OU AZUL GRAMATURA DE 30 GR/M², MANGA LONGA COM MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO DE 80CM, PUNHOS COM ELÁSTICO OU LÁTEX. ABERTURA NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA COM NO MÍNIMO 70 CM CADA E TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA COM NO MÍNIMO 20 CM CADA, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM E LARGURA MÍNIMA 110 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS E NORMAS TÉCNICAS, CONFORME APLICÁVEL: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. FINALIDADE: VESTIMENTA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, INDICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA PREVENIR A TRANSFERÊNCIA POR CONTATO DE AGENTES INFECCIOSOS PROTEGENDO TROCO E MEMBROS SUPERIORES CONTRA OS RESPIGOS DE SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. DESEMPENHO: O AVENTAL DEVE GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS ESPERADOS DO USUÁRIO, OFERECENDO UM NÍVEL DE CONFORTO ADEQUADO COM O NÍVEL REQUERIDO DE PROTEÇÃO CONTRA O PERIGO QUE PODE ESTAR PRESENTE NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, NÍVEL DAS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS E A DURAÇÃO PREVISTA DE UTILIZAÇÃO DA VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, APRESENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO A QUAL SE DESTINA, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, SEM PERDA NA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA E NA CAPACIDADE DE HIDRO/HEMO REPELÊNCIA QUANDO UTILIZADO ADEQUADAMENTE. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10 UNIDADES.
46	143616 – APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE), MANÔMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE OU EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL. MANGUITOS COM BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 18 A 36 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA

	MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE VENHA A DESVIAR SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED
47	143617 APARELHO DE PRESSÃO OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) MANÔMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE OU EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL, MANGUITOS COM BRAÇADEIRA OBESO PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 34 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE VENHA A DESVIAR SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED
48	143618 APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) MANÔMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE OU EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL, MANGUITOS COM BRAÇADEIRA INFANTIL PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 10 A 23 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE VENHA A DESVIAR SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED.
49	166389 ATADURA DE CREPOM 12CM. ATADURA DE CREPOM COM 12CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 13 FIOS, COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADO EM REPOUSO, PESO DE NO MÍNIMO 26 GRAMAS CADA UNIDADE. CONFECCIONADO ALGODÃO, POLIAMIDA E POLIÉSTER, ACABAMENTO NA LATERAL, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056. VALIDADE DO PRODUTO: SESSENTA MESES, DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº

	106/2003 E RDC 185/01.
173	167194 - BC1001023 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM - COM SERINGA -18 GA: KIT DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL -CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, CATETER EM SILICONE DE APROXIMADAMENTE 30CM, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18GA. CATETER: 2,4MM/7FR . KIT CONTÉM 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR DUAS ENTRADAS, SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMBOLOS NO INTERIOR DO CATETER, POSSUIR PONTA ARREDONDADA, SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DE FÁCIL FIXAÇÃO. ACOMPANHAR UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE, UM DILATADOR DA PELE E UMA SERINGA FENESTRADA.
174	167195 - BC1001024 - CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEM COM SERINGA 18 G: KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, MONO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18 G. CATETER: 2,4MM/7FR KIT DEVE CONTER 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR APENAS UMA ENTRADA, DEVE SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMBOLOS NO INTERIOR DO CATETER, DEVE POSSUIR PONTA ARREDONDADA ANTE TRAUMATIZANTE, O CATETER DEVE SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE.
186	167198 - BC1006035 - SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 8: CALIBRE Nº 08 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A

	SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.
187	167199 - BC1006036 - SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 10: CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.
188	167200 - BC1006037 - SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 12: CALIBRE Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.

LEIA-SE:

NO ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS DO OBJETO DO EDITAL

35	167090 - AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA COM PUNHO - 30GR/ M²: AVENTAL DESCARTÁVEL TNT, MODELO MANGA LONGA COM PUNHO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA OU AZUL GRAMATURA DE 30 GR/M², MANGA LONGA COM MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO DE 80CM, PUNHOS COM ELÁSTICO OU LÁSTEX. ABERTURA NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA COM NO MÍNIMO 70 CM CADA E TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA COM NO MÍNIMO 20 CM CADA, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM E LARGURA MÍNIMA 110 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS E NORMAS TÉCNICAS, CONFORME APLICÁVEL: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO FINALIDADE: VESTIMENTA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, OFERECENDO BARREIRA EFICAZ CONTRA RESPIGOS DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS.
----	--

	IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ENFERMARIAS E DEMAIS AMBIENTES COM RISCO MODERADO DE EXPOSIÇÃO. DESEMPENHO: O AVENTAL DEVE GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS ESPERADOS DO USUÁRIO, OFERECENDO UM NÍVEL DE CONFORTO ADEQUADO COM O NÍVEL REQUERIDO DE PROTEÇÃO CONTRA O PERIGO QUE PODE ESTAR PRESENTE NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, NÍVEL DAS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS E A DURAÇÃO PREVISTA DE UTILIZAÇÃO DA VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, APRESENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO A QUAL SE DESTINA, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, CAPACIDADE DE HIDRO/HEMO REPELÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 80% QUANDO UTILIZADO ADEQUADAMENTE. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10 UNIDADES.
46	143616 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PÊRA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL. MANGUITOS COM BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 18 A 36 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE VENHA A DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED.
47	143617 - APARELHO DE PRESSÃO OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) MANÔMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM FECHAMENTO EM VELCRO, PÊRA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL. MANGUITOS COM BRAÇADEIRA OBESO PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 34 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE VENHA A DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED.
48	143618 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE) MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM FECHAMENTO EM VELCRO, PÊRA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM

	REGULAGEM DE AR SENSÍVEL. MANGUITOS COM BRAÇADEIRA INFANTIL PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 10 A 23 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE VENHA A DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED.
49	166389 - ATADURA CREPE 12 CM: ROLO COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. DIMENSÃO: 10 CM X 1,80M (EM REPOUSO) – PESO: 26,0 GRAMAS POR UNIDADE. NA COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL, PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS
173	167194 - BC1001023 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM - COM SERINGA -18 GA: KIT DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL -CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, CATETER EM SILICONE DE APROXIMADAMENTE 30CM, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18GA. CATETER: 7FR. KIT CONTÉM 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR DUAS ENTRADAS, SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMOLOS NO INTERIOR DO CATETER, POSSUIR PONTA ARREDONDADA, SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DE FÁCIL FIXAÇÃO. ACOMPANHAR UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE, UM DILATADOR DA PELE E UMA SERINGA FENESTRADA.
174	167195 - BC1001024 - CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEM COM SERINGA 18 G: KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, MONO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18 G. CATETER: 4FR KIT DEVE CONTER 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3

	A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR APENAS UMA ENTRADA, DEVE SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMBOLOS NO INTERIOR DO CATETER, DEVE POSSUIR PONTA ARREDONDADA ANTE TRAUMATIZANTE, O CATETER DEVE SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE.
186	167198 - BC1006035 - SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 8: CALIBRE Nº 08 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.
187	167199 - BC1006036 - SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 10: CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.
188	167200 - BC1006037 - SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 12: CALIBRE Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A

	SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER
--	---

ONDE SE LÊ:

NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

49	167090 (BC2001001) AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COM PUNHO 30GR/ M². AVENTAL DESCARTÁVEL TNT, MODELO MANGA LONGA COM PUNHO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, COM BARREIRA ANTIMICROBIANA COM EFICIÊNCIA IGUAL OU MAIOR QUE 95% (TESTE DE EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA - BFE). COR BRANCA OU AZUL GRAMATURA DE 30 GR/M², MANGA LONGA COM MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO DE 80CM, PUNHOS COM ELÁSTICO OU LÁTEX. ABERTURA NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA COM NO MÍNIMO 70 CM CADA E TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA COM NO MÍNIMO 20 CM CADA, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM E LARGURA MÍNIMA 110 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS E NORMAS TÉCNICAS, CONFORME APLICÁVEL: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. FINALIDADE: VESTIMENTA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, INDICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE, PARA PREVENIR A TRANSFERÊNCIA POR CONTATO DE AGENTES INFECCIOSOS PROTEGENDO TROCO E MEMBROS SUPERIORES CONTRA OS RESPIGOS DE SANGUE E FLUIDOS CORPORAIS. DESEMPENHO: O AVENTAL DEVE GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS ESPERADOS DO USUÁRIO, OFERECENDO UM NÍVEL DE CONFORTO ADEQUADO COM O NÍVEL REQUERIDO DE PROTEÇÃO CONTRA O PERIGO QUE PODE ESTAR PRESENTE NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, NÍVEL DAS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS E A DURAÇÃO PREVISTA DE UTILIZAÇÃO DA VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, APRESENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO A QUAL SE DESTINA, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, SEM PERDA NA EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA E NA CAPACIDADE DE HIDRO/HEMO REPELÊNCIA QUANDO UTILIZADO ADEQUADAMENTE. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10 UNIDADES.
63	166389 ATADURA DE CREPOM 12CM. ATADURA DE CREPOM COM 12CM, COM QUANTIDADE MÍNIMA DE 13 FIOS, COM 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADO EM REPOUSO, PESO DE NO MÍNIMO 26 GRAMAS CADA UNIDADE. CONFECCIONADO ALGODÃO, POLIAMIDA E POLIÉSTER, ACABAMENTO NA LATERAL, SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO ELASTICIDADE E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM, NÃO ABRASIVA, MOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.056. VALIDADE DO PRODUTO: SESENTA MESES, DEVE CONTER NÚMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO CONFORME PORTARIA INMETRO Nº 106/2003 E RDC 185/01.
203	167194 - BC1001023 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM - COM SERINGA -18 GA: KIT DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL -CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, CATETER EM SILICONE DE APROXIMADAMENTE 30CM, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18GA. CATETER: 2,4MM /7FR. KIT CONTÉM 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM

	PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR DUAS ENTRADAS, SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMOLOS NO INTERIOR DO CATETER, POSSUIR PONTA ARREDONDADA, SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DE FÁCIL FIXAÇÃO. ACOMPANHAR UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE, UM DILATADOR DA PELE E UMA SERINGA FENESTRADA.
204	167195 - BC1001024 - CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEM COM SERINGA 18 G: KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, MONO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18 G. CATETER: 2,4MM/7FR KIT DEVE CONTER 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR APENAS UMA ENTRADA, DEVE SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMOLOS NO INTERIOR DO CATETER, DEVE POSSUIR PONTA ARREDONDADA ANTE TRAUMATIZANTE, O CATETER DEVE SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE.
216	167198 - (BC1006035) SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 8: CALIBRE Nº 08 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.
217	167199 - (BC1006036) SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 10: CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE

	PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.
218	167200 – (BC1006037) SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 12: CALIBRE Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.

LEIA-SE:

NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

49	AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA COM PUNHO - 30GR/ M²: AVENTAL DESCARTÁVEL TNT, MODELO MANGA LONGA COM PUNHO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA OU AZUL GRAMATURA DE 30 GR/M², MANGA LONGA COM MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO DE 80CM, PUNHOS COM ELÁSTICO OU LÁSTEX. ABERTURA NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA COM NO MÍNIMO 70 CM CADA E TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA COM NO MÍNIMO 20 CM CADA, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM E LARGURA MÍNIMA 110 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS E NORMAS TÉCNICAS, CONFORME APLICÁVEL: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO FINALIDADE: VESTIMENTA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, OFERECENDO BARREIRA EFICAZ CONTRA RESPINGOS DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS. IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ENFERMARIAS E DEMAIS AMBIENTES COM RISCO MODERADO DE EXPOSIÇÃO. DESEMPENHO: O AVENTAL DEVE GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS ESPERADOS DO USUÁRIO, OFERECENDO UM NÍVEL DE CONFORTO ADEQUADO COM O NÍVEL REQUERIDO DE PROTEÇÃO CONTRA O PERIGO QUE PODE ESTAR PRESENTE NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, NÍVEL DAS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS E A DURAÇÃO PREVISTA DE UTILIZAÇÃO DA VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, APRESENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO A QUAL SE DESTINA, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, CAPACIDADE DE HIDRO/HEMO REPELÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 80% QUANDO UTILIZADO ADEQUADAMENTE. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10 UNIDADES.
63	ATADURA CREPE 12 CM: ROLO COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM NO MÍNIMO 13

	FIOS/CM², COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. DIMENSÃO: 10 CM X 1,80M (EM REPOUSO) – PESO: 26,0 GRAMAS POR UNIDADE. NA COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL, PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS
173	167194 - BC1001023 - CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEM - COM SERINGA -18 GA: KIT DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL -CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, CATETER EM SILICONE DE APROXIMADAMENTE 30CM, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18GA. CATETER: 7FR. KIT CONTÉM 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR DUAS ENTRADAS, SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMBOLOS NO INTERIOR DO CATETER, POSSUIR PONTA ARREDONDADA, SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DE FÁCIL FIXAÇÃO. ACOMPANHAR UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE, UM DILATADOR DA PELE E UMA SERINGA FENESTRADA.
174	167195 - BC1001024 - CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEM COM SERINGA 18 G: KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, MONO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18 G. CATETER: 4FR KIT DEVE CONTER 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR APENAS UMA ENTRADA, DEVE SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMBOLOS NO INTERIOR DO CATETER, DEVE POSSUIR PONTA ARREDONDADA ANTE TRAUMATIZANTE, O CATETER DEVE SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE.
216	167198 – (BC1006035) SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 8: CALIBRE Nº 08 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE

	100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.
217	167199 – (BC1006036) Sonda NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 10: CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.
218	167200 – (BC1006037) Sonda NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 12: CALIBRE Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.

EXCLUIR-SE-Á:
NO ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

Fica excluída a coluna com a indicação numérica de itens da tabela disposta no subitem 1.3.1. Será considerada a ordem sequencial do Anexo I do Edital “Relação de itens do objeto do Edital”.

Tendo em vista que a alteração supracitada interfere na formulação das propostas, fica definida nova data de realização do Pregão para às **10h00min do dia 01 de novembro de 2024, em sessão pública eletrônica através da plataforma BNC.**

Ficam mantidas as demais condições do edital e seus anexos integrantes.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2024.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 – PMBC.

OBJETO: Registro de preços de materiais ambulatoriais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DA ABERTURA E JULGAMENTO: 01 de novembro de 2024.

HORÁRIO DA SESSÃO: 10h00min.

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 20.717.502,15 (vinte milhões setecentos e dezessete mil quinhentos e dois reais e quinze centavos).

PREGOEIRO DESIGNADO: Renato Fogar Lopes.

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (BNC).

O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.bc.sc.gov.br, na aba [LICITAÇÕES](#).

Informações adicionais podem ser obtidas junto à Secretaria de Compras, no térreo da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, sito à rua Dinamarca, nº 320, bairro Nações, endereço no qual os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, ou preferencialmente, por meio do [PROTOCOLO ELETRÔNICO](#), disponível no site do Município.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2024.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024 - PMBC

O **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, por intermédio da Secretaria de Compras, torna público a realização de licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo modo de disputa **ABERTO**, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), [Instrução Normativa SCM nº 004/2024](#), [Decreto Municipal nº 11.729/2024](#), e demais legislações aplicáveis, visando o **registro de preços de materiais ambulatoriais**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A proposta deverá ser registrada na plataforma Banco Nacional de Compras (BNC), até o horário de abertura da sessão eletrônica, conforme indicações abaixo:

Data da sessão eletrônica: 01 de novembro de 2024. Horário: 10h00min

Local: Plataforma Bolsa Nacional de Compras (BNC)

Pregoeiro designado: Renato Fogar Lopes

Maiores informações: no endereço fixado no rodapé, pelo telefone (47) 3267-7000 - Secretaria de Compras, ou site: www.bc.sc.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços de materiais ambulatoriais.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Anexo I (Relação de Itens do Objeto do Edital), facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. Os produtos/serviços deverão atender aos padrões mínimos de qualidade e segurança exigidos no objeto, em conformidade com a legislação específica aplicável e o Código de Defesa do Consumidor ([Lei Federal nº 8.078/1990](#)), sendo que os materiais/serviços considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, não serão aceitos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso, até sua regularização de forma integral.

1.4. Entende-se por material/serviço inadequado, aquele que apresentar-se: com inferior qualidade, fora das determinações legais, em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, diferentes do exigido e ofertado.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado pela Secretaria de Compras da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú com apoio técnico e operacional da BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico.

2.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma BNC. Em caso de dúvidas as empresas podem entrar em contato com a plataforma pelo site <https://bnccompras.com/> - telefone: (42) 3026-4555 - e-mail contato@bnc.org.br.

2.3. O licitante deverá remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares.

2.4. É dever do licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório

e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.5. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelo uso da senha de acesso e pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.6. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no subitem anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.7. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.9. Não poderão disputar esta licitação:

- I.** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- II.** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre obras e serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- III.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado;
- IV.** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- V.** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- VI.** Empresa controladora, controlada ou coligada, nos termos da [Lei Federal nº 6.404/1976](#), concorrendo entre si;
- VII.** Sociedade cooperativa que demande relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados;
- VIII.** Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- IX.** Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;
- X.** Empresa que não tenha representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;
- XI.** Empresa sob falência ou recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiro estabelecidos neste edital;
- XII.** Agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei Federal nº 14.133/2021](#);

XIII. Terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA PROPOSTA DE PREÇO

3.1. O licitante deverá encaminhar, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta de preço, conforme modelo em anexo do Edital.

I. A proposta de preço a ser anexada na plataforma BNC deverá conter a indicação do item, descritivo, marca, quantidade, valor unitário e valor total do item e valor total da licitação (vide modelo de proposta indicado no Anexo IV do Edital).

3.2. A proposta apresentada será irretratável e irrenunciável não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

3.3. Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta de preço para cada item.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema que:

I. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

II. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal](#);

III. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

IV. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte, deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

3.6. A falsidade das declarações de que tratam os subitens 3.4 e 3.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), e neste Edital.

3.7. O licitante poderá retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

3.8. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.9. A apresentação da proposta implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nela contida, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, de promover, quando requerido, sua substituição.

3.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- I.** A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- II.** Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

3.12. O prazo de validade das propostas não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da negociação com o pregoeiro (proposta atualizada).

3.13. O prazo de entrega será de 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

4. DA ABERTURA DA SESSÃO E FASE DE LANCES

4.1. A abertura da sessão pública deste Pregão ocorrerá por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicadas neste Edital.

4.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e o licitante ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

4.3. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.4. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.5. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo).

4.6. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

4.7. O licitante apresentará lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.8. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

4.9. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois)

minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.10. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.11. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.12. Após o reinício previsto no subitem supra, o licitante será convocado para apresentar lances intermediários.

4.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.15. Durante o transcurso da sessão pública, o licitante será informado, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

4.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível ao licitante para a recepção dos lances.

4.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.19. Em caso de empate entre duas ou mais propostas (não seguidas de lances), haverá uma disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

4.20. Persistindo o empate, serão utilizados os critérios de desempate estabelecidos no [art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

4.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006](#), regulamentada pelo [Decreto Municipal nº 8.981/2018](#):

I. Nessas condições, as propostas de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada;

- II.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- III.** Caso a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, será convocado os demais licitantes Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- IV.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5. DA FASE DE JULGAMENTO

5.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- I.** SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, mantido pelo Ministério do Planejamento <https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/private/index.jsf>;
- II.** CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, mantido pela Controladoria-Geral da União <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>;
- III.** CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas, mantido pela Controladoria-Geral da União <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>;
- IV.** CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, mantido pelo Conselho nacional de Justiça <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoess/combate-a-corrupcao-enccla/cadastro-nacional-de-condenados-por-crimes-de-improbidade-administrativa/>;
- V.** TCU - Cadastro de Licitantes Inidôneos, mantido pelo Tribunal de Contas da União <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS>.

5.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992](#).

5.3. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

5.4. A Administração poderá negociar condições mais vantajosas com o primeiro colocado, conforme [art. 61 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

5.5. Será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, por meio de transferência eletrônica de arquivo (*upload*) ao sistema, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares:

- I.** Declaração de não parentesco, conforme modelo em anexo do Edital;
- II.** Termo de anuência para citação e intimação por meio eletrônico, conforme modelo em anexo do Edital;
- III.** Inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo anexo do Edital;

IV. Cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo anexo do Edital;

V. Declaração Anticorrupção ([Lei Federal nº 12.846/13](#) e [Decreto Federal nº 11.129/2022](#)), conforme modelo Anexo VIII do Edital;

VI. Declaração de compromisso e cumprimento à Lei Anticorrupção ([Lei Federal nº 12.846/2013](#)) e ao Código de Conduta da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú ([Decreto Municipal nº 10.809/2022](#)), conforme modelo Anexo IX do Edital.

5.6. O licitante que convocado, deixar de enviar a documentação acima exigida será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

5.7. O Pregoeiro, objetivando os princípios da eficiência, razoabilidade e celeridade, poderá exigir que a proposta atualizada seja encaminhada, via sistema, em conjunto com os documentos de habilitação, caso estes não estejam disponíveis no SICAF.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

I. Contiver vícios insanáveis;

II. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

III. Apresentar preços inexequíveis ou quando exigido pela Administração, não tiverem sua exequibilidade demonstrada; ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

5.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração, conforme [Instrução Normativa SCM nº 004/2024](#).

5.10. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o subitem anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

I. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

II. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.11. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Na hipótese acima, caso o licitante apresente documentação viciada, será concedido o prazo adicional de 2 (duas) horas para o envio dos documentos escoimados.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. A considerar a quantidade expressiva de itens, os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados pré disputa de lances, ou seja, deverão ser cadastrados até o dia e horário limite da abertura e julgamento, informados no preâmbulo do Edital.

6.2. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constante do sistema, através da Declaração SICAF.

6.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitaís quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

6.5. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

6.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos do [art. 64 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), para:

I. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelo licitante e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

II. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

6.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital.

6.9. As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, para efeito de sua regularização posterior, conforme [art. 22 do Decreto Municipal 8.981/2018](#).

6.10. Habilitação jurídica:

I. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.11. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

III. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.12. Qualificação econômico-financeira:

I. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

a) Será aceita a empresa em recuperação judicial, desde que comprovado, no momento da entrega da documentação exigida, que o plano de recuperação está aprovado (homologado) pelo Juízo competente.

6.13. Qualificação Técnica:

I. Alvará Sanitário Municipal ou Estadual do domicílio da proponente, dentro do prazo de validade.

II. Autorização de Funcionamento da Empresa licitante (AFE) expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou publicada no DOU.

6.14. Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

6.15. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando tiverem validade para todas as filiais e matriz.

6.16. Os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado e devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

6.17. Os documentos de habilitação relacionados acima deverão estar válidos e em vigor na data da sessão de abertura.

6.18. Os documentos exigidos neste Edital poderão não ser aceitos, quando apresentados mediante cópias ilegíveis ou com datas rasuradas, sendo que ao licitador, reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário fazer a devida diligência, nos termos da lei, facultando ainda, tomar as medidas necessárias, no caso de fraude ou má fé.

6.19. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados a Secretaria de Compras, situada na rua Dinamarca, nº 320, bairro Nações, CEP 88.338-900, Balneário Camboriú/SC.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos e contrarrazões deverão ser protocolizados em campo próprio da plataforma BNC.

7.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento dos documentos apresentados pelo licitante:

I. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

II. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

III. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

7.4. A ausência de manifestação imediata do licitante quanto à intenção de recorrer, no tempo estimado indicado durante a sessão pública, importará na decadência desse direito, hipótese em que não será admissível qualquer requerimento protocolizado a posteriori.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

7.6. Nos casos que necessitem de parecer técnico ou jurídico, os prazos referidos no subitem acima poderão ser majorados.

7.7. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.8. Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de até três dias úteis, em campo próprio do sistema, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, em campo próprio do sistema.

7.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame.

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- I.** Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- II.** Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- III.** Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- IV.** Deixar de apresentar amostra;
- V.** Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital.

8.1.3. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

8.1.4. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração.

8.1.5. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração ou informações falsas durante a licitação.

8.1.6. Fraudar a licitação.

8.1.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- I.** Agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- II.** Induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- III.** Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

8.1.8. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

8.1.9. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei Federal nº 12.846/2013](#).

8.2. Com fulcro na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante e/ou adjudicatário as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- I.** Advertência;
- II.** Multa;
- III.** Impedimento de licitar e contratar;
- IV.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- I.** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- II.** As peculiaridades do caso concreto;
- III.** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV.** Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V.** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) a 30% (trinta por cento) incidente sobre o valor do contrato licitado.

8.5. Para as infrações previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, a multa será de 0,5% (cinco décimos por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato licitado.

8.6. Para as infrações previstas nos subitens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 e 8.1.9, a multa será de 15% (quinze por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado.

8.7. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

8.8. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.9. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, qual seja, Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

8.10. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 8.1.5, 8.1.6, 8.1.7, 8.1.8 e

8.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 8.1.1, 8.1.2 e 8.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [§ 5º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.11. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 8.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

8.12. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

8.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

8.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.16. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Os esclarecimentos e impugnações deverão ser protocolizados em campo próprio da plataforma BNC.

9.2. Decairá do direito de pedir esclarecimento ou de impugnar os termos do edital, qualquer pessoa que não protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.4. Nos casos que necessitem de parecer técnico ou jurídico, o prazo de que trata o subitem 9.2 poderá ser majorado.

9.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

9.6. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

9.7. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9.8. Não logrará êxito o licitante que, tendo apresentado proposta de preço sem objeção aos termos do Edital, venha a apontar, depois da abertura da sessão pública, falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

10.2. Garantir a entrega do bem no local, pelo prazo, de acordo com as especificações e quantidades estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo vedada a subcontratação total ou parcial, sem anuência do município.

10.3. Dar maior agilidade possível para a entrega do bem para que a CONTRATANTE não fique com suas atividades paralisadas.

10.4. Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato.

10.5. Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo decorrentes da execução deste contrato causados à CONTRATANTE e terceiros, seja por culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

10.6. Não serão aceitos em qualquer hipótese produtos adulterados ou fora das qualidades exigidas em lei.

10.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

10.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus colaboradores à CONTRATANTE ou terceiros.

10.9. Dar ciência imediata e por escrito à CONTRATANTE sobre qualquer anormalidade que possa afetar a execução do serviço ou entrega do bem.

10.10. Atender prontamente qualquer reclamação, exigência ou observação realizada pela CONTRATANTE.

10.11. Assegurar garantia dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, a partir da execução da atividade ou entrega do bem.

10.12. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração da constituição social ou do estatuto, conforme o caso, inclusive em caso de modificação do endereço eletrônico.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE, dentre outras inerentes ou decorrentes desta contratação:

- I.** Fornecer à CONTRATADA, todos os dados e elementos que não constam no termo de referência, necessários à perfeita execução dos serviços;
- II.** Liquidar os documentos de cobrança, conforme disposto no Edital;
- III.** Publicar o aviso desta licitação na forma da lei;
- IV.** Dar apreciação e aprovação, caso proceda, do relatório de execução do objeto;
- V.** Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, solicitando à CONTRATADA todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;
- VI.** Notificar a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção.

11.2. Compete ao CONTRATANTE nomear 1 (um) gestor e no mínimo 1 (um) fiscal para acompanhar e a fiscalizar o contrato, em conformidade com suas competências e demais disposições legais.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será efetuado em até 7 (sete) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal.

12.2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, haverá a incidência uma única vez, até o efetivo pagamento, dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

TX = Índices oficiais aplicáveis à caderneta de poupança;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

12.3. O Município de Balneário Camboriú, em cumprimento ao [Tema de Repercussão Geral nº 1.130 do Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#), irá ampliar as hipóteses de retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) incidentes no pagamento de mercadorias e serviços, de acordo com o disposto na [Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012](#).

13. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

13.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- I.** A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- II.** A justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

13.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

13.4. Serão formalizadas tantas atas de registro de preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do item, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

13.5. O preço registrado, com a indicação do fornecedor, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

13.6. A existência de preço registrado implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

13.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do [art. 20 do Decreto Federal nº 11.462/2023](#).

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Justifica-se a não aplicabilidade do [Decreto Municipal nº 8.981/2018](#), pois não foi identificado no momento da construção do quadro referencial de preços, o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como entidades preferenciais (Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte) sediadas local ou regionalmente.

14.2. Será divulgada ata da sessão pública na plataforma BNC.

14.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. O licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na

Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no [Portal Nacional de Contratações Públicas \(PNCP\)](https://portal.nacionaldecontratacoes.gov.br/) e endereço eletrônico www.bc.sc.gov.br.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I. Relação de itens do objeto;

Anexo II. Dotação orçamentária;

Anexo III. Termo de referência;

Anexo IV. Modelo de proposta financeira;

Anexo V. Modelo de declaração de parentesco;

Anexo VI. Modelo do termo de anuência para citação e intimação por meio eletrônico;

Anexo VII. Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos;

Anexo VIII. Modelo de declaração de cumprimento do disposto do art. 7º, inciso XXXIII, da CF/88;

Anexo IX. Minuta de ata de registro de preços;

Anexo X. Declaração anticorrupção;

Anexo XI. Declaração de compromisso e cumprimento à Lei Anticorrupção e ao Código de Conduta da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.

15. DO FORO

15.1. Para dirimir as questões oriundas deste Edital e da futura Autorização de Compras, será competente o Foro da Cidade de Balneário Camboriú/SC, com renúncia aos demais.

Balneário Camboriú, 17 de outubro de 2024.

SAMARONI BENEDET

Secretário de Compras

ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS DO OBJETO DO EDITAL

VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

ITEM	MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	167053 - BC1003020 - HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%: LÍQUIDO DE DAKIN PARA USO ODONTOLÓGICO. VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FRASCO CONTENDO 1000 ML. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: DESINFETANTE E ANTISSEPTICO EM PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS. DESEMPENHO: PERDA DA CONCENTRAÇÃO DE CLORO NÃO DEVE SER SUPERIOR A 10% DO SEU PRINCÍPIO ATIVO. SENDO ASSIM, UMA SUBSTÂNCIA EM 0,5%, DEVE CONTER EM SUAS PREPARAÇÕES UM VALOR RESIDUAL NO INTERVALO DE 0,45 E 0,55%. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 1.000ML	FR	1.600	7,73	12.368,00
2	167054 - BC1009023 - GLUTARALDEÍDO 2% SOLUÇÃO – PRONTO USO - 5 LITROS SOLUÇÃO À BASE DE GLUTARALDEÍDO A 2%. DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL. PRODUTO ENVASADO EM EMBALAGEM DE GALÃO 5000 ML. VENCIMENTO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACOMPANHAR LAUDO FÍSICO-QUÍMICO E MICROBIOLÓGICO. FINALIDADE: INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS TERMO SENSÍVEIS OUTROS MATERIAIS ENDOSCÓPIOS. DESEMPENHO: PRONTO USO, NÃO DEVE SER DILUÍDO EM ÁGUA. PH NEUTRO PARA NÃO PROVOCAR CORROSÃO NOS MATERIAIS, TEMPO DE IMERSÃO DE NO MÁXIMO 60 MINUTOS. UNIDADE DE MEDIDA: GALÃO DE 5 LITROS.	UN	150	249,37	37.405,50
3	167055 - BC1003002 - ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10: ÁGUA OXIGENADA VOLUME 10, COMPOSTA POR SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO A 3%. ENVASADA EM FRASCO PLÁSTICO DE 1000 ML COM ROSCA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: ASSEPSIA TÓPICA DE FERIMENTOS, GARGAREJOS OU BOCHECHOS. DESEMPENHO: FRASCO COM TAMPA QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO ADEQUADA AO SER RECOLOCADA, DEVE MANTER SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS SEM PERDA DE	FR	3.200	8,1475	26.072,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARA BENEDIT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	EFICIÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 1.000ML				
4	167056 - BC1003019 - SOLUÇÃO DE IODOPOLIVIDONA 10% - 100ML: SOLUÇÃO PVP-I COMPOSIÇÃO: BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO DERGEMANTE. VENCIMENTO MÍNIMO 24 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM TIPO ALMOTOLIA 100 ML. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: ANTISSEPTICO DE USO TÓPICO, BACTERICIDA E FUNGICIDA. DESINFECÇÃO DE PELE E MUCOSAS. DESEMPENHO: ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTÉRIAS NÃO ESPORULADAS, FUNGOS E VÍRUS. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 100ML.	FR	1.600	11,175	17.880,00
5	167057 - BC1009001 - ÁGUA DESTILADA (P/AUTOCLAVE) – 1 LITRO: QUIMICAMENTE PURA, OBTIDA PELO PROCESSO DE PURIFICAÇÃO, ONDE SÃO REMOVIDOS OS ÍONS E OUTROS COMPONENTES QUÍMICOS PRESENTES NA ÁGUA COM DUPLO TRATAMENTO ULTRAVIOLETA. ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS QUIMICAMENTE. ÁGUA OBTIDA ATRAVÉS DO PROCESSO DE CONDENSACÃO DO VAPOR D'ÁGUA OBTIDO PELA EBULIÇÃO OU PELA EVAPORAÇÃO. COM VALIDADE DE 03 A 05 ANOS. FINALIDADE: UTILIZADO PARA O ENXAGUE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCLAVES, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM USO DE ÁGUA PURIFICADA. DESEMPENHO: ÁGUA PURIFICADA COM CONDUTIVIDADE INFERIOR A 10 µS/CM, SER PURA, ESTÉRIL, LIVRE DE ELEMENTOS ORGÂNICOS, COMO BACTÉRIAS, E LIVRE TAMBÉM DE ÍONS. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 1.000ML.	FR	2.000	10,0775	20.155,00
6	167065 - BC1003021 - VASELINA LÍQUIDA: VASELINA LÍQUIDA ENVASADA EM FRASCO CONTENDO 1000 ML. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. RÓTULO CONTENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, FABRICANTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E VALIDADE. PRODUTO DEVE APRESENTAR REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 1.000ML	FR	510	43,3267	22.096,62
7	167066 - BC1004035 - MANTA TÉRMICA DE ALUMÍNIO: MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO/ POLIÉSTER METALIZADA DE 23 MÍCRON. INDICADA PARA O RESGATE DE PACIENTE, QUANDO FOR NECESSÁRIO MANTER O CALOR DO CORPO, EVITANDO O “CHOQUE- TÉRMICO”, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. O VENCIMENTO É DE 12 MESES. FINALIDADE: PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA HIPOTERMIA EM PACIENTES CIRÚRGICOS, PÓS- CIRÚRGICOS, PACIENTES NA ÁREA DE ESPERA PRÉ-OPERATÓRIA DESEMPENHO:	UN	420	11,7433	4.932,15

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DEVE IMPEDIR A PERDA DE CALOR CORPORAL.				
8	125802 - SERINGA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20ML BICO LUER LOCK SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO PARA USO GERAL EM PROCEDIMENTOS TERAPÊUTICOS. SERINGA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO ATÉ 20ML. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER-LOK E FLANGE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. A ESCALA DA GRADUAÇÃO É DE 5ML NOS TRAÇOS LONGOS E DE 1ML NOS TRAÇOS CURTOS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICO E ATÓXICO. APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO, CONFORME PORTARIA N.º 503, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011	UN	260.000	1,5088	392.288,00
9	159483 - GARROTE EM ELÁSTICO REFORÇADO COM REGULAGEM E TRAVA PLÁSTICA FORNECIMENTO DE 1 A 5 UNIDADES DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	200	7,615	1.523,00
10	123651 - PINÇA CHERON PARA EXAME GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL. A PINÇA MODELO CHERON TEM COMO FINALIDADE AUXILIAR OS EXAMES GINECOLÓGICOS, EXAMES DE CAVIDADES ESTREITAS COMO O ENDOCERVICE NA FUNÇÃO DE AFASTADOR ENDOCERVICAL. FABRICADA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO (PSAI), NA COR BRANCO COM 4 NÍVEIS DE TRAVAMENTO, ATINGINDO 25CM DE COMPRIMENTO COM 35° DE CURVATURA ENTRE A ALÇA E A PONTA ATIVA, OFERECENDO AO OPERADOR PRATICIDADE E SEGURANÇA E DIMINUINDO CONSIDERAVELMENTE O DESCONFORTO PARA A PACIENTE POR EVITAR CONTATO COM A REGIÃO GLÚTEA DURANTE OS PROCEDIMENTOS	UN	2.300	2,2467	5.167,41
11	159541 - OXIMETRO - APARELHO PARA MEDIR SATURAÇÃO (SPO ₂) E FREQUÊNCIA CARDÍACA, A PILHA, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, INFANTIL E ADULTO	UN	320	141,275	45.208,00
12	125715 - ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO 500G ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G ROLO, COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, MACIO, ABSORVENTE, EM ROLOS DE 500G. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO RESISTENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA	RL	1.540	27,3075	42.053,25
13	167067 - BC10070010 - EQUIPO MICROGOTAS EQUIPO GOTAS CRISTAL, PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAL: EQUIPO MICRO GOTAS CRISTAL, PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, EM PVC ATÓXICO MEDINDO NO MÍNIMO 1,50M, COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL COM	UN	2.100	3,5525	7.460,25

Assinado por: **SAMARONI BENEDIT**
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	FILTRO DE PARTÍCULAS CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, INJETOR LATERAL NA CÂMARA, TUBO MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ISENTA DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPOSTAR USO CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. POSSUI PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER LOCK COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO. PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTIDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. FINALIDADE: PROMOVER A INFUSÃO GRAVITACIONAL DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, OU SEJA, MEDICAMENTOS DESTINADOS À REPOSIÇÃO DE PERDAS HÍDRICAS, ENERGÉTICAS E ELETROLÍTICAS. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE DOBRA-SE EM ATÉ 90 ° SEM QUE HAJA OBSTRUÇÃO NO CANAL INTERNO OU ROMPIMENTOS NA ESTRUTURA, CONECTOR PERFEITAMENTE VEDADO QUE IMPEÇA A VAZAMENTOS DE SUBSTÂNCIAS OU A ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE NÃO DEVE TER FOLGAS MANTENDO-SE NA POSIÇÃO SELECIONADA PROPORCIONANDO O PRECISÃO NO AJUSTE DO FLUXO.				
14	167565 - (BC1001027) SCALP Nº 19 DESCARTÁVEL: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, PROTETOR DE AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. AGULHA CALIBRE: 19 G EXTENSÃO EM PVC APROXIMADAMENTE 30CM. POLIETILENO, PVC E AÇO INOXIDÁVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO TRANSPARENTE LIVRE DE LÁTEX, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: PUNCIAR ACESSO VENOSO DE CURTA OU IMEDIATA PERMANÊNCIA DESEMPENHO: APRESENTAR EXTENSÃO PLÁSTICA FLEXÍVEL LIVRE DE OBSTRUÇÃO EM SUA LUZ INTERNA, APRESENTAR TAMPA PLÁSTICA SEGURA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL REMOÇÃO, APRESENTAR PLAQUETAS PLÁSTICAS TIPO ASA DE BORBOLETAS FLEXÍVEL E FÁCIL FIXAÇÃO, A AGULHA DEVE SER DE METAL RÍGIDO	UN	10.000	0,3937	3.937,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	COM CORTE PRECISO QUE FACILITE A PENETRAÇÃO NA PELE QUE EVITE QUEBRA NA SUA INSERÇÃO BEM COMO NA SUA REMOÇÃO, ESTA AGULHA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA POR UMA CÂNULA PLÁSTICA DE FÁCIL REMOÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES				
15	167566 - (BC1001028) SCALP Nº 21 DESCARTAVEL: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, PROTETOR DE AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. AGULHA CALIBRE: 21 G EXTENSÃO EM PVC APROXIMADAMENTE 30CM. POLIETILENO, PVC E AÇO INOXIDÁVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO TRANSPARENTE LIVRE DE LÁTEX, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: PUNCIAR ACESSO VENOSO DE CURTA OU IMEDIATA PERMANÊNCIA. DESEMPENHO: APRESENTAR EXTENSÃO PLÁSTICA FLEXÍVEL LIVRE DE OBSTRUÇÃO EM SUA LUZ INTERNA, APRESENTAR TAMPA PLÁSTICA SEGURA EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL REMOÇÃO, APRESENTAR PLAQUETAS PLÁSTICAS TIPO ASA DE BORBOLETAS FLEXÍVEL E FÁCIL FIXAÇÃO, A AGULHA DEVE SER DE METAL RÍGIDO COM CORTE PRECISO QUE FACILITE A PENETRAÇÃO NA PELE QUE EVITE QUEBRA NA SUA INSERÇÃO BEM COMO NA SUA REMOÇÃO, ESTA AGULHA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA POR UMA CÂNULA PLÁSTICA DE FÁCIL REMOÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES	UN	40.000	0,7426	29.704,00
16	167567 - (BC1001029) SCALP Nº 23 DESCARTAVEL: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BIANGULADO E TRI FACETADO, PROTETOR DE AGULHA COM SISTEMA DE SEGURANÇA, ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO, TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE CONECTOR FÊMEA LUER-LOCK. AGULHA CALIBRE: 23 G EXTENSÃO EM PVC: PVC APROXIMADAMENTE 30CM POLIETILENO, PVC E AÇO INOXIDÁVEL. ATÓXICO E APIROGÊNICO, ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO TRANSPARENTE LIVRE DE LÁTEX, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: PUNCIAR ACESSO VENOSO DE CURTA OU IMEDIATA PERMANÊNCIA. DESEMPENHO: APRESENTAR EXTENSÃO PLÁSTICA FLEXÍVEL LIVRE DE OBSTRUÇÃO EM SUA LUZ INTERNA, APRESENTAR TAMPA PLÁSTICA SEGURA	UN	55.000	0,78142	42.978,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BELO DET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FÁCIL REMOÇÃO, APRESENTAR PLAQUETAS PLÁSTICAS TIPO ASA DE BORBOLETAS FLEXÍVEL E FÁCIL FIXAÇÃO, A AGULHA DEVE SER DE METAL RÍGIDO COM CORTE PRECISO QUE FACILITE A PENETRAÇÃO NA PELE QUE EVITE QUEBRA NA SUA INSERÇÃO BEM COMO NA SUA REMOÇÃO, ESTA AGULHA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDA POR UMA CÂNULA PLÁSTICA DE FÁCIL REMOÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 50, 100 OU 200 UNIDADES.				
17	167071 - BC1002017 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO - NÃO RADIOPACO - 23CM X 25CM : COMPRESSA DE CAMPO OPERATÓRIO, NÃO RADIOPACO, PRODUTO DESCARTÁVEL, FIOS 100% ALGODÃO, CONTENDO 15 FIOS (8X7) POR CM APROXIMADAMENTE EM CADA CAMADA, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOQUE, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 11/10G. MEDINDO 23CM X 25CM, CONSTITUÍDO DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA BRANCO LEITOSO. O PRODUTO DEVERÁ SER ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS E AO PASSAR PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEVERÁ SOFRER MUDANÇAS NA COLORAÇÃO, PERMANECENDO BRANCA. PRODUTO EMBALADO POR PACOTES CONTENDO 50 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: EVITAR CONTAMINAÇÃO CAUSADA POR RESPIGOS ABSORVENDO, SANGUE, LÍQUIDOS, EXSUDATOS E SECREÇÕES TANTO EM SUPERFÍCIES ENSANGUENTADAS QUANTO EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS, SENDO UM ANTEPARO ATRAUMÁTICO PARA OS TECIDOS E ÓRGÃOS DESEMPENHO. AS CAMADAS DO TECIDO DEVEM SER ESTÁVEIS SEM DESLIZAR UMA SOBRE A OUTRA, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 50 UNIDADES.	PCT	3.150	60,1425	189.448,88
18	167072 - BC1002019 - COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO - DESCARTÁVEL - 45X50CM: COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO COM FIO RADIOPACO E NÃO ESTÉRIL. COMPOSTA DE QUATRO CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTA, CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO COM CADARÇO. MEDINDO 45 CM X 50 CM E PESANDO ENTRE 25 A 26 G/UNIDADE. O PRODUTO DEVERÁ SER ALTAMENTE ABSORVENTE, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS E AO PASSAR PELO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO NÃO DEVERÁ SOFRER MUDANÇAS NA	PCT	9.700	145,08	1.407.276,00

Assinado por 1 pessoa: SARA CARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	COLORAÇÃO PERMANECENDO BRANCA E ELEMENTO RADIOPACO AZUL. EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA BRANCA A LEITOSA, CONTENDO 50 UNIDADES CADA PACOTE. VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTER N° DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: EVITAR CONTAMINAÇÃO CAUSADA POR RESPIGOS ABSORVENDO, SANGUE, LÍQUIDOS, EXSUDATOS E SECREÇÕES TANTO EM SUPERFÍCIES ENSANGUENTADAS QUANTO EM CIRURGIAS CAVITÁRIAS, SENDO UM ANTEPARO ATRAUMÁTICO PARA OS TECIDOS E ÓRGÃOS DESEMPENHO: AS CAMADAS DO TECIDO DEVEM SER ESTÁVEIS SEM DESLIZAR UMA SOBRE A OUTRA, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 50 UNIDADES.				
19	167073 - BC1002020 - COMPRESSA DE GAZE - 7,5 X 7,5 CM 13 FIOS: COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA DOBRADURA EM CAMADAS COMPOSTA POR 13 FIOS CM TIPO TELA DE CROCHÊ, ISENTA DE ALVEJANTES ÓPTICO E AMIDO, PH ENTRE CINCO E OITO TRAMA FECHADA TEXTURA UNIFORME BRANCA E PURIFICADA. CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS. EMBALAGEM PLÁSTICAS TRANSPARENTE OU BRANCO COM 500 UNIDADES, VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTER N° DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: ABSORVER LÍQUIDOS OU SECREÇÕES, LIMPAR E COBRIR FERIMENTOS E CURATIVOS EM GERAL. DESEMPENHO: NÃO DEVE APRESENTAR FIOS SOLTOS FUROS OU RASGOS NA TRAMA OU EXCESSO DE AMIDO NA SUA COMPOSIÇÃO, NÃO DEVE APRESENTAR DOBRAS INVERTIDAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 500 UNIDADES.	PCT	27.000	49,138	1.326.726,00
20	159533 - COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM – 13 FIOS. – COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, MEDINDO 7,5X7,5CM, DOBRADA EM 8 CAMADAS, COMPOSTA POR 13 FIOS CM², CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TIPO TELA DE CROCHÊ, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, MANCHAS, FALHAS, SEM DESFIAMENTO LATERAL, COM FILAMENTO RADIOPACO, ISENTA DE ALVEJANTE ÓPTICO E AMIDO, PH ENTRE 5 E 8, APRESENTAR HIDROFILIDADE MENOR OU IGUAL A 15 SEGUNDOS, TRAMA FECHADA TEXTURA UNIFORME, BRANQUELA E PURIFICADA. EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE COM 10 UNIDADES E EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZADO PREFERENCIALMENTE EM ÓXIDO	PCT	250.000	1,644	411.000,00

Assinado por 1 pessoa: SAMUEL BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E48-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E48-9AFD

	DE ETILENO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO. VALIDADE DE NO MÍNIMO 5 ANOS COM EMBALAGEM INTACTA.				
21	167074 - BC1007009 - EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES COM INJETOR LATERAL: EQUIPO MACRO GOTAS SIMPLES COM INJETOR LATERAL PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL GRAVITACIONAL, EM PVC ATÓXICO COM PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO CÂMARA GOTEJADORA COM PADRÃO MACRO GOTAS (20GTS / MIN). FILTRO DE PARTÍCULAS 15?, ENTRADA DE AR COM FILTRO 0,22?, TUBO EM PVC TRANSPARENTE, REGULADOR DE FLUXO TIPO PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL, LÁTEX FREE. POSSUI PONTA PERFURANTE E NA OUTRA UM CONECTOR LUER LOCK COM CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTO. PROTETORES DE PONTA SEGUROS, FACILMENTE REMOVÍVEIS, GARANTIDO A ESTERILIDADE DAS EXTREMIDADES E DO INTERIOR DO EQUIPO. JUNÇÕES DOS COMPONENTES HERMETICAMENTE FECHADAS. EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12MESES. FINALIDADE: USADO NA PERFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS QUE NECESSITEM SER ADMINISTRADAS LENTAMENTE PARA SEU MAIOR APROVEITAMENTO, OU EVITAR QUE SUA ADMINISTRAÇÃO MUITO RÁPIDA VENHA CAUSAR ALGUM PROBLEMA AO PACIENTE. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE DOBRA-SE EM ATÉ 90 ° SEM QUE HAJA OBSTRUÇÃO NO CANAL INTERNO OU ROMPIMENTOS NA ESTRUTURA, CONECTOR PERFEITAMENTE VEDADO QUE IMPEÇA A VAZAMENTOS DE SUBSTÂNCIAS OU A ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE NÃO DEVE TER FOLGAS MANTENDO-SE NA POSIÇÃO SELECIONADA PROPORCIONANDO O PRECISÃO NO AJUSTE DO FLUXO.	UN	300.000	3,06	918.000,00
22	167075 - BC1002021 - COMPRESSA DE GAZE CIRCULAR - TIPO QUEIJO: ATADURA DE GAZE HIDRÓFILA EM BOBINA DENSIDADE DE 13 FIOS/M2 SENDO COMPOSTAS POR TRÊS DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO DE 91 CM X 91 CM, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% ALGODÃO. NÃO ESTÉRIL. EMBALADA EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: UTILIZADA EM ADMINISTRAÇÃO DE CURATIVOS PARA A ABSORÇÃO DE SANGUE E SECREÇÕES LÍQUIDAS, NA CONFEÇÃO DE CURATIVOS TIPO CHUMAÇOS	RL	1.220	106,845	130.350,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	EM GRANDES CURATIVOS, NA CONFEÇÃO DE MONÓCULOS PARA CURATIVOS OCULARES E NAS BANDAGENS VASELINADAS NOS CURATIVOS DE GRANDES QUEIMADOS DESEMPENHO: DEVE EXERCER EXCELENTE ABSORÇÃO NA SUA UTILIZAÇÃO, SER DE FÁCIL CORTE QUANDO FACIONADA SEM INTERRUPÇÕES EM SUA CONTINUIDADE A TRAMA. NÃO DEVE APRESENTAR FUIROS RASGOS OU SUJIDADES. UNIDADE DE MEDIDA: ROLO				
23	167076 - BC1002009 - ATADURA ELÁSTICA Nº 10 - 10 CM: COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM E FIOS SOLTOS, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÃO: 20 FIOS CM², 10 CM DE LARGURA X COM O MÍNIMO 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO – PESO MÍNIMO: 21,0 G/M2, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO: MÍNIMO 55% E MÁXIMO 65%, POLIAMIDA E POLIÉSTER. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS.	UN	13.000	1,5225	19.792,50
24	75260 - ATADURA ELASTICA Nº 12 ATADURA ELASTICA Nº 12ATADURA ELASTICA 12 CM, 20 FIOS CM², COM 2,20 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO,CONTENDO MASSA POR UNIDADE DE 12,0 GR CONFECCIONADA COM COMPOSIÇÃO DE FIOS MISTA, 23%ALGODÃO, 54% POLIAMIDA, 23% POLIESTER COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS,ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS,ISENTA DE FALHAS E LANUGEM E FIOS SOLTOS, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLASTICO.	UN	15.000	2,7743	41.614,50
25	167077 - BC1002010 - ATADURA ELÁSTICA Nº 15 - 15 CM: COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO GRANDE ELASTICIDADE NO	UN	14.000	3,365	47.110,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	SENTIDO LONGITUDINAL E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM E FIOS SOLTOS, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÃO: 20 FIOS CM², 15 CM DE LARGURA X COM O MÍNIMO 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO – PESO MÍNIMO: 32,0 G/M2, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO: MÍNIMO 55% E MÁXIMO 65%, POLIAMIDA E POLIÉSTER. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS.				
26	167078 - BC1002011 - ATADURA ELÁSTICA Nº 20 - 20 CM: COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA, COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM E FIOS SOLTOS, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÃO: 20 FIOS CM², 20 CM DE LARGURA X COM O MÍNIMO 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO – PESO MÍNIMO: 42,0 G/M2, COMPOSIÇÃO: ALGODÃO: MÍNIMO 55% E MÁXIMO 65%, POLIAMIDA E POLIÉSTER. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS.22	UN	2.000	3,6033	7.206,60
27	167079 - BC1002008 - ATADURA ELÁSTICA Nº 5 - 05 CM: COM ACABAMENTO NA LATERAL SEM FIOS SOLTOS, ESPESSURA E TEXTURA UNIFORME, APRESENTANDO GRANDE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL E MACIEZ ADEQUADA A SUA FINALIDADE. UNIFORMEMENTE ENROLADA,	UN	4.500	0,8925	4.016,25

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ISENTA DE FALHAS E LANUGEM E FIOS SOLTOS, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO. DIMENSÃO: 20 FIOS CM², 05 CM DE LARGURA X COM O MÍNIMO 1,80 METROS DE COMPRIMENTO DESENROLADA EM REPOUSO – PESO MÍNIMO: 10,0 G/M2, COMPOSIÇÃO: COMPOSIÇÃO: ALGODÃO: MÍNIMO 55% E MÁXIMO 65%, POLIAMIDA E POLIÉSTER. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER NÚMERO DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS.				
28	167080 - BC1004006 - BOLSA PARA COLOSTOMIA DRENÁVEL COM CLAMP: BOLSA DE COLOSTOMIA DESCARTÁVEL, COM FITA ADESIVA DUPLA FACE, QUE NÃO SE DESPRENDE DO CONJUNTO. CONFECCIONADA EM POLIESTIRENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM APROXIMADAMENTE 25 A 30 CM DE COMPRIMENTO, 15 A UNIDADE 20 CM DE LARGURA, CAPACIDADE DE 300 ML, CONTENDO GRADUAÇÃO A CADA 50ML, SELAGEM DE ALTA RESISTÊNCIA NAS BORDAS, NÃO ESTERILIZADO. PARTE INFERIOR COM CLAMP. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: CONTEÚDO FECAL, FACILITANDO O PROCESSO DE EVACUAÇÃO DO PACIENTE E PERMITINDO QUE AS FEZES SEJAM DESCARTADAS DE MANEIRA PRÁTICA E HIGIÊNICA DESEMPENHO: O COLETOR DEVE SER ADEQUADAMENTE VEDADO E FIXADO.	UN	6.200	18,165	112.623,00
29	159558 - CLAMP PARA FECHAMENTO DA ABERTURA DE DRENAGEM DE BOLSA DE COLOSTOMIA CLAMP (CLIP) PARA FECHAMENTO DA ABERTIURA DE DRENAGEM DAS BOLSAS DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA. COMPOSTO DE POLIURETANO. LAVÁVEL, REUTILIZÁVEL. MAIOR SEGURANÇA NA VEDAÇÃO DA BOLSA, CLIPE RETO, SEM BORDAS AFIADAS CAPAZES DE DANIFICAR A PELE. FORNECIMENTO EM CAIXA COM 200 UNIDADES.	UN	5.100	5,7765	29.460,00
30	123609 - FILTRO E UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO BACTERIANO/VIRAL ELETROSTÁTICO – USO ADULTO E PEDIÁTRICO. FILTRO E UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO BACTERIANO/VIRAL ELETROSTÁTICO – USO ADULTO E PEDIÁTRICO.	UN	15.400	13,4825	207.630,00

Assinado por: pessoa física. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	FILTRO E UMIDIFICADOR RESPIRATÓRIO BACTERIANO/VIRAL ELETROSTÁTICO. USO ADULTO E PEDIÁTRICO, HIDROFÓBICO E HIGROSCÓPICO. VOLUME CORRENTE MÍNIMO DE 150 A 200 E MÁXIMO DE 1.100 A 1200 ML, ESPAÇO MORTO DE APROXIMADAMENTE 50 ML, FILTRO COM CONEXÃO CAPNOGRAFO E TAMPA LUER, COM PORTA PARA MONITORIZAÇÃO DO CO2. LIVRE DE LÁTEX. ESTÉRIL, APIROGÊNICO E DESCARTÁVEL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE 3 A 5 ANOS, COM PROFISSIONAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO PRODUTO.				
31	166382 - ALGODÃO ORTOPÉDICO Nº 10 ALGODÃO ORTOPÉDICO COM 10 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO, PESO DE APROXIMADAMENTE 13,5 GRAMAS A UNIDADE CONFORME ABNT NBR 15620; CONSTITUÍDO DE MANTA CONTÍNUA DE FIBRAS COM NO MÍNIMO 97% DE ALGODÃO AGRUPADAS ENTRE S CONFORME ABNT NBR 11.914I, SEM TOLERÂNCIA PARA MENOS SEM A PRESENÇA DE AMIDO; EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COMO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTO DE AMIDO E EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	UN	1.700	2,07792	3.532,46
32	167087 - BC1002003 - ALGODÃO ORTOPÉDICO - Nº 15: ALGODÃO ORTOPÉDICO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COMO CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, ENROLADA SOBRE SI, ENVOLVIDA EM PAPEL ACETINADO, ISENTO DE AMIDO. COM 15 CM DE LARGURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO, APROXIMADAMENTE 240 GRAMAS, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO CRU. MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. FINALIDADE: ACOLCHOAMENTO DO MEMBRO A SER IMOBILIZADO NA CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO PROTEGENDO AS PROEMINÊNCIAS ÓSSEAS E EVITANDO ÁREAS DE PRESSÃO. DESEMPENHO: DEVE SER HIDROFÓBICO, MOLDAR-SE PERFEITAMENTE A REGIÃO APLICADA, DE MANEIRA CONFORTÁVEL SEM CAUSAR IRRITAÇÃO NA PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	PCT	2.200	2,7687	6.091,14
33	167088 - BC1004044 - SACO DE PARA LIXO HOSPITALAR INFECTANTE - 50 LITROS: SACO DE LIXO CONTAMINANTE DE 50 LITROS, COR BRANCO OPACO, COM 8 MICRAS OU ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18 MM MEDIDAS APROXIMADAS 63X80 CM, FEITO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, DE	PCT	600	48,10	28.860,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	MATERIAL VIRGEM, COM PIGMENTAÇÃO BRANCA LEITOSA. POSSUIR SOLDA DE FUNDO REFORÇADA VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO. IMPRESSÃO DO SÍMBOLO INFECTANTE OBEDECENDO A NBR VIGENTE. PRODUTO EMBALADO EM PACOTES COM 100 UNIDADES. REGISTRO NA ANVISA, INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO. O VENCIMENTO NÃO SE APLICA. FINALIDADE: ARMAZENAR RESÍDUOS INFECTANTES PARA DESCARTE. DESEMPENHO: NÃO DEVE TER RASGOS OU FUROS, DEVE SUPORTAR A QUANTIDADE PRÉ-DETERMINADA SEM ROMPER. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 100 UNIDADES.				
34	167089 - BC1003003 - ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 70% INPM FRASCO 1000 ML: DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS. ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% INPM, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM FRASCOS DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FINALIDADE: DESINFETANTE DE USO LOCAL, PODENDO SER USADO NA LIMPEZA DE FERIDAS, MATANDO AS BACTÉRIAS E OUTROS MICRORGANISMOS PRESENTES NO LOCAL. DESEMPENHO: FRASCO COM TAMPA QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO ADEQUADA AO SER RECOLOCADA, DEVE MANTER SUAS PROPRIEDADES QUÍMICAS SEM PERDA DE EFICIÊNCIA. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 1.000ML.	FR	19.000	11,06	210.140,00
35	167090 - AVENTAL DESCARTÁVEL - MANGA LONGA COM PUNHO - 30GR/ M²: AVENTAL DESCARTÁVEL TNT, MODELO MANGA LONGA COM PUNHO 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL. COR BRANCA OU AZUL GRAMATURA DE 30 GR/M², MANGA LONGA COM MÍNIMO DE 70 CM E MÁXIMO DE 80CM, PUNHOS COM ELÁSTICO OU LÁSTEX. ABERTURA NAS COSTAS, COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA COM NO MÍNIMO 70 CM CADA E TIRAS PARA AMARRAR NA GOLA COM NO MÍNIMO 20 CM CADA, COMPRIMENTO MÍNIMO 120 CM E LARGURA MÍNIMA 110 CM. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. EMBALAGEM CONTENDO INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES. DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS E NORMAS TÉCNICAS, CONFORME APLICÁVEL: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO FINALIDADE: VESTIMENTA DESCARTÁVEL, INDICADA PARA PROFISSIONAIS DA SAÚDE, OFERECENDO BARREIRA EFICAZ CONTRA	PCT	16.000	43,968	703.488,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	RESPINGOS DE SANGUE E OUTROS FLUIDOS CORPORAIS. IDEAL PARA USO EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, ENFERMARIAS E DEMAIS AMBIENTES COM RISCO MODERADO DE EXPOSIÇÃO. DESEMPENHO: O AVENTAL DEVE GARANTIR QUE NENHUMA PARTE DOS MEMBROS SUPERIORES FIQUE DESCOBERTA POR MOVIMENTOS ESPERADOS DO USUÁRIO, OFERECENDO UM NÍVEL DE CONFORTO ADEQUADO COM O NÍVEL REQUERIDO DE PROTEÇÃO CONTRA O PERIGO QUE PODE ESTAR PRESENTE NAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS, NÍVEL DAS ATIVIDADES DOS USUÁRIOS E A DURAÇÃO PREVISTA DE UTILIZAÇÃO DA VESTIMENTA DE PROTEÇÃO, APRESENTANDO RESISTÊNCIA MECÂNICA ADEQUADA PARA UTILIZAÇÃO A QUAL SE DESTINA, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, CAPACIDADE DE HIDRO/HEMO REPELÊNCIA DE APROXIMADAMENTE 80% QUANDO UTILIZADO ADEQUADAMENTE. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10 UNIDADES.				
36	123493 - AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA – PARA UTILIZAÇÃO DOS PACIENTES NO AUXÍLIO DE EXAMES COMO MAMOGRAFIA, RX, CONSULTAS MÉDICAS, ETC. O AVENTAL DESCARTÁVEL É CONFECCIONADA EM NÃO-TECIDO (TNT) EM 100% POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA MAIS AVANÇADA DISPONÍVEL ATUALMENTE NO MERCADO. PRÁTICO E FÁCIL DE VESTIR, SEGURANÇA PARA O PACIENTE E A EQUIPE DE SAÚDE, RESISTENTE CONTRA RASGOS, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, O QUE DIMINUI A POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO, COR BRANCA. PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	PCT	600	30,9367	18.562,02
37	167091 - BC1005006 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO G: ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO GRANDE, DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS ARREDONDADAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA EM FORMA DE PARAFUSO BORBOLETA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: INSTRUMENTO DESTINADO A PROPORCIONAR O AFASTAMENTO DAS PAREDES DA VAGINA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, CIRURGIA E COLETA DE AMOSTRAS DAS MESMAS	UN	3.100	2,0733	6.427,20

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDIT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	E DO COLO UTERINO. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA. A CONEXÃO ENTRE A BORBOLETA EM FORMATO DE PARAFUSO DEVE SER PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL DURANTE A ABERTURA, QUE OCORRERÁ DE MANEIRA MANUAL. AO GIRAR O PARAFUSO, ELE DEVERÁ ATRAVÉS DE MOVIMENTOS CIRCULARES, PROMOVER ABERTURA SEM OBSTRUÇÕES.				
38	167092 - BC1005004 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO P: ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO PEQUENO, DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS ARREDONDADAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA EM FORMA DE PARAFUSO BORBOLETA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: INSTRUMENTO DESTINADO A PROPORCIONAR O AFASTAMENTO DAS PAREDES DA VAGINA, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, CIRURGIA E COLETA DE AMOSTRAS DAS MESMAS E DO COLO UTERINO. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA. A CONEXÃO ENTRE A BORBOLETA EM FORMATO DE PARAFUSO DEVE SER PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL DURANTE A ABERTURA, QUE OCORRERÁ DE MANEIRA MANUAL. AO GIRAR O PARAFUSO, ELE DEVERÁ ATRAVÉS DE MOVIMENTOS CIRCULARES, PROMOVER ABERTURA SEM OBSTRUÇÕES.	UN	7.600	2,24	17.024,00
39	167093 - BC1005005 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL – TAMANHO M: ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO MÉDIO, DESCARTÁVEL, EM POLIESTIRENO, TRANSPARENTE, ATÓXICO, FORMATO ANATÔMICO COM BORDAS ARREDONDADAS, COM DISPOSITIVO DE ABERTURA EM FORMA DE PARAFUSO BORBOLETA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM ABERTURA ASSÉPTICA. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: INSTRUMENTO DESTINADO A PROPORCIONAR O AFASTAMENTO DAS PAREDES DA VAGINA, PARA	UN	8.600	2,7067	23.277,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARON, BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	REALIZAÇÃO DE EXAME GINECOLÓGICO, CIRURGIA E COLETA DE AMOSTRAS DAS MESMAS E DO COLO UTERINO. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DO MATERIAL DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA. A CONEXÃO ENTRE A BORBOLETA EM FORMATO DE PARAFUSO DEVE SER PERFEITAMENTE AJUSTÁVEL DURANTE A ABERTURA, QUE OCORRERÁ DE MANEIRA MANUAL. AO GIRAR O PARAFUSO, ELE DEVERÁ ATRAVÉS DE MOVIMENTOS CIRCULARES, PROMOVER ABERTURA SEM OBSTRUÇÕES.				
40	167094 - BC1001013 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA CALIBRE 14G: TIPO "FORA DA AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 14G SILICONADA COM BISEL BI ANGULADO E TRI FACETADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 2MM DE ESPESSURA POR 50 MM DE COMPRIMENTO, CATETER EM MATERIAL VIALON OU POLIURETANO. CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E COM CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DE SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: DISPOSITIVO USADO PARA ANALGESIA PARA CONTROLE E ALÍVIO DA DOR PÓS-OPERATÓRIA E PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS, NUTRIENTES, MEDICAÇÕES, SANGUE E DERIVADOS. DESEMPENHO: VAZÃO ENTRE 330 A 350 ML/MIN, DURANTE A INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA, DEVE APRESENTAR REFLUXO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO PARA QUE HAJA CONFIRMAÇÃO DO SUCESSO DO PROCEDIMENTO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO. NÃO PODE HAVER VAZAMENTOS NA CONEXÃO E ESTRUTURA DA CÂNULA.	UN	8.000	14,1508	113.206,40
41	167095 - BC1001014 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA CALIBRE 16G: TIPO "FORA DA AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA	UN	8.000	9,2865	74.292,00

Assinado por: 01 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 16G SILICONADA COM BISEL BI ANGULADO E TRI FACETADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1.5 MM DE ESPESSURA POR 50 MM DE COMPRIMENTO, CATETER EM MATERIAL VIALON OU POLIURETANO. CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E COM CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DE SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: DISPOSITIVO USADO PARA ANALGESIA PARA CONTROLE E ALÍVIO DA DOR PÓS-OPERATÓRIA E PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS, NUTRIENTES, MEDICAÇÕES, SANGUE E DERIVADOS DESEMPENHO: VAZÃO ENTRE 200 A 220 ML/MIN, DURANTE A INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA, DEVE APRESENTAR REFLUXO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO PARA QUE HAJA CONFIRMAÇÃO DO SUCESSO DO PROCEDIMENTO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO. NÃO PODE HAVER VAZAMENTOS NA CONEXÃO E ESTRUTURA DA CÂNULA.				
42	18924 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA DE CALIBRE 18GA TIPO “FORA DA AGULHA”, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA SILICONADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO, CATETER EM MATERIAL VIALON OU POLIURETANO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM PROTEÇÃO DUPLA DE UM LADO GRAU CIRÚRGICO E OUTRO POLIAMIDA, ABERTURA EM PÉTALA. CONECTOR LUER LOOK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E COM CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL 18GA. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DE SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO. ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE 3 A 5 ANOS, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO,	UN	48.000	7,1625	343.800,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BELO DET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEMAIS INFORMAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
43	167096 - BC1001015 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA CALIBRE 20G: TIPO "FORA DA AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 20G SILICONADA COM BISEL BI ANGULADO E TRI FACETADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 1.1MM DE ESPESSURA POR 30 MM DE COMPRIMENTO, CATETER EM MATERIAL VIALON OU POLIURETANO. CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E COM CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DE SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: DISPOSITIVO USADO PARA ANALGESIA PARA CONTROLE E ALÍVIO DA DOR PÓS-OPERATÓRIA E PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS, NUTRIENTES, MEDICAÇÕES, SANGUE E DERIVADOS. DESEMPENHO: VAZÃO ENTRE 60 A 75 ML/MIN, DURANTE A INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA, DEVE APRESENTAR REFLUXO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO PARA QUE HAJA CONFIRMAÇÃO DO SUCESSO DO PROCEDIMENTO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO. NÃO PODE HAVER VAZAMENTOS NA CONEXÃO E ESTRUTURA DA CÂNULA.	UN	100.000	6,9175	691.750,00
44	167097 - BC1001016 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA CALIBRE 22G: TIPO "FORA DA AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 22G SILICONADA COM BISEL BI ANGULADO E TRI FACETADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 0.9 MM DE ESPESSURA POR 25 MM DE COMPRIMENTO, CATETER EM MATERIAL VIALON OU POLIURETANO. CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E COM CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DE SANGUE NO MOMENTO EXATO	UN	170.000	6,4394	1.094.698,00

Assinado por 1 pessoa: SAMUEL BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lbc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DA PUNÇÃO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: DISPOSITIVO USADO PARA ANALGESIA PARA CONTROLE E ALÍVIO DA DOR PÓS-OPERATÓRIA E PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS, NUTRIENTES, MEDICAÇÕES, SANGUE E DERIVADOS. DESEMPENHO: VAZÃO ENTRE 30 A 35 ML/MIN, DURANTE A INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA, DEVE APRESENTAR REFLUXO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO PARA QUE HAJA CONFIRMAÇÃO DO SUCESSO DO PROCEDIMENTO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO. NÃO PODE HAVER VAZAMENTOS NA CONEXÃO E ESTRUTURA DA CÂNULA.				
45	167098 - BC1001017 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO DE SEGURANÇA CALIBRE 24G: TIPO "FORA DA AGULHA", COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA. DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO DA AGULHA DESCARTÁVEL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, AGULHA CALIBRE 24G SILICONADA COM BISEL BI ANGULADO E TRI FACETADO, DIMENSÕES APROXIMADAS 0.7 MM DE ESPESSURA POR 14 MM DE COMPRIMENTO, CATETER EM MATERIAL VIALON OU POLIURETANO. CONECTOR LUER LOCK, TRANSLÚCIDO, COM RANHURAS PARA FIXAÇÃO E COM CÂMARA DE REFLUXO EM CRISTAL. CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO EM MATERIAL APROPRIADO QUE PERMITA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DE SANGUE NO MOMENTO EXATO DA PUNÇÃO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: DISPOSITIVO USADO PARA ANALGESIA PARA CONTROLE E ALÍVIO DA DOR PÓS-OPERATÓRIA E PARA ADMINISTRAÇÃO DE FLUIDOS, NUTRIENTES, MEDICAÇÕES, SANGUE E DERIVADOS. DESEMPENHO: VAZÃO ENTRE 20 A 25 ML/MIN, DURANTE A INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS	UN	58.000	9,095	527.510,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA, DEVE APRESENTAR REFLUXO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO PARA QUE HAJA CONFIRMAÇÃO DO SUCESSO DO PROCEDIMENTO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO. NÃO PODE HAVER VAZAMENTOS NA CONEXÃO E ESTRUTURA DA CÂNULA.				
46	143616 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) MANÔMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM FECHAMENTO EM VELCRO, PÊRA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL. MANGUITOS COM BRAÇADEIRA ADULTO PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 18 A 36 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE VENHA A DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED.	UN	240	96,00	23.040,00
47	143617 - APARELHO DE PRESSÃO OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE) MANÔMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM FECHAMENTO EM VELCRO, PERA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL. MANGUITOS COM BRAÇADEIRA OBESO PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS,	UN	200	147,0233	29.404,66

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 34 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE VENHA A DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED.				
48	143618 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE) MANÔMETRO ANERÓIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MMHG, PRECISO E DE FÁCIL LEITURA, BRAÇADEIRA CONFECCIONADA EM NYLON ANTIALÉRGICO E IMPERMEÁVEL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM FECHAMENTO EM VELCRO, PÊRA INSUFLADORA DE AR FABRICADA EM BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL E ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, ANTIALÉRGICO, ISENTO DE LÁTEX, VÁLVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO, COM REGULAGEM DE AR SENSÍVEL. MANGUITOS COM BRAÇADEIRA INFANTIL PADRÃO, FEITA DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS E DE ALTA DURABILIDADE, BRAÇADEIRA COM ALCANCE DE 10 A 23 CM DE CIRCUNFERÊNCIA. BOLSA DE AR, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA VULCANIZADA COM REGISTRO NA ANVISA E COM O SELO DE CERTIFICAÇÃO DE CALIBRAÇÃO PELO INMETRO. APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA, ACOMPANHAR MANUAL E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES A CONTAR DA EXPEDIÇÃO DA NOTA FISCAL. CASO O ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE VENHA A DESVIAR-SE DA ESPECIFICAÇÃO DE PRECISÃO DE + 3 MM HG DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, A EMPRESA PROCEDERÁ À RECALIBRAÇÃO, OU SUBSTITUIÇÃO DO ESFIGMOMANÔMETRO SEM CUSTOS ADICIONAIS. PRODUTO SIMILAR COM AS MARCAS BIC OU P. A. MED.	UN	160	130,59	20.894,40
49	166389 - ATADURA CREPE 12 CM: ROLO COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. DIMENSÃO: 10 CM X 1,80M (EM REPOUSO) – PESO: 26,0 GRAMAS POR UNIDADE.	UN	32.000	2,26	72.320,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	NA COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL, PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS				
50	167099 - BC1002005 - ATADURA CREPE 10 CM: ROLO COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. DIMENSÃO: 10 CM X 1,80M (EM REPOUSO) – PESO: 21,0 GRAMAS POR UNIDADE. NA COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL, PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS.	UN	68.000	1,89457	128.830,76
51	167100 - BC1002006 - ATADURA CREPE 15 CM : ROLO COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. DIMENSÃO: 15 CM X 1,80M (EM REPOUSO) – PESO: 32,0 GRAMAS POR UNIDADE. NA COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE:	UN	47.000	2,6225	123.257,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARON BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS.				
52	167101 - BC1002007 - ATADURA CREPE 20 CM: ROLO COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM NO MÍNIMO 13 FIOS/CM², COM AS BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE MÍNIMA DE 75%, SEM FIOS SOLTOS OU SUJIDADE, NÃO ABRASIVA, AMOLDÁVEL, ABSORVENTE, AERADA, RESISTENTE AOS MEIOS DE ESTERILIZAÇÃO ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA SUA EXTENSÃO. DIMENSÃO: 20 CM X1,80M (EM REPOUSO) – PESO: 42,0 GRAMAS POR UNIDADE. NA COMPOSIÇÃO DE 100% ALGODÃO CRU OU MISTA. VALIDADE MÍNIMA: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO. CONTER N° DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: TERAPIA COMPRESSIVA, APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, FIXAÇÃO DE CURATIVOS. DESEMPENHO: DEVE SER HIDRÓFILA E AMOLDÁVEL PODENDO SER REUTILIZADA SEM PERDER SUA CAPACIDADE ELÁSTICA E DE COMPRESSÃO. NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS.	UN	45.000	4,2025	189.112,50
53	167102 - BC1003006 - CLOREXIDINA AQUOSA - 0,2% ANTISSEPZIA DA PELE – 1000 ML: ANTISSEPTICO DERMATOLÓGICO, FRASCO DE UM LITRO COM SISTEMA DE ABERTURA QUE NÃO NECESSITE DE MATERIAL CORTANTE E PERMITA APÓS A ABERTURA ENCAIXE PERFEITO DA TAMPA ADICIONAL QUE DEVERÁ CONTER NA EMBALAGEM COM AUSÊNCIA DE CORANTES, CONSERVANTES E ODORES. COMPOSIÇÃO: CLOREXIDINA (0,2%). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS E FICHA TÉCNICA. FINALIDADE: UTILIZADO COMO ANTISSEPTICO TÓPICO, PREVENINDO INFECÇÕES NA PELE PRÉ-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: FRASCO COM TAMPA DE ROSCA FACILMENTE REMOVÍVEL, QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO ADEQUADA AO SER RECOLOCADA, PARA USOS POSTERIORES. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO 1.000ML.	FR	3.200	9,375	30.000,00
54	167104 - BC1004041 - SACO/ BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO COM BARBANTE – 2000ML: SACO DE COLETA PARA MENSURAÇÃO DE	UN	32.000	1,4594	46.700,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	SECREÇÕES (GÁSTRICAS, BILIARES, SALIVARES) E URINA. COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO DE BAIXA DENSIDADE, TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 2.000 ML GRADUADO COM ESCALAS DE 100 ML SISTEMA ABERTO COM FECHAMENTO EM BARBANTE. CAPACIDADE DE 2000 ML, CONTENDO GRADUAÇÃO A CADA 100ML. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA ARMAZENAR SECREÇÕES DESEMPENHO: SEM VAZAMENTOS, NA BOLSA E CONEXÕES.				
55	167105 - BC1002035 - LENÇOL DESCARTÁVEL TNT COM ELÁSTICO: LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO LENÇOL EM TNT BRANCO, COM ELÁSTICO, MEDINDO 2,10 X 0,90. COMPOSTO EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO) GRAMATURA 20 G/M². VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS EMBALAGEM CONTENDO Nº DE LOTE CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA LOTE TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA FINALIDADE: INDICADO PARA COBRIR MACAS, CAMAS E SUPERFÍCIES, FORMAR UMA BARREIRA MECÂNICA QUE IMPEDE A PASSAGEM DE SUJIDADES E BACTÉRIAS EM MACAS OU COLCHÕES DESEMPENHO: DEVE APRESENTAR ENCAIXE PERFEITO NO COLCHÃO, DE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ELÁSTICO DE BOA QUALIDADE EM TODA A EXTENSÃO DO LENÇOL, NÃO DEVE APRESENTAR FUIROS OU RASGOS EM TODA PEÇA, LIBERAR FIOS OU RESTOS DE ACABAMENTOS DE COSTURA. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	PCT	5.000	17,77	88.850,00
56	108034 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. ESTERILIZADO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	29.000	1,7575	50.967,50
57	108032 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA	UN	27.000	0,92	24.840,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. ESTERILIZADO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
58	108033 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. ESTERILIZADO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	64.000	0,9025	57.760,00
59	108035 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. ESTERILIZADO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	11.500	1,0225	11.758,75
60	108036 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18 SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA,	UN	6.300	1,45375	9.158,6

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. ESTERILIZADO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
61	167106 - BC1006026 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO 08: SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE E ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL. ESTERILIZADO E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E DE FÁCIL ABERTURA, COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. FINALIDADE: INDICADA A PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE ELIMINAR AS SECREÇÕES OU PACIENTES INTUBADOS OU AINDA TRAQUEOSTOMIZADOS. CONSISTE EM RETIRAR A SECREÇÃO TRAQUEOBRÔNQUICA E OROFARÍNGEA ATRAVÉS DE UMA SONDA LIGADA A UM APARELHO DE SUÇÃO MANUAL OU DE MÁQUINA ELÉTRICA. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A ASPIRAÇÃO OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR O LOCAL SEM DOBRAR OU TORCER.	UN	18.000	0,9925	17.865,00
62	125764 - ELETRODO PEDIÁTRICO ELETRODO DESCARTÁVEL PEDIÁTRICO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE RAYON DE VISCOSE SUAVE, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, GEL CONDUTOR SÓLIDO DE CLORETO DE POTÁSSIO, INCORPORADO A UMA ESPONJA CILÍNDRICA E PROTEGIDOS CONTRA RESSECAMENTO POR UM ANEL PLÁSTICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). TAMANHO 43MMX43MM. EMBALAGEM COM 25 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO,	EMB.	8.000	0,8009	6.407,20

Assinado por 1 pessoa: AMARONI BENEDETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
63	143677 - ELETRODO ADULTO ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, DORSO DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIETILENO, GEL SÓLIDO, ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO, PINO DE AÇO INOXIDÁVEL E CONTRA-PINO DE CLORETO DE PRATA (AGCL). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	370.000	0,3506	129.722,00
64	123584 - ELETRODO VALUTRODE AUTO-ADESIVO TAMANHO 5CMX5CM, QUADRADO. PACOTE COM 4 UNIDADES. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	PCT	5.000	39,35	196.750,00
65	167107 - BC1009032 - PAPEL CREPADO 60X60 – FL: PAPEL CREPADO DE 60G/M². COMPOSTO EM 100% CELULOSE. QUE PERMITA A PENETRAÇÃO E EXTRAÇÃO DO AGENTE ESTERILIZANTE, ATUANDO COM BARREIRA MICROBIANA E HIDROFÓBICA E PERMITA MÉTODOS DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR, GÁS ETO E RADIAÇÃO IONIZANTE. ATÓXICO E BIODEGRADÁVEL, CADA FOLHA DEVE TER O TAMANHO DE 60 CM X 60CM. VALIDADE DE 03 ANOS. FINALIDADE: UTILIZADO PARA EMBRULHAR INSTRUMENTOS APÓS SUA ESTERILIZAÇÃO, PARA MANTER SUA CONDIÇÃO ESTÉRIL ATÉ O MOMENTO DE UMA NOVA APLICAÇÃO. DESEMPENHO: OFERECER BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIÊNCIA NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, FÁCIL UTILIZAÇÃO CONFORME TÉCNICA UNIVERSAL DE EMPACOTAMENTO, DESLIZE SUAVE E AJUSTE DE CONTOURNO, MALEÁVEL, RESISTENTE A RUPTURA, RASGO E ESTOURO, BIODEGRADÁVEL E INCENSURÁVEL, ATÓXICO E NÃO IRRITANTE. UNIDADE DE MEDIDA: FOLHA/UNIDADE.	UN	22.200	0,8079	17.935,38
66	159598 - ABAIXADOR DE LÍNGUA DE PLÁSTICO ATÓXICO COM SABOR: ABAIXADOR DE LÍNGUA EM PLÁSTICO ATÓXICO COM CERTIFICAÇÕES QUE GARANTEM A EFICÁCIA E A SEGURANÇA DE USO. COM AROMA ARTIFICIAL DE FRUTAS OU DOCES. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PACOTES QUE CONTENHAM NO MÍNIMO 40 UNIDADES.	PCT	1.250	31,43	39.287,50
67	125698 - ABAIXADOR DE LÍNGUA ABAIXADOR DE LÍNGUA ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. PRODUTO EMBALADO EM PACOTES PLÁSTICOS COM 100 UNIDADES. PRODUTO DESCARTÁVEL E NÃO ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	PCT	9.000	6,62	59.580,00

Assinado por: pessoa: SAMARCO, JAI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código: 8397-96AD-5E46-9AFD

	COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÃO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
68	107462 - APARELHO DE TRICOTOMIA APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, CABO DE TEXTURA ANTIDESLIZANTE E CARTUCHOS COM DUAS LÂMINAS PARALELAS. PRODUTO EMBALADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	10.000	1,648	16.480,00
69	167108 - BC1004001 - ALMOTOLIA COR CLARA/BRANCA - 250 ML: ALMOTOLIA NA COR BRANCA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO E PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE DE 250ML, BICO RETO, FRASCO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES NÃO FOTOSSENSÍVEIS. FINALIDADE: O PRODUTO É UTILIZADO PARA ARMAZENAR, PORTANTO SUA FINALIDADE É: ARMAZENAR E DOSAR LÍQUIDOS. POR TER O CORPO TRANSPARENTE, PERMITE QUE SEJA MAIS FÁCIL A IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, GARANTIDO MAIOR PRECISÃO E SEGURANÇA DURANTE O USO. DESEMPENHO: PERFEITA VEDAÇÃO, DA TAMPA E ENCAIXE DA ROSCA SEM VAZAMENTOS.	UN	2.080	3,8425	7.992,40
70	167109 - BC1004002 - ALMOTOLIA COR CLARA/BRANCA - 500 ML: ALMOTOLIA NA COR BRANCA TRANSPARENTE, CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO E PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE DE 500 ML, BICO RETO, FRASCO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES NÃO FOTOSSENSÍVEIS. FINALIDADE: O PRODUTO É UTILIZADO PARA ARMAZENAR, PORTANTO SUA FINALIDADE É: ARMAZENAR E DOSAR LÍQUIDOS. POR TER O CORPO TRANSPARENTE, PERMITE QUE SEJA MAIS FÁCIL A IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DO LÍQUIDO, GARANTIDO MAIOR PRECISÃO E SEGURANÇA DURANTE O USO. DESEMPENHO: PERFEITA VEDAÇÃO, DA TAMPA E ENCAIXE DA ROSCA SEM VAZAMENTOS.	UN	1.150	7,0933	8.157,30
71	123345 - ALMOTOLIA ESCURA 250 ML - ALMOTOLIA ESCURA 250 MLALMOTOLIA NA COR MARROM, CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO E PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE DE 250 ML, BICO RETO, FRASCO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DE SOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS E NÃO FOTOSSENSÍVEIS	UN	880	3,155	2.776,40
72	123346 - ALMOTOLIA ESCURA 500 ML - ALMOTOLIA ESCURA 500 MLALMOTOLIA NA COR MARROM, CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO E PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO,	UN	1.150	5,8166	6.689,09

Assinado por: pessoa: SAMARONI, BENEDITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	CAPACIDADE DE 500 ML, BICO RETO, FRASCO DE PLÁSTICO PARA ARMAZENAMENTO DESOLUÇÕES FOTOSSENSÍVEIS E NÃO FOTOSSENSÍVEIS				
73	167110 - BC1006023 - REANIMADOR MANUAL ADULTO: REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL ADULTO AUTOCLAVÁVEL TIPO BALÃO 100% SILICONE, CAPACIDADE ENTRE 1,000 A 1,600 ML. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE AO PROCESSO DE LATA TEMPERATURA E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE, TRANSPARENTE DE PAREDE ÚNICA, QUE PERMITE REEXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, CONECTOR DE OXIGÊNIO QUE PERMITE O AQUECIMENTO DO MESMO. ACOMPANHA EXTENSÃO EM PVC PARA CONEXÃO A FONTE DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, TAMBÉM PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. MÁSCARA FACIAL REUTILIZÁVEL EM SILICONE INODORO, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE. BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, AINDA COM BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,500 ML PARA PERMITIR O USO DE OXIGÊNIO PURO FECHADO. TRANSPARENTE, CONECTOR COMPATÍVEL COM BOLSA E COM VÁLVULA SEM QUALQUER ESCAPE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FINALIDADE: REALIZAR UMA VENTILAÇÃO MANUAL, EM PACIENTES QUE SÃO DEPENDENTES DA RESPIRAÇÃO MECÂNICA, EM SITUAÇÕES DE OBSTRUÇÃO DE VIAS AÉREAS OU EM SITUAÇÕES DE PARADA CARDIORRESPIRATÓRIA, E SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM GERAL. DESEMPENHO: A MÁSCARA FACIAL DEVE SER ANATÔMICA COM ENCAIXE PERFEITO ENTRE BOCA E NARIZ LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA A PASSAGEM DE AR. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVEM SER DE FÁCIL MANUSEIO. TODOS OS CONECTORES DEVERÃO SER PERFEITAMENTE VEDADOS A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS.	UN	350	245,35	85.872,50
74	167111 - BC1006025 - REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO: REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL PEDIÁTRICO AUTOCLAVÁVEL TIPO BALÃO 100% SILICONE, CAPACIDADE ENTRE 250 A 550 ML. REUTILIZÁVEL, RESISTENTE AO PROCESSO DE LATA TEMPERATURA E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA, DE FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM DE MANUSEIO. BOLSA CONFECCIONADA EM PURO SILICONE, TRANSPARENTE DE PAREDE ÚNICA QUE PERMITE	UN	250	270,87	67.717,46

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	RÉ EXPANSÃO RÁPIDA E AUTOMÁTICA, CONECTOR DE OXIGÊNIO QUE PERMITE O AQUECIMENTO DO MESMO. ACOMPANHA EXTENSÃO EM PVC PARA CONEXÃO A FONTE DE OXIGÊNIO SUPLEMENTAR. VÁLVULA UNIDIRECIONAL COM CONEXÃO PERFEITA COM A BOLSA E COM A MÁSCARA DE FÁCIL MANUSEIO E SEM QUALQUER ESCAPE, TAMBÉM PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. MÁSCARA FACIAL REUTILIZÁVEL EM SILICONE INODORO, TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO NARIZ E BOCA DO PACIENTE. BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO COM PERFEITA ADAPTAÇÃO, AINDA COM BOLSA RESERVATÓRIA DE 2,500 ML PARA PERMITIR O USO DE OXIGÊNIO PURO FECHADO. TRANSPARENTE, CONECTOR COMPATÍVEL COM BOLSA E COM VÁLVULA SEM QUALQUER ESCAPE. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: REALIZAR A RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, ENVIANDO AR COMPRIMIDO OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO ATÉ O PULMÃO. DESEMPENHO: A MÁSCARA FACIAL DEVE SER ANATÔMICA COM ENCAIXE PERFEITO ENTRE BOCA E NARIZ LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA A PASSAGEM DE AR. A INSUFLAÇÃO E DESINFLAÇÃO DO BALÃO DEVEM SER DE FÁCIL MANUSEIO. TODOS OS CONECTORES DEVERÃO SER PERFEITAMENTE VEDADOS A FIM DE EVITAR VAZAMENTOS.				
75	167112 - BC1002002 - ALGODÃO HIDRÓFILO EM DISCOS - 70 GRAMAS: ALGODÃO EM FORMA DE DISCOS. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADA. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: USO EM CURATIVOS LIMPEZA E ASSEPSIA TÓPICA. DESEMPENHO: NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM NO MÍNIMO 75 DISCOS.	PCT	6.000	11,7633	70.579,80
76	167113 - BC1002001 - ALGODÃO HIDRÓFILO BOLINHA - 95 GRAMAS: ALGODÃO EM BOLAS PARA ASSEPSIA SENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS. COM PESO MÍNIMO UNITÁRIO DE 1,30 G POR BOLINHA. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO ALVEJADAS. VALIDADE DE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO	PCT	3.000	18,01	54.030,00

Assinado por 1 pessoa: AMARONI BENEDE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FINALIDADE: PARA USO HOSPITALAR EM CURATIVOS, ASSEPSIA TÓPICA DESEMPENHO: NÃO DEVE SER ABRASIVA, IRRITAR A PELE, DESFIAR OU SOLTAR PARTÍCULAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE DE 95 GRAMAS.				
77	167114 - BC1003017 - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA E ECG 100ML: CONDUTOR USADO COMO MEIO DE CONTATO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, ECOCARDIOGRAMAS E ELETROCARDIOGRAMAS. INCOLOR, INODORO, PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E UMECTANTE. ENVASADO EM ALMOTOLIAS PLÁSTICAS DE 100ML. VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: USADO COMO MEIO DE CONTATO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, ECOCARDIOGRAMAS E ELETROCARDIOGRAMAS, FAZENDO COM QUE O APARELHO DESLIZE MAIS FACILMENTE E PARA ELIMINAR A PERDA DE ENERGIA NA INTERFACE AR-TECIDO. DESEMPENHO: PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E UMECTANTE. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCOS DE 100ML.	FR	5.500	2,8733	15.803,15
78	167115 - BC1003016 - GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA E ECG - GALÃO 5 LITROS: CONDUTOR INCOLOR, INODORO. GALÃO 5 LITROS. VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: USADO COMO MEIO DE CONTATO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIAS, ECOCARDIOGRAMAS E ELETROCARDIOGRAMAS, FAZENDO COM QUE O APARELHO DESLIZE MAIS FACILMENTE E PARA ELIMINAR A PERDA DE ENERGIA NA INTERFACE AR-TECIDO. DESEMPENHO PH NEUTRO, NÃO GORDUROSO, HIDROSSOLÚVEL, HIPOALERGÊNICO E UMECTANTE. UNIDADE DE MEDIDA: GALÃO DE 5 LITROS.	UN	300	41,4266	12.427,98
79	167116 - BC1006040 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO,	UN	4.000	1,0125	4.050,00

informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD e
Assinado por 1 pessoa: AMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD>

	ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 2,7MM COMPRIMENTO 400MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
80	167117 - BC1006041 - Sonda NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA: Sonda NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 3,30MM COMPRIMENTO 400MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.	UN	3.000	0,9275	2.782,50
81	167118 - BC1006042 - Sonda NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA: Sonda NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA,	UN	2.000	0,975	1.950,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 4,0MM COMPRIMENTO 400MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
82	167119 - BC1006043 - Sonda NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA: Sonda NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 4,70MM COMPRIMENTO 400MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE	UN	1.800	0,9875	1.777,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
83	167120 - BC1006045 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 08 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 2,7MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.	UN	1.300	1,2575	1.634,75
84	167122 - BC1006046 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO	UN	1.200	1,3696	1.643,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	EXTERNO 3,30MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
85	167123 - BC1006047 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 3,30MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.	UN	1.600	1,91325	3.061,20
86	167124 - BC1006048 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA,	UN	1.400	1,393	1.950,20

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 4,70MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
87	167125 - BC1006049 - Sonda NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA: Sonda NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 5,30MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER	UN	2.200	1,924	4.232,80

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
88	167126 - BC1006051 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 6,70MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.	UN	1.200	1,9555	2.346,60
89	167127 - BC1006052 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 7,30MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA	UN	1.200	2,304	2.764,80

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
90	167128 - BC1006044 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 06 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 2,0MM COMPRIMENTO 1100MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.	UN	1.200	1,0485	1.258,20
91	167129 - BC1006050 - SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA: SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE, ATÓXICO, FLEXÍVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA E ISENTA DE REBARBAS, SILICONADA, INCOLOR, COM DOIS PARES DE ORIFÍCIOS PARALELOS NA EXTREMIDADE PROXIMAL AO PACIENTE, DISTRIBUÍDOS UNIFORMEMENTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO,	UN	1.300	1,85725	2.414,43

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. EXTREMIDADE DISTAL COM ADAPTADOR UNIVERSAL COM TAMPA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. MEDIDAS APROXIMADAS: DIÂMETRO EXTERNO 6,0MM COMPRIMENTO 1100 MM. FINALIDADE: POSSIBILITAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS E ALIMENTAÇÃO DE PACIENTES QUE NÃO CONSEGUEM ENGOLIR OU SE ALIMENTAR. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA, E ÍNTEGRA SEM RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA: DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA CONDUZIR NO CANAL NASAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
92	167130 - BC1004030 - DRENO DE PENROSE Nº 01: CONSTITUÍDO EM LÁTEX. ESPESSURA MÍNIMA: 0,15 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM, TAMANHO 01: 6 MM. ESTÉRIL, LUBRIFICADO COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DE USO ÚNICO E EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO EM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA DRENAGEM EM CIRURGIAS QUE IMPLICAM EM POSSÍVEL ACÚMULO LOCAL DE LÍQUIDOS E NO PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: NÃO DEVE HAVER VAZAMENTOS OU OBSTRUÇÕES DURANTE O PROCEDIMENTO DE DRENAGEM.	UN	550	2,1033	1.156,82
93	167131 - BC1004031 - DRENO DE PENROSE Nº 02: CONSTITUÍDO EM LÁTEX. ESPESSURA MÍNIMA: 0,15 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM, TAMANHO 02: 12 MM. ESTÉRIL, LUBRIFICADO COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DE USO ÚNICO E EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO EM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA DRENAGEM EM CIRURGIAS QUE IMPLICAM EM POSSÍVEL ACÚMULO LOCAL DE LÍQUIDOS E NO PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: NÃO DEVE HAVER VAZAMENTOS OU OBSTRUÇÕES	UN	650	2,2267	1.447,36

Assinado por 1 pessoa: SAMARONDE BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DURANTE O PROCEDIMENTO DE DRENAGEM.				
94	167132 - BC1004032 - DRENO DE PENROSE Nº 03: CONSTITUÍDO EM LÁTEX. ESPESSURA MÍNIMA: 0,15 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM, TAMANHO 03: 19 MM. ESTÉRIL, LUBRIFICADO COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DE USO ÚNICO E EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO EM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA DRENAGEM EM CIRURGIAS QUE IMPLICAM EM POSSÍVEL ACÚMULO LOCAL DE LÍQUIDOS E NO PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: NÃO DEVE HAVER VAZAMENTOS OU OBSTRUÇÕES DURANTE O PROCEDIMENTO DE DRENAGEM.	UN	650	2,75526	1.790,92
95	167133 - BC1004033 - DRENO DE PENROSE Nº 04: CONSTITUÍDO EM LÁTEX. ESPESSURA MÍNIMA: 0,15 MM. COMPRIMENTO MÍNIMO: 300 MM, TAMANHO 04: 25 MM. ESTÉRIL, LUBRIFICADO COM PÓ BIO ABSORVÍVEL, DE USO ÚNICO E EMBALADO UNITARIAMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMBINADO EM FILME PLÁSTICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA DRENAGEM EM CIRURGIAS QUE IMPLICAM EM POSSÍVEL ACÚMULO LOCAL DE LÍQUIDOS E NO PERÍODO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: NÃO DEVE HAVER VAZAMENTOS OU OBSTRUÇÕES DURANTE O PROCEDIMENTO DE DRENAGEM.	UN	550	4,5156	2.483,58
96	123590 - ESPATULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES ESPATULA DE AYRE PACOTE COM 100 UNIDADES - PECAS ESPATULA DE AYRE PACOTE C/100 PECAS - ESPÁTULA DE MADEIRA, DE COR NATURAL, LISAS, SUPERFÍCIES E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, COM 18 CM DE COMPRIMENTO E EXTREMIDADES AREDONDADA E A OUTRA AFILADA, ESPESSURA E LARGURA UNIFORMES EM SUA EXTENSÃO, TIPO DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO ADOTADOS SEGUE AS NORMAS VIGENTES DA ANVISA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE	PCT	900	17,0966	15.386,94
97	167134 - BC1001033 - LÂMINA DE BISTURI Nº 11: ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, APROXIMADAMENTE 40 MILÍMETROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, PONTA AFIADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO E FIXAÇÃO RÁPIDA DE	CX	13.000	30,675	398.775,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	BLOQUEIO NA PEGA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ, COM INIBIDOR DE CORROSÃO QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: UTILIZADAS EM CIRURGIAS HUMANAS E OUTRAS, CORTAR E EXECUTAR FUROS DEVIDO AO SEU FORMATO ANATÔMICO PONTIAGUDO. DESEMPENHO: DEVE SER DE METAL RÍGIDO SEM FLEXIBILIDADE, APRESENTAR CORTE PRECISO E AFIADO, SEU ENCAIXE DEVE SER PERFEITO, PROPORCIONAR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE SEU USO, SER DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES.				
98	167135 - BC1001034 - LÂMINA DE BISTURI Nº 15: ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, APROXIMADAMENTE 40 MILÍMETROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, PONTA AFIADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO E FIXAÇÃO RÁPIDA DE BLOQUEIO NA PEGA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ, COM INIBIDOR DE CORROSÃO QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: UTILIZADAS EM CIRURGIAS HUMANAS E OUTRAS, CORTAR E EXECUTAR FUROS DEVIDO AO SEU FORMATO ANATÔMICO PONTIAGUDO. DESEMPENHO: DEVE SER DE METAL RÍGIDO SEM FLEXIBILIDADE, APRESENTAR CORTE PRECISO E AFIADO, SEU ENCAIXE DEVE SER PERFEITO, PROPORCIONAR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE SEU USO, SER DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10.000	30,0525	300.525,00
99	167136 - BC1001035 - LÂMINA DE BISTURI Nº 21: ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, APROXIMADAMENTE 40 MILÍMETROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO	CX	8.500	32,02	272.170,00

Assinado por: pessoa física
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	CARBONO, PONTA AFIADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO E FIXAÇÃO RÁPIDA DE BLOQUEIO NA PEGA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ, COM INIBIDOR DE CORROSÃO QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: UTILIZADAS EM CIRURGIAS HUMANAS E OUTRAS, CORTAR E EXECUTAR FUROS DEVIDO AO SEU FORMATO ANATÔMICO PONTIAGUDO. DESEMPENHO: DEVE SER DE METAL RÍGIDO SEM FLEXIBILIDADE, APRESENTAR CORTE PRECISO E AFIADO, SEU ENCAIXE DEVE SER PERFEITO, PROPORCIONAR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE SEU USO, SER DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES				
100	167137 - BC1001036 - LÂMINA DE BISTURI Nº 23 ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDAÇÃO, APROXIMADAMENTE 40 MILÍMETROS, CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO, PONTA AFIADA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CABO E FIXAÇÃO RÁPIDA DE BLOQUEIO NA PEGA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHÊ, COM INIBIDOR DE CORROSÃO QUE NÃO PERMITA A PERFURAÇÃO DA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO E PREVENINDO CONTRA POSSÍVEIS ACIDENTES. A EMBALAGEM DEVE PERMITIR RETIRADA DA LÂMINA COM FACILIDADE, DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: UTILIZADAS EM CIRURGIAS HUMANAS E OUTRAS, CORTAR E EXECUTAR FUROS DEVIDO AO SEU FORMATO ANATÔMICO PONTIAGUDO. DESEMPENHO: DEVE SER DE METAL RÍGIDO SEM FLEXIBILIDADE, APRESENTAR CORTE PRECISO E AFIADO, SEU ENCAIXE DEVE SER PERFEITO, PROPORCIONAR SEGURANÇA E ESTABILIDADE DURANTE SEU USO, SER DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO PARA EVITAR ACIDENTES. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	13.500	36,21	488.835,00
101	71546 - LÂMINA PARA BISTURÍ Nº 12 LÂMINA PARA BISTURI RETA, CONFECCIONADA COM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE E FIXAÇÃO	UN	5.500	39,4075	216.741,55

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	RÁPIDA DE BLOQUEIO NA PEGA. ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA . EMBALADA EM INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO E EM ALUMÍNIO. TAMANHO Nº 12. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE 3 A 5 ANOS ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
102	167138 - BC1004010 - DISPOSITIVO DE IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO DE SISTEMA FECHADO: DISPOSITIVO PARA IRRIGAÇÃO PARA USO EM FRASCOS DE SOLUÇÃO DE SISTEMA FECHADO, COM PONTA PERFURANTE E COM PROTETOR. CONE LUER LOCK E PROTETOR QUE GARANTA A OCLUSÃO APÓS O USO. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: PERMITIR O ACESSO AOS RECIPIENTES DE SOLUÇÕES PARENTERAIS PARA IRRIGAÇÕES, CURATIVOS, E VÁRIOS PROCEDIMENTOS COM SOLUÇÕES. DESEMPENHO: PONTA CAPAZ DE PERFURAR COM FACILIDADE O FRASCO DAS SOLUÇÕES DE SISTEMA FECHADO COM FACILIDADE.	UN	19.000	2,2333	42.432,70
103	167139 - BC1004022 - DRENO TORÁCICO Nº 24: DRENO TORÁCICO Nº 24 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA.	UN	300	5,7475	1.724,25
104	167140 - BC1004025 - DRENO TORÁCICO Nº 30: DRENO TORÁCICO Nº 30 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE	UN	300	6,1325	1.839,75

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA				
105	167141 - BC1004017 - DRENO TORÁCICO Nº 08: DRENO TORÁCICO Nº 08 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTI PERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, MISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO, NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIAS E DIFICULTE A RETIRADA.	UN	300	30,8166	9.244,98
106	167142 - BC1004018 - DRENO TORÁCICO Nº 10: DRENO TORÁCICO Nº 10 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO, NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIAS E DIFICULTE A RETIRADA.	UN	350	5,51	1.928,50
107	167143 - BC1004026 - DRENO TORÁCICO Nº 32:	UN	300	7,4425	2.232,75

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DRENO TORÁCICO Nº 32 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA				
108	167144 - BC1004028 - DRENO TORÁCICO Nº 36: DRENO TORÁCICO Nº 36 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA.	UN	300	1,7025	510,75
109	167145 - BC1004029 - DRENO TORÁCICO Nº 38: DRENO TORÁCICO Nº 38 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO	UN	200	11,3925	2.278,50

com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc>

	SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA.				
110	167146 - BC1004024 - DRENO TORÁCICO Nº 28: DRENO TORÁCICO Nº 28 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA.	UN	200	5,90	1.180,00
111	167147 - BC1004027 - DRENO TORÁCICO Nº 34: DRENO TORÁCICO Nº 34 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA.	UN	200	7,8075	1.561,50
112	167148 - BC1004019 - DRENO TORÁCICO Nº 12: DRENO TORÁCICO Nº 12 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E	UN	150	5,5675	835,12

código 8397-96AD-5E46-9AFD

Assinado por 1 pessoa. SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o

Assinado por 1 pessoa. SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o

	DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIAS E DIFICULTE A RETIRADA.				
113	167149 - BC1004020 - DRENO TORÁCICO Nº 14: DRENO TORÁCICO Nº 14 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA.	UN	200	5,595	1.119,00
114	167150 - BC1004023 - DRENO TORÁCICO Nº 26: DRENO TORÁCICO Nº 26 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA	UN	200	9,9625	1.992,50
115	167151 - BC1004021 - DRENO TORÁCICO Nº 22: DRENO TORÁCICO Nº 22 EM PVC CRISTAL, ATÓXICO, COM INDICADOR RADIOPACO, MULTIPERFURADO E COM CONECTOR DE LIGAÇÃO. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO	UN	180	5,645	1.016,10

Assinado por pessoa física. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

SAMARONI BENEDET

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NA RETIRADA DO ACÚMULO DE AR OU LÍQUIDO DO ESPAÇO PLEURAL POR MEIO DA INSERÇÃO DE UM TUBO, CÂNULA OU AGULHA NO ESPAÇO INTERCOSTAL. É UM DOS PRINCIPAIS ALIADOS NO CONTROLE DO SANGRAMENTO PÓS-OPERATÓRIO. DESEMPENHO: O DRENO EM PVC CRISTAL DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA E DIFICULTE A RETIRADA.				
116	167152 - BC10070020 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL – 300ML: FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO PARA DIETA ENTERAL, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 300ML, GRADUADO NOS DOIS LADOS A CADA 50 ML CRESCENTE E DECRESCENTE, ATÓXICO, POSSUIR ETIQUETA ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PACIENTE, DE USO ÚNICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, Nº DE LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL. FINALIDADE: ARMAZENAR E CONTROLAR O FLUXO DA DIETA ENTERAL. CONECTA O FRASCO COM A DIETA À SONDA DO PACIENTE. DESEMPENHO: ALÇA DE ENCAIXE RESISTENTE, TAMPA PERFEITAMENTE VEDADA. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 300ML.	UN	28.000	1,82	50.960,00
117	107479 - TORNEIRA DESCARTÁVEL 3 VIAS TORNEIRA DE TRÊS VIAS EM POLICARBONATO, CORPO TRANSLUCIDO COM 2 CORES, DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, APIROGÊNICO, ATÓXICO, PARA USO EM INFUSÕES ENDOVENOSAS. CONTENDO TAMPAS PROTETORAS, BICO LUER SLIP, BICO LUER LOCK E BICO LUER LOCK COM CONEXÃO ROTATIVA, TORNEIRA OU MANIPULO GIRATÓRIO COM ROTAÇÃO DE 360° E COM INDICAÇÃO DE FLUXOS. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM FILME DE POLIPROPILENO E GRAU CIRÚRGICO, EMBALAGEM TRANSPARENTE QUE VISUALIZAM O PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DE 5 ANOS, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO, COM REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	18.000	1,21865	21.935,70
118	143868 - MACRONEBULIZADOR ADULTO CONJUNTO COMPLETO COM MACRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO DE NO MÍNIMO 1,2 METROS COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO. MÁSCARA ADULTO. DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO	UN	250	112,66	28.165,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

119	107475 - TALA METÁLICA 12MM TALA METÁLICA COM ESPUMA UTILIZADA PARA IMOBILIZAÇÃO COMPOSTA POR ALUMÍNIO 100% LIGA 1100 A H 14 COM ESPESSURA DE 1,0 MM E ESPUMA ANTIALÉRGICA ESPESSURA 9 MM +/- 1,0 MM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. COM 250 MM DE COMPRIMENTO E 12 MM DE LARGURA. EMBALADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 12 UNIDADES. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	EMB.	300	0,8844	265,32
120	167153 - BC1002025 - FAIXA SMARCH Nº 08: ATADURA DE BORRACHA, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL ATÓXICA, ÍNTEGRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 08 CM DE LARGURA EM TODA A SUA EXTENSÃO E COM 2 M DE COMPRIMENTO COM ESPESSURA DE 0,45 MM, COM FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A SUA FINALIDADE, QUE NÃO SE ROMPA COM FACILIDADE DURANTE O GARROTEAMENTO. UNIFORMEMENTE ENROLADA E EMBALADA INDIVIDUALMENTE, ESTERILIZÁVEL PELOS MÉTODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS. VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: FUNCIONAR COMO UM TORNIQUETE PARA RESTRINGIR O FLUXO DE SANGUE EM UM MEMBRO, A FIM DE LIMITAR A PERDA DE SANGUE, UTILIZADA COMUMENTE EM CIRURGIAS DE MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES. DESEMPENHO: DEVE TER EXCELENTE RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, FLEXIBILIDADE, SEM FISSURAS EM SUA EXTENSÃO OU REBARBAS E SER RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	UN	150	23,31	3.496,50
121	167154 - BC1006001 - CADARÇO PARA FIXAÇÃO TOT (TUBO OROTRAQUEAL: CADARÇO CONFECCIONADO EM SARJA PARA FIXAÇÃO DE TRAQUEOSTOMIA 10 METROS. SEM VENCIMENTO ESPECÍFICO. FINALIDADE: UTILIZADO COMO FIXADOR DO TUBO/ CÂNULA NA TRAQUEOSTOMIA. DESEMPENHO: TER RESISTÊNCIA DE FIXAÇÃO, SEM PREJUDICAR A PELE QUE POR ELE SERÁ ENVOLVIDA.	UN	2.200	5,0133	11.029,06
122	167155 - BC1004046 - TAMPA PROTETORA PARA EXTENSOR INTERMEDIÁRIO (2 VIAS): PROTETOR RÍGIDO PARA OCLUSÃO DE LUER FÊMEA COM FECHAMENTO LUER LOCK, DE POLIPROPILENO, DESCARTÁVEL, LÁTEX FREE. PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO E APIROGÊNICO, EMBALADO	UN	152.000	0,253	38.456,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	INDIVIDUALMENTE .COM VALIDADE DE 03 A 05 ANOS. FINALIDADE: REALIZAR A VEDAÇÃO DE BICOS SLIP OU LOCK PRESENTES EM SERINGAS, EQUIPOS, EXTENSORES DE EQUIPOS E OUTROS DISPOSITIVOS MÉDICOS, EVITANDO CONTAMINAÇÕES DO MEIO EXTERNO DESEMPENHO: ACOPLAR-SE PERFEITAMENTE PROPORCIONANDO VEDAÇÃO SEM FALHAS.				
123	167156 - BC1001026 - CLAMP UMBILICAL: CLAMP UMBILICAL CONFECCIONADO EM PVC, FLEXÍVEL, CONFECCIONADO EM CORPO ÚNICO COM MATERIAL PLÁSTICO ESPECIAL, RESISTENTE E ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E APIROGÊNICO, FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINÇA EM "V", COM BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS, DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTOS QUANDO EM USO, APRESENTANDO SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO COM FECHO PLÁSTICO INVIOLÁVEL. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM ENVELOPES MISTOS DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO, DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: INDICADO PARA LIGADURAS OU PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM-NASCIDO DESEMPENHO: POSSUIR SISTEMA DE SERRILHAMENTO DENTEADO EM AMBAS AS EXTREMIDADES DO INTERIOR DO DISPOSITIVO, DEVE TER TRAVA TIPO LACRE NÃO PODENDO SER VULNERÁVEL DE RUPTURA E DESARMAMENTO	UN	10.100	1,055	10.655,50
124	167158 - BC1006002 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 0: CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 60MM, CALIBRE 0, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE DE CURVATURAS ADEQUADAS A SUA FINALIDADE. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E DE FÁCIL ABERTURA, NÃO ESTÉRIL, E COM VALIDADE DE 24 MESES. FINALIDADE: UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS ÁREAS DO PACIENTE ABERTA, SEM O REFLEXO DO VÔMITO. VISANDO MANTER A LÍNGUA POSICIONADA ANTERIORMENTE E DEIXANDO-A FORA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DA CÂNULA DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO E SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA, DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÕES USUAIS	UN	290	4,2433	1.230,56
125	167159 - BC1006003 - CÂNULA DE GUEDE Nº 00: CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 50MM, CALIBRE 00, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO	UN	320	4,34	1.388,80

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SEU DESEMPENHO. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E DE FÁCIL ABERTURA, NÃO ESTÉRIL, E COM VALIDADE DE 24 MESES. FINALIDADE: SER UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS ÁREAS DE UM PACIENTE ABERTA SEM O REFLEXO DO VÔMITO, VISANDO MANTER A LÍNGUA POSICIONADA ANTERIORMENTE E DEIXANDO-A FORA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DA CÂNULA DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO E SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA, DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÕES USUAIS.				
126	167160 - BC1006004 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 01: CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 70MM, CALIBRE 01, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SEU DESEMPENHO. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E DE FÁCIL ABERTURA, NÃO ESTÉRIL, COM VALIDADE DE 24 MESES. FINALIDADE: SER UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS ÁREAS DE UM PACIENTE ABERTA SEM O REFLEXO DO VÔMITO, VISANDO MANTER A LÍNGUA POSICIONADA ANTERIORMENTE E DEIXANDO-A FORA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DA CÂNULA DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO E SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA, DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÕES USUAIS.	UN	350	4,3133	1.509,66
127	167161 - BC1006005 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 02: CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 80MM, CALIBRE 02, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SEU DESEMPENHO. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E DE FÁCIL ABERTURA, NÃO ESTÉRIL, COM VALIDADE DE 24	UN	360	4,6466	1.672,74

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	MESES. FINALIDADE: SER UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS ÁREAS DE UM PACIENTE ABERTA SEM O REFLEXO DO VÔMITO, VISANDO MANTER A LÍNGUA POSICIONADA ANTERIORMENTE E DEIXANDO-A FORA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DA CÂNULA DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO E SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA, DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÕES USUAIS.				
128	167162 - BC1006006 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 03: CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 90MM, CALIBRE 03, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SEU DESEMPENHO. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, E COM VALIDADE DE 24 MESES. FINALIDADE: SER UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS ÁREAS DE UM PACIENTE ABERTA SEM O REFLEXO DO VÔMITO, VISANDO MANTER A LÍNGUA POSICIONADA ANTERIORMENTE E DEIXANDO-A FORA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DA CÂNULA DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO E SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA, DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÕES USUAIS.	UN	360	4,74	1.706,40
129	167163 - BC1006007 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 04: CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 100MM, CALIBRE 04, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SEU DESEMPENHO. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, E COM VALIDADE DE 24 MESES. FINALIDADE: SER UTILIZADO PARA MANTER AS VIAS ÁREAS DE UM PACIENTE ABERTA SEM O REFLEXO DO VÔMITO, VISANDO MANTER A LÍNGUA POSICIONADA ANTERIORMENTE E DEIXANDO-A FORA DA PAREDE POSTERIOR DA FARINGE. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DA CÂNULA DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO E SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA, DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÕES USUAIS.	UN	370	4,47	1.653,90
130	167164 - BC1006008 - CÂNULA DE GUEDEL Nº 5:	UN	300	4,55	1.365,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETTO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	CÂNULA OROFARÍNGEA DE GUEDEL 110MM, CALIBRE 05, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ATÓXICO OU MATERIAL COMPATÍVEL, PREFERENCIALMENTE TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS A SEU DESEMPENHO. EXTREMIDADE DISTAL DOTADA DE FLANGE NA QUAL DEVE ESTAR GRAVADO O CALIBRE DA CÂNULA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTÉRIL, E COM VALIDADE DE 24 MESES FINALIDADE: MANter AS VIAS ÁREAS DO PACIENTE ABERTA, PARA CASO NECESSITEM MANter AS VIAS AÉREAS PERMEÁVEIS E HAVENDO A NECESSIDADE DE ASPIRAÇÃO FREQUENTE. DESEMPENHO: A COMPOSIÇÃO DA CÂNULA DEVE SER LISA E TRANSPARENTE, COM REFORÇO INTERNO A FIM DE EVITAR COLABAMENTO E SEM QUALQUER TIPO DE REBARBAS QUE CAUSEM TRAUMAS DURANTE A SUA INTRODUÇÃO OU RETIRADA, DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS DE DESINFECÇÃO E DE ESTERILIZAÇÕES USUAIS.				
131	167165 - BC1004014 - DRENO DE SUCÇÃO - SISTEMA FECHADO - Nº 3.2: DRENO DE SUCÇÃO Nº 3.2, SISTEMA DE DRENAGEM POR SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, COMPOSTO POR: BOMBA DE SUCÇÃO PLÁSTICA SANFONADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 600 ML, COM TAMPA OBTURADORA PARA ESVAZIAMENTO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TUBO EM PVC MULTIPERFURADO E FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO COM PINÇA OCLUSORA, DEVIDAMENTE CONECTADA A AGULHA DE AÇO INOX COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, EXTENSOR EM PVC PARA USO DE MAIS DUAS VIAS DE SUCÇÃO, COM CONECTOR EM SILICONE EM Y. DRENO DE 3,2 MM .1/8". ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 600 ML. COMPOSIÇÃO: PVC. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA DRENAGEM EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DESEMPENHO: AS JUNÇÕES ENTRE O RESERVATÓRIO E O TUBO DEVEM ESTAR HERMETICAMENTE FECHADAS PARA QUE OCORRA PERFEITA SUCÇÃO GERADA PELA PRESSÃO NEGATIVA (OU EFEITO DE VÁCUO). O TUBO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA A ESTES.	UN	300	44,7475	13.424,25
132	167166 - BC1004015 - DRENO DE SUCÇÃO SISTEMA FECHADO - Nº 4.8: DRENO DE SUCÇÃO Nº 4.8, SISTEMA DE DRENAGEM POR SUCÇÃO, SISTEMA FECHADO, UNIDADE COMPOSTO POR: BOMBA DE SUCÇÃO PLÁSTICA SANFONADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 600 ML, COM TAMPA OBTURADORA PARA ESVAZIAMENTO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TUBO EM PVC MULTIPERFURADO	UN	300	35,355	10.606,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	E FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO COM PINÇA OCLUSORA, DEVIDAMENTE CONECTADA A AGULHA DE AÇO INOX COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, EXTENSOR EM PVC PARA USO DE MAIS DUAS VIAS DE SUÇÃO, COM CONECTOR EM SILICONE EM Y. DRENO DE 4,8 MM .3/16". ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA DRENAGEM EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DESEMPENHO: AS JUNÇÕES ENTRE O RESERVATÓRIO E O TUBO DEVEM ESTAR HERMETICAMENTE FECHADAS PARA QUE OCORRA PERFEITA SUÇÃO GERADA PELA PRESSÃO NEGATIVA (OU EFEITO DE VÁCUO). O TUBO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA A ESTES.				
133	167167 - BC1004016 - DRENO DE SUÇÃO SISTEMA FECHADO - Nº 6.4: DRENO DE SUÇÃO Nº 6.4 SISTEMA DE DRENAGEM POR SUÇÃO, SISTEMA FECHADO, COMPOSTO POR: BOMBA DE SUÇÃO PLÁSTICA SANFONADA COM CAPACIDADE PARA ATÉ 600 ML, COM TAMPA OBTURADORA PARA ESVAZIAMENTO E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, TUBO EM PVC MULTIPERFURADO E FILAMENTO RADIOPACO EM TODA A EXTENSÃO COM PINÇA OCLUSORA, DEVIDAMENTE CONECTADA A AGULHA DE AÇO INOX COM PONTA PERFURANTE E PROTETOR, EXTENSOR EM PVC PARA USO DE MAIS DUAS VIAS DE SUÇÃO, COM CONECTOR EM SILICONE EM Y. DRENO DE 6,4 MM .1/4". ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA DRENAGEM EM PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DESEMPENHO: AS JUNÇÕES ENTRE O RESERVATÓRIO E O TUBO DEVEM ESTAR HERMETICAMENTE FECHADAS PARA QUE OCORRA PERFEITA SUÇÃO GERADA PELA PRESSÃO NEGATIVA (OU EFEITO DE VÁCUO). O TUBO DEVE APRESENTAR RIGIDEZ ADEQUADA PARA RESISTIR A COMPRESSÃO DOS TECIDOS SEM QUE HAJA ADERÊNCIA A ESTES.	UN	280	41,0875	11.504,50
134	167169 - BC1004012 - DRENO DE KHER Nº 14: DRENO DE KHER CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL ESTÉRIL, MODELO T, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. HASTE DE 30 CM, Nº 14. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO	UN	110	13,795	1.517,40

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS PARA DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL. DESEMPENHO: ESTRUTURA FÍSICA MALEÁVEL QUE FACILITE A FIXAÇÃO E RETIRADA DO DRENO, PERMITINDO MOLDAR-SE AS VÍSCERAS, SEM CAUSAR REAÇÃO INFLAMATÓRIA. PRODUTO EM LÁTEX NATURAL RESISTENTE QUE PERMITE A DRENAGEM SEGURA DAS SECREÇÕES SEM OBSTRUÇÕES.				
135	167170 - BC1004013 - DRENO DE KHER Nº 16: DRENO DE KHER CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL ESTÉRIL, MODELO T, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. HASTE DE 30 CM, Nº 16. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS PARA DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL. DESEMPENHO: ESTRUTURA FÍSICA MALEÁVEL QUE FACILITE A FIXAÇÃO E RETIRADA DO DRENO, PERMITINDO MOLDAR-SE AS VÍSCERAS SEM CAUSAR REAÇÃO INFLAMATÓRIA. PRODUTO EM LÁTEX NATURAL RESISTENTE QUE PERMITE A DRENAGEM SEGURA DAS SECREÇÕES SEM OBSTRUÇÕES.	UN	100	14,12	1.412,00
136	167171 - BC1004011 - DRENO DE KHER Nº 10: DRENO DE KHER CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL ESTÉRIL, MODELO T, PONTAS ATRAUMÁTICAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. HASTE DE 30 CM, Nº 10. ESTÉRIL, DE USO ÚNICO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL. VALIDADE MÍNIMA DE 03 A 05 A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS ABDOMINAIS PARA DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTE NA CAVIDADE ABDOMINAL. DESEMPENHO: ESTRUTURA FÍSICA MALEÁVEL QUE FACILITE A FIXAÇÃO E RETIRADA DO DRENO, PERMITINDO MOLDAR-SE AS VÍSCERAS, SEM CAUSAR REAÇÃO INFLAMATÓRIA. PRODUTO EM LÁTEX NATURAL RESISTENTE QUE PERMITE A DRENAGEM SEGURA DAS SECREÇÕES SEM OBSTRUÇÕES.	UN	100	16,7275	1.672,75
137	167172 - BC1006020 - MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL (KIT MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO): CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO	UN	700	20,6533	14.457,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	INFANTIL, FEITO DE PVC ATÓXICO, COMPOSTO DE MÁSCARA ANATÔMICA, CABEÇOTE ROSQUEÁVEL, COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO FLEXÍVEL COM NO MÍNIMO 100 CENTÍMETROS PARA CONEXÃO (UNIVERSAL OXIGÊNIO) À REDE. FINALIDADE: UTILIZADO PARA QUE MEDICAMENTOS COMO O SORO FISIOLÓGICO, CORTICOIDE E SOLUÇÕES BRONCODILATADORAS SEJAM ADMINISTRADAS PELO NEBULIZADOR UMIDIFICANDO AS VIAS AÉREAS, FLUIDIFICANDO E AMOLECENDO AS SECREÇÕES, DE MODO QUE ELAS POSSAM SER ELIMINADAS PELO ORGANISMO. DESEMPENHO: A MÁSCARA FACIAL DEVE SER ANATÔMICA COM ENCAIXE PERFEITO ENTRE BOCA E NARIZ, LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA A PASSAGEM DE AR. AS CONEXÕES ENTRE A MÁSCARA, COPO E EXTENSÃO DEVERÃO ENCAIXAR-SE COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA QUE NÃO OCORRA VAZAMENTO. O CONJUNTO DEVE SER RESISTENTE AOS MÉTODOS AS USUAIS DE DESINFECÇÃO;				
138	167174 - BC2001022 - LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL ESTÉRIL: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA DE 0,02 MICRA, AMBIDESTRAS, TRANSPARENTE. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO, UNIFORME SEM SALIÊNCIAS ÁSPERAS, DEVENDO PROPICIAR AJUSTE ADEQUADO AS MÃOS E PUNHO. CADA PAR EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, DEVE ATENDER AOS SEGUINTE REQUISITOS ESTABELECIDOS E NORMAS TÉCNICAS, CONFORME APLICÁVEL: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO. FINALIDADE: UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL EM PROCEDIMENTOS COM RISCO DE EXPOSIÇÃO A FLUIDOS CORPORAIS E SECREÇÕES., PODEM SER UTILIZADAS EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS / PROCTOLÓGICOS. EMPREGADA EM TAREFAS NÃO CIRÚRGICAS. DESEMPENHO: AO SER CALÇADA DEVE AJUSTAR-SE DE FORMA ADEQUADA. ESTRUTURA SEM DEFEITOS COMO MANCHAS, REGIÕES ADERIDAS, RASGOS, FUIROS OU FALHAS DE IMPERMEABILIDADE, QUE POSSAM PREJUDICAR/ANULAR A EFETIVIDADE DAS LUVAS COMO UMA BARREIRA À CONTAMINAÇÃO. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	6.500	18,7366	121.787,90
139	123594 - ESTETOSCÓPIO ADULTO ASCULA SONS DE ALTA E BAIXA FREQUÊNCIA SEM PERDER O CONTATO COM O CORPO DO PACIENTE. AUSCULATOR: DUPLO. PESO DO AUSCULATOR (APROXIMADO): 82 GRAMAS. COR: BLACK EDITION. DIÂMETRO DO DIAFRAGMA: 4,3 CM. MATERIAL DO DIAFRAGMA: EPÓXI/ FIBRA DE VIDRO. TIPO DE DIAFRAGMA: AJUSTÁVEL DE PEÇA	UN	850	36,3066	30.860,60

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ÚNICA . VEDAÇÃO DAS OLIVAS: SUAVE. OLIVAS EXTRAS: SIM. COMPRIMENTO: 69 CM . DIÂMETRO DO SINO OU DIAFRAGMA PEQUENO: 3,30 CM. CERTIFICADO DE GARANTIA (5 ANOS)				
140	129376 - AGULHA DE ACUPUNTURA DESCARTÁVEL ESTÉRIL, EM INOX COM CABO EM ESPIRAL, MANDRIL EM PLÁSTICO. TAMANHO 0,25X30MM. TIPO DE EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PACOTES COM 10 UNIDADES DE AGULHA E UM MANDRIL EM CADA PACOTE. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE DE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	CX	100	27,9633	2.796,33
141	167175 - BC2001033 - MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO - GRAMATURA MÍNIMA DE 30 GR/M² : HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL COMPOSTA POR TRÊS CAMADAS, SOLDADAS ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM, DUAS DE TECIDO NÃO TECIDO (TNT), 100% POLIPROPILENO, QUE DEVE IMPEDIR A PASSAGEM DE SALIVA E FLUIDOS CORPÓREOS, E UMA CAMADA INTERNA DE ELEMENTO FILTRANTE COM EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EPF) 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) 95%. DEVE SER CONFECCIONADA DE FORMA A COBRIR ADEQUADAMENTE A ÁREA DO NARIZ E DA BOCA DO USUÁRIO, POSSUIR UM CLIPE NASAL CONSTITUÍDO DE MATERIAL MALEÁVEL QUE PERMITE O AJUSTE ADEQUADO DO CONTO DO NARIZ E DAS BOCHECHAS, MODELO RETANGULAR COM DOIS ELÁSTICOS PARA AJUSTE NA ORELHA; CADA UM DEVENDO TER APROXIMADAMENTE 20 CM. GRAMATURA MÍNIMA DE 30 GR/M². EMBALAGEM CONTENDO AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS E NORMAS TÉCNICAS. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). FINALIDADE: TEM A FUNÇÃO DE REDUZIR A CONTAMINAÇÃO À AGENTES MICROBIANOS E VIRAIS QUE PODEM SER INALADOS E PROTEÇÃO DO PROFISSIONAL E PACIENTE DURANTE TRATAMENTOS DIÁRIOS E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. DESEMPENHO: A MÁSCARA DEVE AJUSTAR-SE A FACE PROPORCIONANDO A VEDAÇÃO ADEQUADA, SEM QUE A COMUNICAÇÃO VERBAL OU MOVIMENTOS COM A CABEÇA COMPROMETAM A FIXAÇÃO A FACE OU DESCUBRAM A ÁREA DO NARIZ E BOCA, PROMOVENDO O CONFORTO ADEQUADO SEM	CX	17.300	26,2175	453.562,75

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ÁREAS DE CONTATO ÁSPERAS OU COM DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. DEVE MANTER EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA E A POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 12 HORAS QUANDO UTILIZADA ADEQUADAMENTE. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA OU PACOTE COM 50 UNIDADES.				
142	167176 - BC1005003 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 6 DISPOSITIVO EM FORMATO DE CAMISINHA UTILIZADO PARA CONTROLE DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX ATÓXICO, CONTENDO EXTENSÃO PARA FÁCIL ACOPLAÇÃO A BOLSA COLETORA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO COMO UMA Sonda EXTERNA PARA COLETAR E ARMAZENAR URINA. DESEMPENHO: EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. DISPOSITIVO DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE ELASTICIDADE, DE MODO A NÃO PROVOCAR VAZAMENTOS LATERAIS.	UN	3.200	2,05	6.560,00
143	167178 - BC1005002 - DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA Nº 5: DISPOSITIVO EM FORMATO DE CAMISINHA UTILIZADO PARA CONTROLE DA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, EM LÁTEX ATÓXICO, CONTENDO EXTENSÃO PARA FÁCIL ACOPLAÇÃO A BOLSA COLETORA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. COM VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES. APRESENTAR NO ROTULO DESCRIÇÃO DO PRODUTO, DATA DE VALIDADE, LOTE, REGISTRO ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADO COMO UMA Sonda EXTERNA PARA COLETAR E ARMAZENAR URINA. DESEMPENHO: EMBALAGEM DE FÁCIL ABERTURA, QUE PROPORCIONE VEDAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO. DISPOSITIVO DEVERÁ APRESENTAR EXCELENTE ELASTICIDADE, DE MODO A NÃO PROVOCAR VAZAMENTOS LATERAIS.	UN	2.200	1,9566	4.304,52
144	107471 - HASTES FLEXÍVEIS DE ALGODÃO HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS EM 100% ALGODÃO. CARTUCHO COM 150 UNIDADES. NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	CX	1.550	4,7225	7.319,88
145	123643 - ÓLEO CORPORAL DE ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS FRASCOS COM 100 ML. ÓLEO DE GIRASSOL + VIT. A + VIT. E – LOÇÃO TÓPICA OLEOSA – FRASCO DE 100 ML. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO,	FR	11.000	10,8275	119.102,50

Assinado por: SARAIVA, SAMARONI GENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.				
146	120912 - PAPEL QUADRICULADO PARA CARDIOVERSOR BENEHEART 50 MM X 20 M	UN	350	10,3433	3.620,16
147	123649 - PAPEL PARA MAC 400 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA MAC-400/600, BLOCO EM Z, COM DIMENSÕES 80 X 90 X 25 METROS	BLOCO	150	27,25	4.087,50
148	167179 - BC1002040 - MALHA TUBULAR Nº 20: MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA COM 20CM DE LARGURA E 25 METROS DE COMPRIMENTO, CONSTITUÍDA DE FIOS 100% ALGODÃO, TIPO PUNHO SIMPLES DE MALHA, COM ELASTICIDADE ADEQUADA EM SENTIDO TRANSVERSAL, ISENTA DE DEFEITOS. PRODUTO ENROLADO UNIFORMEMENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS EMBALAGEM CONTENDO Nº DE LOTE CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA LOTE TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: É INDICADA PARA PROTEÇÃO DA PELE QUANDO DA CONFECÇÃO DO APARELHO GESSADO, BEM COMO NA PROTEÇÃO E O CONFORTO NA IMOBILIZAÇÃO DE TRONCO E MEMBROS DESEMPENHO: MACIO E CONFORTÁVEL A PELE, DE FÁCIL A MANUSEIO E CORTE/SECÇÃO, SEM FIBRAS ENDURECIDAS. NÃO DEVE TER MANCHAS, FUIROS, RASGOS OU RESTOS DE MATERIAIS DE CONFECÇÃO NO INTERIOR DO PRODUTO.	UN	600	46,75	28.050,00
149	119197 - SACO PARA ÓBITO CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD) COM ZÍPER FRONTAL COR CINZA E ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO GRANDE 90CMX220CM.	UN	870	24,6693	21.462,29
150	167180 - BC2001037 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO SOBREPOR ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA USO SOBRE ÓCULOS DE GRAU. ARMAÇÃO CONFECCIONADA EM POLICARBONATO. HASTES ARTICULADAS CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO. LENTES CONFECCIONADAS EM POLICARBONATO INCOLOR, COM MEIA PROTEÇÃO LATERAL, TRATAMENTO ANTI-RISCO E ANTIEMBAÇANTE. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE E CONTENDO AS INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA, NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INMETRO E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. ATENDER AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS EM NORMAS TÉCNICAS, CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). FINALIDADE: EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA SOBREPOSTO AOS ÓCULOS DE GRAU. PROTEÇÃO CONTRA ACIDENTE OCULAR E A EXPOSIÇÃO PARTÍCULAS VOLANTES, POEIRA,	UN	60	19,7533	1.185,20

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	VAPORES, PRODUTOS QUÍMICOS, E AGENTES INFECIOSOS. DESEMPENHO: DEVE MANTER-SE FIXO NA FACE EVITANDO-SE ASSIM EXPOSIÇÃO DA MUCOSA DOS OLHOS MANTENDO O CONFORTO AO USUÁRIO, A FIM DE QUE OS ÓCULOS DE PROTEÇÃO PERMANEÇAM ESTÁVEL DURANTE O TEMPO ESPERADO DE UTILIZAÇÃO, A LENTE DEVE SER TRANSPARENTE SEM DISTORÇÕES OU OBSTRUÇÕES DO CAMPO VISUAL.				
151	167181 - BC10070011 - EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DO TIPO MACRO GOTAS COM BURETA: EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS DO TIPO MACRO GOTAS COM BURETA, COM PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO, COM TAMPA PROTETORA, CÂMARA GRADUADA DE 150ML, COM ESCALA DE MEDIDA DE ML, COM TUBO EXTENSOR EM PVC TRANSPARENTE ATÓXICO, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO E OU FIXAÇÃO, CONECTOR LUER SLIP, ESTERILIZADO. EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 24 MESES. FINALIDADE: ADMINISTRAR MEDICAÇÕES EM PEQUENOS VOLUMES E QUE NECESSITEM DE UM RIGOROSO CONTROLE DE SEU VOLUME COM EXATIDÃO. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE DOBRA-SE EM ATÉ 90 ° SEM QUE HAJA OBSTRUÇÃO NO CANAL INTERNO OU ROMPIMENTOS NA ESTRUTURA, CONECTOR PERFEITAMENTE VEDADO QUE IMPEÇA A VAZAMENTOS DE SUBSTÂNCIAS OU A ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE NÃO DEVE TER FOLGAS MANTENDO-SE NA POSIÇÃO SELECIONADA PROPORCIONANDO O PRECISÃO NO AJUSTE DO FLUXO.	UN	320	6,6939	2.142,05
152	167182 - BC1002023 - ESPARADRAPO Nº 5,0: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. DIMENSÃO: 5,0 CM X 4,5 METROS, COR BRANCA. DEVE TER FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE, SEM QUE OCORRA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MACHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS (APRESENTAR ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24 HORAS POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE). VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, CONTENDO Nº DE LOTE CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA LOTE TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: FIXAÇÃO DE CURATIVOS DE PEQUENO OU GRANDE PORTES E	UN	6.400	9,0925	58.192,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL, TER EXCELENTE ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, QUANDO TRACIONADO				
153	167183 - BC1002024 - ESPARADRAPO Nº 10: TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE. DIMENSÃO: 10 CM X 4,5 METROS, COR BRANCA. DEVE TER FLEXIBILIDADE SUFICIENTE PARA ADAPTAR-SE AS DOBRAS DA PELE, SEM QUE OCORRA PRESSÃO OU FÁCIL DESPRENDIMENTO, MASSA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA ADEQUADA FIXAÇÃO DE CAMADA ADESIVA NO PANO BASE FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS OU MACHAS NA SUPERFÍCIE, BORDAS DEVIDAMENTE MOLDADAS A FIM DE EVITAR SOLTURA DOS FIOS (APRESENTAR ADESIVIDADE DE NO MÍNIMO 24 HORAS POSSUIR ADESIVIDADE EM PRESENÇA DE PILOSIDADE). VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS EMBALAGEM PLÁSTICA COM CAPA PROTETORA RESISTENTE E INDIVIDUAL, CONTENDO Nº DE LOTE CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO PROCEDÊNCIA LOTE TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: FIXAÇÃO DE CURATIVOS DE PEQUENO OU GRANDE PORTES E PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL, TER EXCELENTE ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA, QUANDO TRACIONADO	UN	6.000	13,8025	82.815,00
154	167184 - BC1002031 - FITA MICROPORE – 5,0 CM: COR BRANCA, HIPOALÉRGICA, NÃO OCLUSIVA E MICROPOROSA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA. DIMENSÕES: 5,0 CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, RECOBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A UMIDADE. VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: É UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL, TER EXCELENTE ADERÊNCIA À PELE, OFERECER MICRO POROSIDADE ADEQUADA PARA O EXTRAVASAMENTO DO EXSUDATO. NÃO DEVE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS OU ESCARIFICAÇÕES NA PELE, NÃO APRESENTAR MANCHAS EM TODA SUA EXTENSÃO, NÃO OFERECER RESISTÊNCIA AO CORTE A SECÇÃO.	UN	14.300	10,14	145.002,00
155	167185 - BC1002032 - FITA MICROPORE – 10 CM: COR BRANCA, HIPOALÉRGICA, NÃO OCLUSIVA E MICROPOROSA, ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA. 10 CM DE LARGURA E 10 M DE COMPRIMENTO. NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, RECOBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A UMIDADE.	UN	7.600	22,4225	170.411,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: É UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, PONTO FALSO, PROTEÇÃO DE CORTES, PARA CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM ALTA SENSIBILIDADE. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL, TER EXCELENTE ADERÊNCIA À PELE, OFERECER MICRO POROSIDADE ADEQUADA PARA O EXTRAVASAMENTO DO EXSUDATO. NÃO DEVE CAUSAR REAÇÕES ALÉRGICAS OU ESCARIFICAÇÕES NA PELE, NÃO APRESENTAR MANCHAS EM TODA SUA EXTENSÃO, NÃO OFERECER RESISTÊNCIA AO CORTE A SECÇÃO.				
156	159534 - FITA MICROPORE 2,5CM – FITA HIPOALÉRGICA DE COR BRANC – NÃO OCLUSIVA E MICROPOROSA A BASE DE NÃO TECIDO DE RAYON COM MICROPOROS, RECOBERTO POR ADESIVO ACRÍLICO HIPOALERGÊNICO RESISTENTE A UMIDADE. COM 2,5CM DE LARGURA E 10M DE COMPRIMENTO E COR BRANCA. NÃO ESTÉRIL. ENROLADA EM CARRETEL PLÁSTICO COM CAPA. EMBALAGEM COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UN	3.000	5,6175	16.852,50
157	167186 - BC1009004 - DETERGENTE ENZIMATICO - PH NEUTRO - 5 LITROS: FRASCO COM 5000 ML COMPOSIÇÃO PH NEUTRO 6,5 A 7,5. NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE TENSOATIVOS DE 6% CONTENDO NO MÍNIMO 4 ENZIMAS SENDO: (01) UMA SUBTILINASE, (01) UMA AMILASE, (01) UMA CELULASE E (01) UMA LIPASE. TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ESTABILIZANTE E VEÍCULO. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE INFORMAÇÕES INERENTES À LEGISLAÇÃO E INSTRUÇÕES DE USO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS E FICHA TÉCNICA. FINALIDADE: USADO PARA LIMPEZA DE MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS. DESEMPENHO: APRESENTAR FICHA TÉCNICA, LAUDOS DE IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR NA FORMA DE USO DO PRODUTO, LAUDO DE PH PURO E LAUDO DE CONTROLE MICROBIOLÓGICO EFETUADOS EM LABORATÓRIOS REDE BRASILEIRA DE LABORATÓRIOS ANALÍTICOS EM SAÚDE (REBLAS) E LAUDOS DE CORROSIVIDADE E BIODEGRADABILIDADE, APRESENTAR FICHAS TÉCNICAS DE INFORMAÇÃO DE CADA ENZIMA SEPARADAMENTE, PARA COMPROVAÇÃO DA	FR	2.000	400,285	800.570,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	QUANTIDADE DE ENZIMAS CONTIDAS NA FORMULAÇÃO DO PRODUTO. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 5 LITROS.				
158	123698 - TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ EM URINA TESTE IMUNOCROMATOGRÁFICO DE ETAPA ÚNICA, PARA DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DA GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA (HCG), NA URINA. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 OU 100 TESTES, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	10.000	0,8797	8.797,00
159	75289 - LÂMINA SIMPLES COM EXTREMIDADE FOSCA LAMINA SIMPLES COM EXTREMIDADE FOSCALÂMINAS SIMPLES C/ EXTREMIDADE FOSCA - IDENTIFICACAO DE SUA AREA DE CORTE, ATRAVES DADIFERENCA DE TONALIDADE DA LAMINA ESTERILIZADA A RAO GAMA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALADAINDIVIDUALMENTE EM FORMA DE SACHE, COM INIBIDOR DE CORROSAO, QUE NAO PERMITA A PERFURACAO GARANTINDO A ESTERILIZACAO E PREVENINDO CONTRA ACIDENTES, A EMBALAGEM DEVE PERMITIR A RETIRADA FACIL DA LAMINA, COM ABERTURA ASSEPTICA. APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, DATA DE ESTERILIZACAO, PROCEDENCIA, VALIDADE, REGISTRO MS, ACONDICIONADOS EM RECIPIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5.000	9,34	46.700,00
160	167187 - BC1003012 - FIXADOR CITOLÓGICO PARA LÂMINA: SOLUÇÃO FIXADORA DE 100 ML, COMPOSIÇÃO: COM SOLUÇÃO DE POLIETILENOGLICÓIS EM ETANOL. VENCIMENTO MÍNIMO 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA E MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS CELULARES EM LÂMINAS. DESEMPENHO: DEVE SER CAPAZ DE MANTER AS CARACTERÍSTICAS CELULARES POR UM PERÍODO MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	700	13,3966	9.377,62
161	167188 - BC1004037 - POTE COLETOR DE FEZES OU ESCARRO: POTE COLETOR DE FEZES OU ESCARRO, DESCARTÁVEL, FOSCO OU LEITOSO DE COLORAÇÃO NÃO TRANSPARENTE COM TAMPA EM ROSCA. GRADUAÇÃO MARCADA A CADA 10 ML COM CAPACIDADE DE ATÉ 80 ML. NÃO ESTÉRIL. COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE. VENCIMENTO: NÃO SE APLICA. FINALIDADE: ARMAZENAR AMOSTRAS DE FEZES E ESCARRO. DESEMPENHO: NÃO DEVE HAVER VAZAMENTOS NO FRASCO OU FALHAS NA VEDAÇÃO DA ROSCA. UNIDADE DE	UN	10.100	0,5255	5.307,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	MEDIDA: UNIDADE OU PACOTE COM 100 UNIDADES				
162	167189 - BC1007007 - EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL - BICO ESCALONADO EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL: EQUIPO GOTAS PARA INFUSÕES DE SOLUÇÕES ENTERAIS, MEDINDO NO MÍNIMO 1.50M, EM PVC ATÓXICO COM CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL, CONTENDO RESPIRO COM FILTRO BACTERIOLÓGICO, TUBO MALEÁVEL, COLORIDO, ISENTO DE MEMÓRIA DE DOBRAS, COM PINÇA CORTA FLUXO EM ROLETE PLÁSTICO RESISTENTE, PRECISO, CAPAZ DE SUPORTAR USO CONTINUO SEM DANIFICAR O TUBO E MANTER AS CARACTERÍSTICAS INICIAIS. PONTA PERFURANTE E NA OUTRA EXTREMIDADE EM CONE PARA DIVERSOS CALIBRES DE SONDA, CALIBRE DAS CONEXÕES ADEQUADAS, EXATAS QUE NÃO PERMITAM VAZAMENTOS. EMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO INDIVIDUALMENTE COM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA 12 MESES. FINALIDADE: UTILIZADO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS QUE PERMITE O CONTROLE E DOSAGEM DO FLUXO. DESEMPENHO: DEVE SER FLEXÍVEL E RESISTENTE COM CAPACIDADE DE DOBRA-SE EM ATÉ 90 ° SEM QUE HAJA OBSTRUÇÃO NO CANAL INTERNO OU ROMPIMENTOS NA ESTRUTURA, CONECTOR PERFEITAMENTE VEDADO QUE IMPEÇA A VAZAMENTOS DE SUBSTÂNCIAS OU A ENTRADA DE AR, PINÇA ROLETE NÃO DEVE TER FOLGAS MANTENDO-SE NA POSIÇÃO SELECIONADA PROPORCIONANDO O PRECISÃO NO AJUSTE DO FLUXO.	UN	26.000	1,44475	37.563,50
163	123588 - ESCOVA PARA COLETA DE EXAMES CAIXA 100 UNIDADES. ESCOVA ENDOCERVICAL COM 22CM DE COMPRIMENTO E 0,3CM DE CERDAS MACIAS EM FORMATO CONICO COM APCE NO POLO SUPERIOR, TIPO DE EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO ADOTADOS SEGUE AS NORMAS E VIGENTES DA ANVISA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, PROCEDÊNCIA, FABRICAÇÃO/VALIDADE	CX	500	87,6225	43.811,25
164	159539 - ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL ADULTO E INFANTIL MATERIAL ATÓXICO; FORMATO ANATÔMICO; MÁSCARA COM TAMANHO ÚNICO; USO ADULTO E INFANTIL; CORPO E MÁSCARA POSSUEM MATERIAL TRANSPARENTES PARA FACILITAR A LIMPEZA E PERMITIR MELHOR VISUALIZAÇÃO DO MEDICAMENTO; ENCAIXE UNIVERSAL PARA BOMBINHAS. COMPOSIÇÃO: CORPO DO ESPAÇADOR E BOCAL: PP MÉDICO (LIVRE DE BPA E DEHP) MÁSCARA, VÁLVULA E PARTE INFERIOR: PLÁSTICO PVC	UN	700	31,4333	22.003,80
165	159552 - LUVA CIRURGICA 6,5 ISENTA DE LÁTEX E PÓ LUBRIFICANTE: - LUVA CIRURGICA 6,5 ESTERILIZADAS, FABRICADA A BASE DE	PAR	800	7,4786	5.982,80

Assinado por 1 pessoa: SAMARONTE BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD>

	BORRACHA SINTÉTICA, SEM PÓ, LIVRE DE PROTEÍNAS, RECOMENDADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS RELACIONADAS AO LÁTEX NATURAL. PRODUZIDA À BASE DE POLIISOPRENO, E TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX NATURAL E PÓ LUBRIFICANTE.				
166	159553 - LUVA CIRURGICA 7,0 ISENTA DE LATEX E PÓ LUBRIFICANTE: - ESTERILIZADAS, FABRICADA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM PÓ, LIVRE DE PROTEÍNAS, RECOMENDADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS RELACIONADAS AO LÁTEX NATURAL. PRODUZIDA À BASE DE POLIISOPRENO, E TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX NATURAL E PÓ LUBRIFICANTE.	PAR	800	9,4233	7.538,64
167	159554 - LUVA CIRURGICA 7,5 ISENTA DE LATEX E PÓ LUBRIFICANTE - ESTERILIZADAS, FABRICADA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM PÓ, LIVRE DE PROTEÍNAS, RECOMENDADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS RELACIONADAS AO LÁTEX NATURAL. PRODUZIDA À BASE DE POLIISOPRENO, E TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX NATURAL E PÓ LUBRIFICANTE.	PAR	800	9,4486	7.558,88
168	159555 - LUVA CIRURGICA 8,0 ISENTA DE LATEX E PÓ LUBRIFICANTE ESTERILIZADAS, FABRICADA A BASE DE BORRACHA SINTÉTICA, SEM PÓ, LIVRE DE PROTEÍNAS, RECOMENDADA AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE E PACIENTES QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS RELACIONADAS AO LÁTEX NATURAL. PRODUZIDA À BASE DE POLIISOPRENO, E TOTALMENTE ISENTA DE LÁTEX NATURAL E PÓ LUBRIFICANTE.	PAR	800	9,894	7.915,20
169	143866 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO O2 COM FLUXOMETRO	UN	200	292,40	58.480,00
170	143890 - FLUXÔMETRO OXIGÊNIO APLICAÇÃO OXIGÊNIO,TUBO GRADUADO, CORPO EM LATÃO CROMADO, ESFERA EM AÇO INOXIDÁVEL, BORBOLETA EM NYLON COM ROSCA METÁLICA NA COR PADRÃO DO GÁS ,(VERDE) CONEXÃO FÊMEA, NIPLE DE SAÍDA EM LATÃO CROMADO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, SUBDIVISÕES DE 1L/MIN. CONEXÕES COMPATÍVEIS COM OS PADRÕES DA NORMA NBR11906	UN	500	94,0033	47.001,65
171	143752 - BOBINA PAPEL TERMOSSENSÍVEL LARGURA 5,7 CM E COMPRIMENTO DE IGUAL OU MAIOR QUE 25M PARA IMPRESSORA DE ALTA TEMPERATURA. USO EM AUTOCLAVE DA MARCA SERCON.	UN	250	3,0775	769,38
172	123650 - PERA DE BORRACHA PARA ELETROENCEFALÓGRAFO/ELETROCARDIOGRAMA VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	210	11,99556	2.519,07
173	167194 - BC1001023 - CATETER VENOSO CENTRAL	UN	3.100	144,66	448.446,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://lbc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD

	DUPLO LÚMEM - COM SERINGA -18 GA: KIT DE USO ÚNICO E DESCARTÁVEL -CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, DUPLO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, CATETER EM SILICONE DE APROXIMADAMENTE 30CM, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18GA. CATETER: 7FR. KIT CONTÉM 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR DUAS ENTRADAS, SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMBOLOS NO INTERIOR DO CATETER, POSSUIR PONTA ARREDONDADA, SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DE FÁCIL FIXAÇÃO. ACOMPANHAR UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE, UM DILATADOR DA PELE E UMA SERINGA FENESTRADA.				
174	167195 - BC1001024 - CATETER VENOSO CENTRAL MONO LÚMEM COM SERINGA 18 G: KIT CATETER VENOSO CENTRAL DE POLIURETANO, MONO LÚMEN, COM FIO METÁLICO RESISTENTE A DOBRAS, AGULHA VALVULADA, AGULHA DE SLEDINGER, PONTA FLEXÍVEL E ATRAUMÁTICA, RADIOPACO, MARCAS DE PROFUNDIDADE, DUPLA ASA DE FIXAÇÃO, DISPENSADOR COM PROTEÇÃO E CABO DE ECG. AGULHA: 18 G. CATETER: 4FR KIT DEVE CONTER 01 SERINGA. ESTÉRIL EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: PARA USO EM PACIENTES QUE NECESSITAM DE ADMINISTRAÇÃO INTRAVENOSA DE FLUIDOS, SANGUE E HEMODERIVADOS, DROGAS E SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, ASSIM COMO COLETA DE SANGUE PARA AMOSTRA. DESEMPENHO: O CATETER DEVE APRESENTAR APENAS UMA ENTRADA, DEVE SER LIVRE DE OBSTRUÇÕES EM TODO SE TRAJETO, O	UN	300	151,5533	45.465,99

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	LÍQUIDO DEVE DESLIZAR DE FORMA QUE NÃO DESENVOLVA ÊMBOLOS NO INTERIOR DO CATETER, DEVE POSSUIR PONTA ARREDONDADA ANTE TRAUMATIZANTE, O CATETER DEVE SER RADIOPACO COM ESCALA CENTIMÉTRICA DE BOA VISIBILIDADE, DEVE ESTAR ACOMPANHADO DE UM FIO GUIA E UMA AGULHA INTRODUTORA COM PONTA AFIADA PARA FACILITAR A INTRODUÇÃO NA PELE.				
175	167196 - BC2001040 - TOUCA DESCARTÁVEL - GRAMATURA MÍNIMA DE 30 GR/M²: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, ISENTO DE MANCHAS, IMPUREZAS, E IRRITANTES DÉRMICOS, NÃO ESTÉRIL HIDRO-REPELENTE. CONFECCIONADA EM TNT SMS 100 % POLIPROPILENO. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM DE DIÂMETRO INTERNO E 52 CM DE DIÂMETRO EXTERNO; 25 CM DE ALTURA E LARGURA DA ABERTURA DO ELÁSTICO COM 24 CM. COM GRAMATURA MÍNIMA DE 30 GR/M². O MATERIAL DEVE SER RESISTENTE, MACIO, PROPICIAR CONFORTO E UTILIZAÇÃO SEGURA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM INSTRUÇÕES DE USO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE). FINALIDADE: PROTEÇÃO DOS CABELOS E CABEÇA DOS PROFISSIONAIS EM PROCEDIMENTOS QUE PODEM GERAR AEROSSÓIS. DESEMPENHO: AJUSTAR-SE ADEQUADAMENTE A CABEÇA IMPEDINDO A QUEDA DE CABELOS EM AMBIENTE ONDE HÁ NECESSIDADE DE ALTA LIMPEZA E HIGIENE, EVITANDO A CONTAMINAÇÃO PROVOCADA PELOS FIOS, DEVE PERMITIR A RESPIRAÇÃO DO COURO CABELUDO, SEM APRESENTAR RASGOS OU FUROS OU DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	3.200	12,145	38.864,00
176	141965 - FILME PARA ULTRASSON MOD PRINTER UPP 1100S FILME PARA APARELHO DE ULTRASSON MODELO PRINTER UPP 1100S TAMANHO 110 MILIMETROS DE LARGURA, POR NO MINIMO 20 METROS DE COMPRIMENTO QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 325DPI, MIDIA DE IMPRESSÃO PRETO E BRANCO RENDIMENTO MINIMO DE 210 IMPRESSÕES. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001	UN	600	64,3866	38.631,96
177	167197 - BC1009013 - ESCOVA DE CLOREXIDINA: ESCOVA-ESPONJA DUPLA FACE EMBEBIDA EM SOLUÇÃO COM TENSOATIVOS A 2% DE GLICONATO DE CLOREXIDINA PARA ASSEPSIA, UTILIZADA PARA FAZER A LIMPEZA DA PELE DO PACIENTE OU DAS MÃOS DO PROFISSIONAL ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO CIRURGIAS, PARA ASSEPSIA. VALIDADE DE 36 MESES. FINALIDADE: UTILIZADA PARA FAZER A	UN	37.600	3,5225	132.446,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	LIMPEZA DA PELE DO PACIENTE OU DAS MÃOS DO PROFISSIONAL ANTES DE PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMO CIRURGIAS. DESEMPENHO: NÃO IRRITAR A PELE E OS OLHOS, ATUAR CONTRA MICRORGANISMOS GRAM POSITIVOS E GRAM NEGATIVOS; ANAERÓBICOS FACULTATIVOS, AERÓBICOS E LEVEDURAS.				
178	123530 - CAIXA COLETORA DE SERINGAS (13LT) MATERIAL PERFUROCORTANTE COLETOR DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES E PERFURANTES, 13 LITROS. REVESTIDO EM PAPELÃO COURO. ATENDE AS NORMAS DA NBR13853, COM RESISTÊNCIA DAS LAÇAS, ESTABILIDADES, COMPRESSÃO LOCALIZADAS, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA. UTILIZADO NO DESCARTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	4.900	11,18	54.782,00
179	123511 - CAIXA COLETORA DE SERINGAS (20LT) MATERIAL PERFUROCORTANTE COLETOR DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES E PERFURANTES, 20 LITROS. REVESTIDO EM PAPELÃO COURO. ATENDE AS NORMAS DA NBR13853, COM RESISTÊNCIA DAS LAÇAS, ESTABILIDADES, COMPRESSÃO LOCALIZADAS, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA. UTILIZADO NO DESCARTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	6.000	13,13	78.780,00
180	123512 - CAIXA COLETORA DE SERINGAS (7LT) MATERIAL PERFUROCORTANTE COLETOR DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES E PERFURANTES, 7 LITROS. REVESTIDO EM PAPELÃO COURO. ATENDE AS NORMAS DA NBR13853, COM RESISTÊNCIA DAS LAÇAS, ESTABILIDADES, COMPRESSÃO LOCALIZADAS, PERFURAÇÃO, VAZAMENTO E TRAVAMENTO DA TAMPA. UTILIZADO NO DESCARTE DE RESÍDUOS HOSPITALARES DE USO ÚNICO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	1.200	6,135	7.362,00
181	159543 - PIPETAS COM BULBO - MATERIAL SEMELHANTE A CONTA-GOTAS, UTILIZADO PARA	UN	2.000	0,3685	737,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	TRANSFERÊNCIA DE PEQUENAS PORÇÕES DE LÍQUIDOS. PIPETA PLÁSTICA COM BULBO. FABRICADAS EM POLIETILENO (PE). ALTAMENTE FLEXÍVEL, RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS. GRADUAÇÃO DE ALTO RELEV. INDICADO PARA TRANSFERÊNCIA DE MATERIAIS LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 3ML. NÃO ESTÉRIL.				
182	143681 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO G LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS, CONFECCIONADAS EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E TAMANHO G. NÃO ESTERELIZADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	6.000	29,9666	179.799,60
183	143682 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS, CONFECCIONADAS EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E TAMANHO M. NÃO ESTERELIZADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	15.000	33,075	496.125,00
184	143683 - LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO P LUVAS DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS, ANATÔMICAS, CONFECCIONADAS EM LATEX DE BORRACHA NATURAL, AMBIDESTRAS, LUBRIFICADAS COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, APROVADAS PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (CA) E TAMANHO P. NÃO ESTERELIZADAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NUMERO DE REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 5 ANOS. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	14.000	31,0225	434.315,00
185	151100 - PRESERVATIVO MASCULINO NÃO LUBRIFICADO PARA USO MÉDICO E AMBULATORIAL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, POR MEIO DE PROCESSO HERMÉTICO, COM ALTA TRANSPARÊNCIA PARA USO EM ULTRASSOM E ELETROESTIMULADORES. LARGURA NOMINAL 52 MM; COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM; LISO; OPACO	UN	15.000	0,5432	8.148,00
186	167198 - BC1006035 - SONDA NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 8: CALIBRE Nº	UN	1.500	18,1675	27.251,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	08 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUKOS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
187	167199 - BC1006036 - Sonda NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 10: CALIBRE Nº 10 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUKOS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.	UN	1.500	18,255	27.382,50
188	167200 - BC1006037 - Sonda NASOENTERAL/NASOENTÉRICA Nº 12: CALIBRE Nº 12 CONFECCIONADA EM POLIURETANO E/OU SILICONE. COM COMPRIMENTO MAIOR QUE 100 CM, COM MARCAÇÃO NUMÉRICA A CADA 10 CM, CONECTOR PROXIMAL EM DUPLA DERIVAÇÃO Y	UN	6.000	18,265	109.590,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ADAPTÁVEL A TODOS OS TIPOS DE EQUIPO EXTREMIDADE DISTAL ARREDONDADA, FLEXÍVEL, SEM PESO, RADIOPACO, ESTÉRIL, TAMPA PROXIMAL COM ALÇA FIXADORA RESISTENTE E FIO GUIA EM AÇO FLEXÍVEL LUBRIFICADO FINALIDADE: FUNÇÃO ALIMENTAR, LAVAGEM GÁSTRICA, NA PREPARAÇÃO PARA CIRURGIAS, ESTANCAMENTO DE HEMORRAGIAS E NA DRENAGEM DE LÍQUIDOS. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM Furos RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER.				
189	159540 - COMPRESSA / CHUMAÇO PARA CURATIVO CIRÚRGICO ESTÉRIL - TECIDO DE GAZE ENVOLTO UMA CAMADA DE ALGODÃO HIDRÓFILO MEDINDO 15X30CM. PRODUTO ESTÉRIL, PREFERENCIALMENTE ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, LIVRE DE MANCHAS E IMPUREZAS ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. INDICAÇÃO DE USO: INDICADA PARA CURATIVOS EM GERAL COMA FINALIDADE DE ABSORVER SECREÇÕES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO E VALIDADE DE 5 ANOS.	UN	49.000	2,525	123.725,00
190	167201 - BC1002015 - CAMPO CIRÚRGICO DE MESA IMPERMEÁVEL: CAMPO CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL MEDINDO 90 X 120 CM SEM FENESTRA, FEITO EM POLIETILENO TRANSPARENTE. UTILIZAÇÃO EM MESA CIRÚRGICA. ATÓXICO, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. COM EMBALAGEM DE ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COM VALIDADE NO MÍNIMO 12 MESES. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: REDUZIR A MIGRAÇÃO BACTERIANA CRIANDO UMA SUPERFÍCIE ESTÉRIL AO REDOR DO LOCAL CIRÚRGICO, DIMINUINDO OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO. DESEMPENHO: DEVE SER ATÓXICO HIPOALERGÊNICO HIDRO-REPELENTE NÃO DESFIAR OU DESPRENDER PARTÍCULAS	UN	700	1,92	1.344,00
191	167058 - BC1001012 - CATETER EPIDURAL 18 G: GRADUADO, COM ADAPTADOR DISTAL LUER LOCK PARA FIXAR O CATETER E CONECTAR A SERINGA, RESISTENTE A TORÇÃO E A TRAÇÃO	UN	300	62,9125	18.873,75

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	SUPERIOR, COM GUIA PARA O CATETER. RADIOPACO, LIVRE DE LÁTEX, DESCARTÁVEL CONFECCIONADO EM NYLON. ESTÉRIL. CALIBRE 18 G X 8.0 COM BISEL TIPO TUOHY CONFECCIONADO EM AÇO INOX. COMPRIMENTO DA CÂNULA DE 90 A 95 CM COM GRADUAÇÃO A CADA CENTÍMETRO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, COM ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: DISPOSITIVO USADO PARA ANALGESIA PARA CONTROLE E ALÍVIO DA DOR PÓS-OPERATÓRIA. DESEMPENHO: DURANTE O PROCEDIMENTO, NA INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, AO SER ACIONADO O ÊMBOLO (DA SERINGA) A SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA. UMA VEZ ACIONADO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DEVE AJUSTAR-SE A AGULHA EVITANDO PERFURAÇÕES ACIDENTAIS APÓS O USO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO. A CÂNULA DEVE SER RESISTENTE A TORÇÃO. AS SOLUÇÕES DEVEM FLUIR NA PARTE INTERNA SEM OBSTRUÇÕES. NÃO PODE HAVER VAZAMENTOS NA CONEXÃO E ESTRUTURA DA CÂNULA.				
192	167059 - BC1001010 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PUNÇÃO LIQUÓRICA 25G X 3½: AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL ESPINHAL PARA ANESTESIA REGIONAL, ESTÉRIL, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - ETO, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA DE PAREDES FINAS, CALIBRE 25 G COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, BISEL COM PONTA TIPO "QUINCKE, CANHÃO LUER-LOOK ISENTO DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES COM VISOR TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX E INTERNAMENTE CÔNICO, COM PERFEITA CONEXÃO COM OS DISPOSITIVOS, FABRICADO EM POLICARBONATO, MANDRIL METÁLICO, TAMPA PROTETORA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO E REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: DISPOSITIVO UTILIZADO	UN	2.000	15,36	30.720,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	NA PUNÇÃO DO ESPAÇO ESPINHAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS OU COLETA DE LÍQUOR. DESEMPENHO: DURANTE O PROCEDIMENTO, NA INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, AO SER ACIONADO O ÊMBOLO (DA SERINGA) A SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA. UMA VEZ ACIONADO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DEVE AJUSTAR-SE A AGULHA EVITANDO PERFURAÇÕES ACIDENTAIS APÓS O USO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO.				
193	167060 - BC1001011 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA PUNÇÃO LIQUÓRICA 27G X 3½: AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL ESPINHAL PARA ANESTESIA REGIONAL. ESTÉRIL, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO - ETO, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA DE PAREDES FINAS, CALIBRE 27 G COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, BISEL COM PONTA TIPO "QUINCKE", CANHÃO LUER-LOOK ISENTO DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES COM VISOR TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX E INTERNAMENTE CÔNICO, COM PERFEITA CONEXÃO COM OS DISPOSITIVOS, FABRICADO EM POLICARBONATO, MANDRIL METÁLICO, TAMPA PROTETORA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO E REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO ESPINHAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS OU COLETA DE LÍQUOR. DESEMPENHO: DURANTE O PROCEDIMENTO, NA INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, AO SER ACIONADO O ÊMBOLO (DA SERINGA) A SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA. UMA VEZ ACIONADO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DEVE AJUSTAR-SE A AGULHA EVITANDO PERFURAÇÕES ACIDENTAIS APÓS O USO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO.	UN	8.000	18,479	147.832,00
194	137391 - AGULHA PARA TÉCNICA DE ANESTESIA RAQUIDIANA (RAQUI) Nº 25 G X 4 ¾' PARA OBESOS	UN	250	33,09	8.272,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	COM PONTA TIPO QUINCKE, COM ENCAIXE CANHÃO/ESTILETE, CANHÃO TRANSLÚCIDO E LÁTEX FREE PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO, E ATÓXICO. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA				
195	167061 - BC1001007 - AGULHA PARA ANESTESIA PERIDURAL 18G: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. CALIBRE 18 G, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,3MM DE DIÂMETRO E 8,9CM DE COMPRIMENTO (3½ POLEGADAS), CONFECCIONADO EM AÇO INOX. COM ALETAS (TIPO WEISS), ISENTO DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES COM PONTA CURVA E CALCANHAR CEGO (TIPO TUOHY), COM MANDRIL. CÂNULA DEMARCADA EM CM; CANHÃO TIPO LUER LOCK, TRANSLÚCIDO E INTERNAMENTE CÔNICO, COM CONEXÃO PERFEITA COM DISPOSITIVOS; TAMPA PROTETORA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO E REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO EPIDURAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS. DESEMPENHO: DURANTE O PROCEDIMENTO, NA INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, AO SER ACIONADO O ÊMBOLO (DA SERINGA) A SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA. UMA VEZ ACIONADO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DEVE AJUSTAR-SE A AGULHA EVITANDO PERFURAÇÕES ACIDENTAIS APÓS O USO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS UM (01) USO.	UN	300	51,83	15.549,00
196	167063 - BC1001009 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUÓRICA 22G X 3½: AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL ESPINHAL PARA ANESTESIA REGIONAL ESTÉRIL, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO – ETO, DESCARTÁVEL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA DE PAREDES FINAS, CALIBRE 22G COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, BISEL COM PONTA TIPO “QUINCKE, CANHÃO LUER-LOOK ISENTO DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES COM VISOR TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX E INTERNAMENTE CÔNICO, COM PERFEITA CONEXÃO COM OS DISPOSITIVOS, FABRICADO EM POLICARBONATO, MANDRIL METÁLICO, TAMPA PROTETORA. EMBALADOS	UN	6.000	20,1378	120.826,00

Assinado por 1 pessoa: SAMUEL BENEDIT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc1.doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO E REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO ESPINHAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS OU COLETA DE LÍQUOR. DESEMPENHO: DURANTE O PROCEDIMENTO, NA INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, AO SER ACIONADO O ÊMBOLO (DA SERINGA) A SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA. UMA VEZ ACIONADO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DEVE AJUSTAR-SE A AGULHA EVITANDO PERFURAÇÕES ACIDENTAIS APÓS O USO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS USO ÚNICO.				
197	167064 - BC1001008 - AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA E PUNÇÃO LIQUÓRICA 20G X 3½ : AGULHA TÉCNICA DESCARTÁVEL ESPINHAL PARA ANESTESIA REGIONAL ESTÉRIL, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO – ETO, DESCARTÁVEL, EPIROGÊNICO E ATÓXICO. AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL; CÂNULA DE PAREDES FINAS, CALIBRE 20G COM COMPRIMENTO DE 3,5MM, BISEL COM PONTA TIPO “QUINCKE, CANHÃO LUER-LOOK ISENTO DE REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES COM VISOR TRANSLÚCIDO, LIVRE DE LÁTEX E INTERNAMENTE CÔNICO, COM PERFEITA CONEXÃO COM OS DISPOSITIVOS, FABRICADO EM POLICARBONATO, MANDRIL METÁLICO, TAMPA PROTETORA. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM ABERTURA EM PÉTALA ASSÉPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO E REGISTRO NA ANVISA E NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: DISPOSITIVO UTILIZADO NA PUNÇÃO DO ESPAÇO ESPINHAL PARA INJEÇÃO DE ANESTÉSICOS OU COLETA DE LÍQUOR. DESEMPENHO: DURANTE O PROCEDIMENTO, NA INSERÇÃO DA AGULHA A PONTA DEVE PERFURAR COM FACILIDADE O TECIDO, NÃO DEVE HAVER OSCILAÇÕES (TREMORES) NA HASTE QUE SEJAM CAUSADOS POR DEFEITOS DE FIXAÇÃO OU ENCAIXE, AO SER ACIONADO O ÊMBOLO (DA SERINGA) A SUBSTÂNCIA DEVE FLUIR ATRAVÉS DA CÂNULA SEM QUALQUER OBSTRUÇÃO, A	UN	1.000	18,9898	18.989,80

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	AGULHA NÃO DEVE QUEBRAR OU DOBRAR AO SER INSERIDA OU EXTRAÍDA. UMA VEZ ACIONADO O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DEVE AJUSTAR-SE A AGULHA EVITANDO PERFURAÇÕES ACIDENTAIS APÓS O USO. A AGULHA É UM INSTRUMENTO DESCARTÁVEL, SUA DURABILIDADE É DE APENAS USO ÚNICO.				
198	167860 - FILTRO BACTERIOLÓGICO HEPA: DISPOSITIVO ELETROSTÁTICO COM MEMBRANA TIPO HEPA HIGROSCÓPICA, DEVE POSSUIR UM COMPONENTE HIDROFÓBICO COM BAIXA RESISTÊNCIA AO FLUXO QUE SE MANTÉM ESTÁVEL TANTO COM GÁS SECO QUANTO COM A PRESENÇA DE UMIDIFICAÇÃO. CONSTITUÍDO DE UMA MEMBRANA BIDIRECIONAL E TOTALMENTE HIDROFÓBICA, QUE FORMA UMA BARREIRA PARA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE UMIDADE PRESENTE NOS GASES E QUE PODEM CONTER BACTÉRIAS E/OU VÍRUS. DEVE SER CAPAZ DE REMOVER PARTÍCULAS ENTRE 1 E 0,1 MICRÔMETRO. QUE POSSUA CONEXÕES COMPATÍVEIS COM VENTILADOR MECÂNICO E CIRCUITO DO PACIENTE.	UN	200	35,1833	7.036,66
199	167081 - BC1006027 - SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 14: SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 14 COM CAPACIDADE PARA 05 ML, SENDO COM 1 VIA PARA DIETA, 1 VIA P/ BALÃO E MAIS UMA VIA ACESSÓRIA COM EXTENSÃO EM PVC, VIAS COM TAMPA PARA FECHAMENTO. COMPRIMENTO DE 200 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,70 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, 100% SILICONE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO TAMANHO, DIÂMETRO, CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO DE FORMA NÍTIDA NO FUNIL DE DRENAGEM. VALIDADE DE CINCO ANOS. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUALIZADA, DE FÁCIL ABERTURA E TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. FINALIDADE: PERMITIR QUE O PACIENTE RECEBA NUTRIÇÃO, FLUIDOS E MEDICAMENTOS, SENDO COLOCADOS DIRETAMENTE NO ESTÔMAGO, SEM PASSAR PELA BOCA E ESÔFAGO. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E	UN	100	236,7625	23.676,25

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ESVAZIAMENTO.				
200	167082 - BC1006028 - SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 16: SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 16 DE CAPACIDADE PARA 05 ML, EM 100% SILICONE, SENDO COM 1 VIA PARA DIETA, 1 VIA P/ BALÃO E MAIS UMA VIA ACESSÓRIA COM EXTENSÃO EM PVC, VIAS COM TAMPA PARA FECHAMENTO. COMPRIMENTO DE 200 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,70 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO DE FORMA NÍTIDA NO FUNIL DE DRENAGEM. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUALIZADA, DE FÁCIL ABERTURA E TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. FINALIDADE: PERMITIR QUE O PACIENTE RECEBA NUTRIÇÃO, FLUIDOS E MEDICAMENTOS, SENDO COLOCADOS DIRETAMENTE NO ESTÔMAGO, SEM PASSAR PELA BOCA E ESÔFAGO. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA SONDA DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.	UN	100	231,7125	23.171,25
201	167083 - BC1006029 - SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO SILICONE CALIBRE 18: SONDA PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 18 DE CAPACIDADE PARA 05 ML, SENDO 1 VIA PARA DIETA, 1 VIA P/ BALÃO E MAIS UMA VIA ACESSÓRIA COM EXTENSÃO EM PVC, VIAS COM TAMPA PARA FECHAMENTO. COMPRIMENTO DE 200 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,70 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, 100% SILICONE ATÓXICA, APIROGÊNICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS REFERENTE AO TAMANHO, DIÂMETRO, CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO DE FORMA NÍTIDA NO FUNIL DE DRENAGEM. VALIDADE DE CINCO ANOS. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUALIZADA, DE FÁCIL ABERTURA E TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. FINALIDADE: PERMITIR QUE O PACIENTE RECEBA NUTRIÇÃO, FLUIDOS E MEDICAMENTOS, SENDO COLOCADOS DIRETAMENTE NO ESTÔMAGO, SEM PASSAR PELA BOCA E ESÔFAGO. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA SONDA DEVE SER LISA SEM	UN	100	228,98	22.898,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.				
202	167084 - BC1006030 - Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 20: Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 20 DE CAPACIDADE PARA 05 ML, SENDO 1 VIA PARA DIETA, 1 VIA P/ BALÃO E MAIS UMA VIA ACESSÓRIA COM EXTENSÃO EM PVC, VIAS COM TAMPA PARA FECHAMENTO. COMPRIMENTO DE 200 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,70 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, 100% SILICONE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO TAMANHO, DIÂMETRO, CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO DE FORMA NÍTIDA NO FUNIL DE DRENAGEM. VALIDADE DE CINCO ANOS. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUALIZADA, DE FÁCIL ABERTURA E TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. FINALIDADE: PERMITIR QUE O PACIENTE RECEBA NUTRIÇÃO, FLUIDOS E MEDICAMENTOS, SENDO COLOCADOS DIRETAMENTE NO ESTÔMAGO, SEM PASSAR PELA BOCA E ESÔFAGO. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.	UN	100	235,2625	23.526,25
203	167085 - BC1006031 - Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 22: Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 22 DE CAPACIDADE PARA 05 ML, SENDO COM 1 VIA PARA DIETA, 1 VIA P/ BALÃO E MAIS UMA VIA ACESSÓRIA COM EXTENSÃO EM PVC, VIAS COM TAMPA PARA FECHAMENTO. COMPRIMENTO DE 200 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,70 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, MARCADA A	UN	100	244,975	24.497,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, 100% SILICONE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO TAMANHO, DIÂMETRO, CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO DE FORMA NÍTIDA NO FUNIL DE DRENAGEM. VALIDADE DE CINCO ANOS. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUALIZADA, DE FÁCIL ABERTURA E TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. FINALIDADE: PERMITIR QUE O PACIENTE RECEBA NUTRIÇÃO, FLUIDOS E MEDICAMENTOS, SENDO COLOCADOS DIRETAMENTE NO ESTÔMAGO, SEM PASSAR PELA BOCA E ESÔFAGO. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA Sonda DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.				
204	167086 - BC1006032 - Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 24: Sonda PARA GASTROSTOMIA PERCUTÂNEA COM BALÃO CALIBRE 24 DE CAPACIDADE PARA 05 ML, SENDO COM 1 VIA PARA DIETA, 1 VIA P/ BALÃO E MAIS UMA VIA ACESSÓRIA COM EXTENSÃO EM PVC, VIAS COM TAMPA PARA FECHAMENTO. COMPRIMENTO DE 200 MM, DIÂMETRO EXTERNO 4,70 MM, COM ANEL DE FIXAÇÃO, MARCADA A CADA CENTÍMETRO, RADIOPACA, ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO, 100% SILICONE, ATÓXICA, APIROGÊNICA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS REFERENTES AO TAMANHO, DIÂMETRO, CAPACIDADE DO BALÃO GRAVADO DE FORMA NÍTIDA NO FUNIL DE DRENAGEM. VALIDADE DE CINCO ANOS. A EMBALAGEM DEVE SER INDIVIDUALIZADA, DE FÁCIL ABERTURA E TRANSPARENTE DE MODO A VISUALIZAR O PRODUTO. FINALIDADE: PERMITIR QUE O PACIENTE RECEBA NUTRIÇÃO, FLUIDOS E MEDICAMENTOS, SENDO COLOCADOS DIRETAMENTE NO ESTÔMAGO, SEM PASSAR PELA BOCA E ESÔFAGO. DESEMPENHO: A ESTRUTURA EXTERNA DA Sonda DEVE SER LISA SEM QUALQUER TIPO DE PROTUBERÂNCIA QUE DIFICULTE/IMPEÇA OU CAUSE TRAUMA DURANTE A INTRODUÇÃO OU RETIRADA. SER ÍNTEGRA SEM FUROS RASGOS OU QUALQUER TIPO DE FISSURA QUE CAUSE VAZAMENTOS. A ESTRUTURA INTERNA DA Sonda DEVE ESTAR LIVRE DE QUALQUER OBSTRUÇÃO PERMITINDO QUE A	UN	100	230,98	23.098,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DRENAGEM OCORRA DE MANEIRA RÁPIDA E EFICIENTE. A MALEABILIDADE DA SONDA DEVE SER ADEQUADA A SUA FINALIDADE, PARA QUE POSSA MANUSEAR NO CANAL SEM DOBRAR OU TORCER. A INSUFLAÇÃO E DESINSUFLAÇÃO DO BALÃO DEVERÃO SER DE FÁCIL ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO.				
205	167103 - BC1003009 - DERGERMANTE CLOREXIDINA 2% - 100 ML : COMPOSIÇÃO: GLUCONATO DE CLOREXIDINA (2%). VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO EMBALAGEM QUE CONTENHA DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE, CONFORME REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA ANTISSEPTICOS E FICHA TÉCNICA. FINALIDADE: PARA DEGERMAÇÃO DE MÃOS E BRAÇOS, ANTISSEPSIA DA PELE (CAMPO OPERATÓRIO), BANHOS PRÉ- CIRÚRGICOS DE PACIENTES E RECÉM-NASCIDOS. CONTROLAR A PROLIFERAÇÃO DE BACTÉRIAS NA PELE E MUCOSAS DESEMPENHO: ALMOTOLIA COM BICO QUE PROPORCIONE VAZÃO DO PRODUTO, EM FRASCOS OPACOS DE, COM TAMPAS ROSQUEÁVEL. UNIDADE DE MEDIDA: FRASCO DE 100ML.	FR	10.000	4,1725	41.725,00
206	125902 - SONDA ENDOTRAQUEAL DUPLO LUMEM CARLEANS PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL ESQUERDA - TAMANHO CH35 SONDA ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LUMEM DE CARLEANS, PARA INTUBAÇÃO BRONQUEAL ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, CONFECCIONADO EM PVC TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, GRADUADO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUEAL AZUL, E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE: DUAS SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DE ASPIRAÇÃO, DOIS INTERMEDIÁRIOS, UM INTERMEDIÁRIO EM Y E UMA CHAVE DE EXTRAÇÃO PARA CONECTORES. TAMANHO CH 35. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	30	473,89	14.216,70
207	125903 - SONDA ENDOTRAQUEAL DUPLO LUMEM CARLEANS PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL ESQUERDA - TAMANHO CH37 SONDA ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LUMEM DE CARLEANS, PARA INTUBAÇÃO BRONQUEAL ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, CONFECCIONADO EM PVC TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, GRADUADO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE	UN	50	473,89	23.694,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUEAL AZUL, E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE: DUAS SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DE ASPIRAÇÃO, DOIS INTERMEDIÁRIOS, UM INTERMEDIÁRIO EM Y E UMA CHAVE DE EXTRAÇÃO PARA CONECTORES. TAMANHO CH 37. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE				
208	125904 - SONDA ENDOTRAQUEAL DUPLO LUMEM CARLEANS PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL ESQUERDA - TAMANHO CH39 SONDA ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LUMEM DE CARLEANS, PARA INTUBAÇÃO BRONQUEAL ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, CONFECCIONADO EM PVC TERMOSENSÍVEL, TRANSPARENTE, COM LINHA RADIOPACA CONTÍNUA E MARCAÇÃO ADICIONAL DO BALÃO, GRADUADO, BALÃO TRAQUEAL INCOLOR DE BAIXA PRESSÃO, COM BALÃO DE CONTROLE INCOLOR, BALÃO BRONQUEAL AZUL, E BALÃO DE CONTROLE AZUL, ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-SLIP E LUER-LOCK. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ACOMPANHADO DE: DUAS SONDAS DE ASPIRAÇÃO TRANSPARENTES COM DISPOSITIVO REGULADOR DE ASPIRAÇÃO, DOIS INTERMEDIÁRIOS, UM INTERMEDIÁRIO EM Y E UMA CHAVE DE EXTRAÇÃO PARA CONECTORES. TAMANHO CH 39. EMBALADA INDIVIDUALMENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COMO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	UN	50	473,89	23.694,50
209	146473 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃOOP TRAQUEAL N 06	UN	1.000	60,2133	60.213,30
210	167958 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UN	200	75,0033	15.000,66
211	150540 - SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 (UTI ADULTO)	UN	1.000	66,86	66.860,00
212	167157 - BC1001037 - ROMPEDOR DE MEMBRANA AMNIÓTICA INSTRUMENTO COM EXTREMIDADE DISTAL COM ACABAMENTO ARREDONDADO DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO TOTAL 260 MM. EXTREMIDADE DISTAL DE APROXIMADAMENTE 1 MM DE PONTA FINA, EM RESINA/PLÁSTICO DE ENGENHARIA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME PLÁSTICO. CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVE	UN	5.000	2,57	12.850,50

Assinado por 1 pessoa: CAMARONI BENEDETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO COMPOSIÇÃO NÚMERO DE LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. FINALIDADE: AUXILIAR NA RUPTURA ARTIFICIAL DA MEMBRANA AMNIÓTICA PARA A INDUÇÃO DO PARTO. DESEMPENHO: APRESENTAR HASTE RÍGIDA ESTRIADA EM MATERIAL PLÁSTICO, APRESENTAR FÁCIL MANUSEIO, NÃO APRESENTAR REBARBAS EM SUAS EXTREMIDADES. O GANCHO ROMPEDOR DEVE ESTAR LOCALIZADO NA EXTREMIDADE PROXIMAL NÃO PODENDO SER PONTIAGUDO..				
213	159631 - SONDA ESOFAGEAL FAUCHER 32FR (10,7M - 80CM) DISPOSITIVO INVASIVO DE USO TRANSITÓRIO, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE COMPATÍVEL PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM ORAL. APRESENTANDO EM SUA PONTA DISTAL UM ORIFÍCIO CENTRAL E UM FURO LATERAL NO CORPO DO TUBO. COM PONTA PROXIMAL ADEUADA PARA SE CONECTAR AUM FUNIL. DEVE SER ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO	UN	15	18,76	281,40
214	159632 - SONDA ESOFAGEAL FAUCHER 36FR (12MM - 80CM) DISPOSITIVO INVASIVO DE USO TRANSITÓRIO, APRESENTANDO FLEXIBILIDADE COMPATÍVEL PARA PROCEDIMENTO DE SONDAGEM ORAL. APRESENTANDO EM SUA PONTA DISTAL UM ORIFÍCIO CENTRAL E UM FURO LATERAL NO CORPO DO TUBO. COM PONTA PROXIMAL ADEUADA PARA SE CONECTAR AUM FUNIL. DEVE SER ESTÉRIL, EMBALADA UNITARIAMENTE EM ENVELOPE TERMOSELADO	UN	15	20,15	302,25
215	167706 - (BC1009003) DETERGENTE ALCALINO PARA LIMPEZA HOSPITALAR DETERGENTE ALCALINO BIODEGRADÁVEL, TENSOATIVO NÃO IÔNICO NÃO CORROSIVO PARA METAIS, CAPAZ DE DEGRADAR TODO TIPO DE MATÉRIA ORGÂNICA, PODERÁ SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA PARA PROCESSOS DE LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADO, DE AÇÃO RÁPIDA, VOLUME DE 5.000 ML, DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2,0 ML POR LITRO, PH 12,5 A 14,SEM FORMAÇÃO DE ESPUMA, SEM ODORE AGRESSIVO NA FORMA CONCENTRADA OU DILUÍDA, NÃO POSSUIR CORANTE. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO, O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO DA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS EXIGÊNCIAS CONFORME. O PRODUTO DEVE ACOMPANHAR GERADOR DE PRODUTOS PRONTO USO E LAVADORA ULTRASSÔNICA. CONSIGNAÇÃO DA LAVADORA ULTRASSÔNICA ACIMA DE 35 LITROS, O FORNECEDOR SE RESPONSABILIZARÁ PELOS LAUDOS DE QUALIFICAÇÃO, PELA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA. FINALIDADE: REMOVER TODO O TIPO DE SUJEIRA, EXCETO AS DE ORIGEM MINERAL. DESEMPENHO: PROPORCIONAR PH SUPERIOR A 7,0, NÃO SER CORROSIVO, NÃO IRRITANTE DÉRMICO OU OCULAR. UNIDADE DE MEDIDA: GALÃO 5 LITROS	FRASCO	100	153,255	15.325,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

216	134865 - PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA – MEDINDO EXATAMENTE 80MMX20MT, ROLO, ÓTIMA SENSIBILIDADE, IMPRESSÃO TÉRMICA COM ÓTIMA FIXAÇÃO. APRESENTANDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE.	UN	150	15,1833	2.277,50
217	143750 - PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ECG 215MM X 30M	UN	100	39,2533	3.925,33
218	143753 - PAPEL PARA CARDIOTOCÓGRAFO GENERAL MEDITECH G6A PAPEL TERMOSENSIVEL TITS 112X100X150 COMPATÍVEL COM GENERAL MEDITECH G6A MEDIDAS 112X100MM	BLOCO	320	39,2933	12.573,86
219	71541 - AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO A 100 AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO, COM BISEL DE 30° PARA USO EM STIMUPLEX DIG RC E HNS 11/12 21GX4 - 0,80 X 100 MM. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000	101,1266	101.126,60
220	129563 - AGULHA PARA ANESTESIA DE PLEXO A 50 AGULHA ISOLADA PARA BLOQUEIO NERVOSO, COM BISEL DE 30° PARA USO EM STIMUPLEX DIG RC E HNS 11/12 22GX2 - 0,70 X 50 MM. PRODUTO ESTÉRIL, APIROGÊNICO E ATÓXICO. DEVERÃO SER EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE DE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, NÚMERO E REGISTRO NA ANVISA.	UN	1.000	92,40	92.400,00
221	167946 - MÁSCARA NASAL PARA VENTILAÇÃO INVASIVA (VNI) NEONATAL: PARA USO EM VENTILADORES MECÂNICOS DE RAMO DUPLO, POSSUI CONEXÃO PARA LINHA DE PRESSÃO A TRAQUEIA CORRUGADA EXTENSÍVEL COM MEMÓRIA PARA MELHOR AJUSTA DA POSIÇÃO DO CIRCUITO. A MÁSCARA PRECISA SER INTEIRAMENTE DE SILICONE LÍQUIDO EXTRA MACIO, PERMITINDO O PERFEITO ACOPLAMENTO DO COXIM AO ROSTO DO PACIENTE; MINIMIZANDO OS PONTOS DE PRESSÃO, CONTER FIXADOR CEFÁLICO DE 5 PONTAS, PERMITINDO AJUSTE À CABEÇA DO BEBÊ COM TOTAL CONFORTO E LIBERDADE DE MOVIMENTOS. DESENVOLVIDO PARA USO EM VENTILADORES DE RAMO ÚNICO E DUPLO, DEVE POSSUIR CONEXÃO PARA LINHA DE PRESSÃO E TRAQUEIA CORRIGADA EXTENSÍVEL COM MEMÓRIA PARA MELHOR AJUSTE DA POSIÇÃO DO CIRCUITO. DEVERÁ CONTER PEÇAS NECESSÁRIAS PARA SEU PLENO FUNCIONAMENTO.	UN	10	341,076	3.410,76
222	167202 - BC1007005 - TUBO EXTENSOR EM SILICONE PARA OXIGÊNIO: TUBO DE SILICONE 204, TRANSLÚCIDO, ESTERILIZÁVEL, DIÂMETRO INTERNO/EXTERNO: 6X12MM, COM DADOS DE	PCT	20	314,716	6.294,32

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: UTILIZADOS EM OXIGENOTERAPIA, TRANSFUSÃO DE SANGUE, CIRURGIAS DIVERSAS, DRENAGENS, LIPOASPIRAÇÕES OU COMO UM INTERMEDIÁRIO ENTRE EQUIPAMENTOS. DESEMPENHO: BIOCOMPATÍVEL; ESTERILIZÁVEL POR DIVERSAS VEZES EM AUTOCLAVE OU ÓXIDO DE ETILENO; NÃO PROVOCAR IRRITAÇÃO OU REAÇÃO ALÉRGICA; ANTIADERENTE; EM MATERIAL HIDRO-REPELENTE, COM ALTA FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESTÁVEL A TEMPERATURA DE -60°C À 250°C. SER RESISTENTE A ALTAS E BAIXAS TEMPERATURAS; APRESENTAR UMA LINHA LONGITUDINAL AO LONGO DE SEU CORPO, NAS COLORAÇÕES VERDE, VERMELHA, AZUL, BRANCA OU LARANJA, A FIM DE ATENDER À SOLICITAÇÃO PARA RÁPIDA DIFERENCIAÇÃO VISUAL ATRAVÉS DA COR DO SETOR OU PROCEDIMENTO PADRONIZADO PARA UTILIZAÇÃO DOS TUBOS; ATÓXICO; NÃO CONTER LÁTEX. UNIDADE DE MEDIDA: PACOTE COM 15 METROS.				
223	167203 - BC1002012 - ATADURA GESSADA Nº 15: COM 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM PH ENTRE CINCO E OITO, GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADO DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA, QUE PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM E DE SECAGEM RÁPIDA. VALIDADE MÍNIMA: 03 A 05 ANOS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: IMOBILIZAR OSSOS OU ARTICULAÇÕES EVITANDO DOR E DESVIOS DELES, CORRIGINDO FRATURAS, ENTORSES E OUTRAS LESÕES ORTOPÉDICAS QUE NECESSITAM IMOBILIZAÇÃO. DESEMPENHO: DEVE SE DESENROLAR FACILMENTE SEM QUE HAJA CAMADAS ADERIDAS SOBRE SI, MOLDAR SE AO LOCAL APLICADO E TER SECAGEM RÁPIDA, NÃO DEVE DESPRENDER PARTÍCULAS, DESFIAR OU DESTACAR CAMADAS APÓS SECAR. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 12 OU 20 UNIDADE	CX	1.000	95,4625	95.462,50
224	167204 - BC1002013 - ATADURA GESSADA Nº20: COM 20 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM PH ENTRE CINCO E OITO, GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADO DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. UNIFORMEMENTE IMPREGNADO COM GESSO TIPO ALFA ORTOPÉDICO, COM TEXTURA SUAVE E CREMOSA, QUE PROPORCIONA FÁCIL MOLDAGEM E DE SECAGEM RÁPIDA. VALIDADE MÍNIMA: 03 A	CX	1.000	139,07	139.070,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	05 ANOS. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. CONTER Nº DE LOTE, CONSTANDO PRODUTO INTERNO E DADOS EXTERNOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. FINALIDADE: IMOBILIZAR OSSOS OU ARTICULAÇÕES EVITANDO DOR E DESVIOS DELES, CORRIGINDO FRATURAS, ENTORSES E OUTRAS LESÕES ORTOPÉDICAS QUE NECESSITAM IMOBILIZAÇÃO. DESEMPENHO: DEVE SE DESENROLAR FACILMENTE SEM QUE HAJA CAMADAS ADERIDAS SOBRE SI, MOLDAR SE AO LOCAL APLICADO E TER SECAGEM RÁPIDA, NÃO DEVE DESPRENDER PARTÍCULAS, DESFIAR OU DESTACAR CAMADAS APÓS SECAR. UNIDADE DE MEDIDA: CAIXA COM 12 OU 20 UNIDADES.				
225	123483 - ATADURA GESSADA 10 CM - CAIXA C/20 UN ATADURA GESSADA COM 10 CMX2M DE LARGURA X METRO, 100% ALGODÃO ALVEJADO, COM PH ENTRE CINCO E OITO, GESSO SEMI-HIDRATADO, DERIVADO DE CELULOSE, ADESIVO E SOLVENTE. PRODUTO EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NUMERA DE LOTE, VALIDADE DE 3 A 5 ANOS. CAIXA COM 20 UNIDADES	CX	1.000	56,88	56.880,00
226	167205 - BC1006018 - GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO: GUIA PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL ADULTO, TIPO BOUNGIE, SEMIRRÍGIDO, SEM LÚMEN.15FR, HASTE DE APROXIMADAMENTE 70 CM, COM ESCALA GRADUADA PARA REFERÊNCIA DE POSICIONAMENTO, EXTREMIDADE DISTAL ANGULADA E PROXIMAL RETA, PONTA ATRAUMÁTICA. DESCARTÁVEL, COM DIÂMETRO INTERNO A PARTIR DE 6,0MM. DEVERÃO SER EMBALADOS COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COM RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PRODUTO, BEM COMO O NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ANVISA E DEMAIS INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE FINALIDADE: UTILIZADO NOS CASOS DE INTUBAÇÃO SEMPRE QUE FATORES ANATÔMICOS, TRAUMÁTICOS OU PATOLÓGICOS, NÃO PERMITAM BOA VISUALIZAÇÃO DAS CORDAS VOCAIS ATRAVÉS DE LARINGOSCOPIA DIRETA. DESEMPENHO: PRODUTO SER DE FÁCIL MANUSEIO, LISO COM AS PONTAS DEFINIDAS COM PERFEITO ACABAMENTO, PARA INTRODUÇÃO SEM TRAUMAS. EMBALAGEM DEVERÁ INDIVIDUALIZADA E DE FÁCIL ABERTURA.	UN	100	45,2873	4.528,73
227	134735 - CANETA PARA ELETROCARDIOGRAMA - CANETA PARA ELETROCARDIOGRAFO DIXTAL MODELO EP-12	UN	25	49,76	1.244,00
228	159623 - CURATIVO FILME TRANSPARENTE COM ALMOFADA COMPOSTO DE UM FILME DE POLIURETANO, PAPEL GLASSINE E UM CAMADA PROTETORA DE POLITEREFTALATO DE ETILENO.	UN	2.000	32,999	65.998,00

Assinado por: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	UTILIZADO PARA PROTEÇÃO DE FERIDAS E QUEIMADURAS NA PELE, PREVENÇÃO DE ÚLCERAS NA PELE POR ATRITO OU EXPOSIÇÃO CONTÍNUA À UMIDADE, PROTEÇÃO OCULAR DURANTE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E SOBRE FERIDAS CIRÚRGICAS LIMPAS E FECHADAS. IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, PERMITE A PELE RESPIRAR COM ALTA PERMEABILIDADE A GASES E MANTÉM A PELE SECA, LIVRE DE UMIDADE. PERMITE VISUALIZAÇÃO DA PELE POR BAIXO DO CURATIVO. CARACTERÍSTICAS: CURATIVO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS; PERMITE A RESPIRAÇÃO DA PELE; HIPOALERGÊNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERELIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO. TAMANHO 9CM X 25CM.				
229	103135 - CURATIVO DE FILME TRANSPARENTE ADULTO FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO, PARA FIXAÇÃO DE CATETERES, ESTÉRIL, COM ADESIVOS HIPO ALERGÊNICOS, SEMI PERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E FLUÍDOS CORPORAIS, BARREIRA BACTERIANA E VIRAL. FENESTRADO COM REFORÇO DE TECIDO MACIO NA FENERESTA, DUAS FITAS ESTABILIZADORAS DE POLIÉSTER, QUE PERMITEM MOLDAR O HUB DO CATETER. PERMITE APLICAÇÃO ASSÉPTICA DEVIDO AO SISTEMA DE MOLDURA. LIVRE DE LÁTEX. PRÉ CORTADAS, BORDA DE TELA SUAVE EM TODA EXTENSÃO DO FILME. TAMANHO 8,5 X 11,5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.	UN	6.000	76,83	460.980,00
230	164522 - CURATIVO FILME 10X25CM À PROVA D'ÁGUA E BACTÉRIAS; PARA PELE NORMAL E SENSÍVEL; REDUZ RISCO DE MACERAÇÃO; FILME FLEXÍVEL, FINO E TRANSPARENTE; CANTOS ARREDONDADOS EVITAM ONDULAÇÃO; SEGURA ABSORÇÃO DO EXSUDATO PELA CAMADA CENTRAL; CAMADA NÃO ADERENTE NA COMPRESSA CENTRAL, IMPEDE A ADERÊNCIA DO CURATIVO À FERIDA; PERMEÁVEL AO VAPOR D'ÁGUA E ÀS TROCAS GASOSAS, O QUE EVITA UMIDADE EXCESSIVA SOB O CURATIVO; COMPRESSA ABSORVENTE EM VISCOSE E POLIPROPILENO RECOBERTA POR UMA FINA CAMADA DE POLIETILENO. TAMANHO 10X25CM, EMBALAGEM FECHADA, COM DATA DE VALIDADE DENTRO DO PRAZO E REGISTRO ANVISA.	UNIDADE	2.500	23,29	58.225,00
231	76956 - CATETER DE OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS ADULTO Nº12 COMPOSTO POR TUBO 100% SILICONE TRANSPARENTE COM INTRODUTOR NASAL, ADAPTÁVEL AOS PAVILHÕES AURICULARES ATRAVÉS DE HASTES DE ÓCULOS E CONEXÃO COM A LINHA DE OXIGÊNIO E AR, 2,5 METROS DE COMPRIMENTO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, CALIBRE 12, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO,	UN	10.000	23,136	231.360,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	ESTERILIZAÇÃO EM ÓXIDO DE ETILENO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE 3 A 5 ANOS, RESPONSÁVEL TÉCNICO, NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA.				
232	158583 - CATETER TIPO ÓCULOS NEONATAL EXTENSÃO EM PVC E CÂNULA EM SILICONE; PODE SER UTILIZADO COM EXTENSÕES DE ATÉ 20M; TRANSPARENTE; FLUXO CONTÍNUO; COMPATÍVEL COM CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO; COM MEDIDA INTERNA DO PRONG.: DE 0,57MM; MEDIDA INTERNA DA CONEXÃO DE 5,74MM; MEDIDA EXTERNA DO PRONG. DE 1,53MM; MEDIDA EXTERNA DA CONEXÃO: 11,60 MM.	UN	1.500	30,6733	46.009,95
233	167947 - ANTISSÉPTICO PARA AS MÃOS: ANTISSÉPTICO INFICADO PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS ANTES DO CONTATO COM PACIENTES E PREPARO CIRÚRGICO DAS MÃOS E ANTEBRAÇOS, COM 1% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA, ÁLCOOL ETÍLICO, ÁLCOOL ISOPROPÍLICO, EMOLIENTES, D-PANTENOL (B5) E VITAMINA E; QUE DISPENSE O USO DE ÁGUA E GERANDO MENOS DESCARTE AO MEIO AMBIENTE. DEVE POSSUIR LAUDO DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, HIPOALERGÊNICO, COM EFEITO IMEDIATO E RESIDUAL PROLONGADO (LONG LASTING EFFECT) DE ATÉ 8 HORAS (DIN EM 12.791/2016) QUE ATENDA A RDC 576/2021. DEVE APRESENTAR COMPATIBILIDADE COM LUVAS DE LATEX, VINÍLICA E NITRÍLICA. NA FORMA DE REFIL SISTEMA FECHADO COM VÁLVULA ANTI-RETORNO E ANTI-ENTUPIMENTO, DISPENSADOR AUTOMÁTICO. REFIL EM POLIETILENO RECICLÁVEL. DEVE SER EFICAZ CONTRA ACINETOBACTE BAUMANI, ENTEROCOCCUS HIRAE, ENTEROCOCCUS FAECIUM VRE, ESCHERICHIA COLI, KLEBSIELLA PNEUMONIAE KPC, LISTERIA MONOCYTOGENES, PSEUDOMONAS AERUGINOSA, SALMONELLA CHOLERAESIIUS, SALMONELLA TYPHYMURIUM, SERATIA MARCESCENS, STAPHYLOCOCCUS AUREUS MRSA, CANDIDA ALBICANS, CANDIDA AURIS, H1N1, HEPATITE A E OUTROS VÍRUS ENVELOPADOS. O PRODUTO DEVERÁ SER NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO E ESTAR DE ACORDO COMA RDC 576/2021. APRESENTAR AFE CONFORME LEI 6.360/76, E CERFICIADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO PARA MEDICAMENTO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, COMPOSIÇÃO, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E NÚMERO DO REGISTRO NA ANVISA.	FR	300	311,60	93.480,00
234	167207 - BC1009026 - INDICADOR QUÍMICO PARA VAPOR CLASSE Nº 5: INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR CLASSE V: PERMITE EFETUAR O MONITORAMENTODE TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, SIMULANDO A MORTE NO INTERIOR DAS EMBALAGENS, COM LEITURA ATRAVÉS DE MUDANÇA DE COR. A VIRAGEM DEVERÁ ACONTECER NAS TEMPERATURAS 121°C, 134°C CORRELACIONADAS COM O TEMPO DE MORTE	UN	20.000	0,8933	17.866,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	MICROBIANA. PRAZO DE VALIDADE: 5 ANOS. PRODUTO DEVERÁ CONTER RÓTULO, O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE MAIS EXIGÊNCIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. FINALIDADE: INTEGRA OS PARÂMETROS DE VAPOR, TEMPERATURA E TEMPO. SEUS RESULTADOS SÃO COMPARADOS À INATIVAÇÃO DE BACTÉRIAS DO INDICADOR BIOLÓGICO. UTILIZADOS EM AUTOCLAVES GRAVITACIONAIS OU A VÁCUO. DESEMPENHO: DEVE SER PROJETADO PARA REAGIR A TODAS AS VARIÁVEIS CRÍTICAS. PODE SER UTILIZADO EM UMA AMPLA FAIXA DE TEMPERATURA. O VALOR DECLARADO PARA 121°C DEVE SER IGUAL OU MAIOR QUE 16,5 MINUTOS. RESPOSTA DEVE SER CORRELATA AO INDICADOR BIOLÓGICO EM 03 TEMPOS/ TEMPERATURAS RELACIONADAS (121°C, 135°C E UMA TEMPERATURA INTERMEDIÁRIA QUE PODE SER 128°C). NÃO CONTER CHUMBO/ METAIS PESADOS OU SUBSTÂNCIAS CANCERÍGENAS EM SUA COMPOSIÇÃO.				
235	151879 - FRASCO PARA ASPIRACAO 5L AUTOCLÁVEL FRASCO DE POLICARBONATO PARA ASPIRACAO DE SECREÇÕES DE 5L AUTOCLÁVEL 121°C	UN	20	690,76	13.815,20
236	168001 - CIRCUITO NEONATAL: COMPATÍVEL COM RESPIRADOR INTERMED MODELO IX5 E INTERNEO, DEVE CONTER TRAQUEIA CORRUGADA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO EM SILICONE SEM DE LÁTEX E TOTALMENTE AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISAS EM SUA FACE INTERNA, CONECTORES, ADAPTADORES E DRENOS CONFECCIONADOS EM POLISULFONA, MATERIAL RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E 100% AUTOLAVÁVEL. TRAQUEIA TRANSLUCIDA DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E SECAGEM. DEVE CONTER 2 TRAQUEIAS DE SILICONE 22 X 12 X 12 X 1200MM; 3 TRAQUEIAS DE SILICONE 22 X 22 X 12 X 700MM; 2 DRENOS; 1 CONECTOR Y NEONATAL; 1 CONECTOR 90° COM FURO; 1 LINHA PRÓXIMA.	UN	100	767,4633	76.746,33
237	168002 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL ADULTO: 2 - 22MM X 150CM-180M - CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO UNIVERSAL EM SILICONE RAMO DUPLO, CONTENDO 2 (DUAS) TRAQUEIAS CORRUGADAS EXTERNAMENTE E LISA EM SUA FACE INTERNA MEDINDO 22MM, COMPRIMENTO ENTRE 150CM E 180M, E CONECTOR EM "Y", AUTOCLAVÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	566,3233	56.632,33
238	168003 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL PEDIÁTRICO: 15MM X 150CM-180M CIRCUITO RESPIRATÓRIO INFANTIL UNIVERSAL EM SILICONE RAMO DUPLO, CONTENDO 2 (DUAS) TRAQUEIAS CORRUGADAS EXTERNAMENTE E LISA EM SUA FACE INTERNA MEDINDO 15MM, COMPRIMENTO ENTRE 150CM E 180CM, E	UN	100	587,9966	58.799,66

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	CONECTOR EM "Y", AUTOCLAVÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.				
239	168004 - CIRCUITO RESPIRATÓRIO UNIVERSAL NEONATAL: 12MM X 150CM-180M CIRCUITO RESPIRATÓRIO NEONATAL UNIVERSAL EM SILICONE RAMO DUPLO, CONTENDO 2 (DUAS) TRAQUEIAS CORRUGADAS EXTERNAMENTE E LISA EM SUA FACE INTERNA MEDINDO 12MM, COMPRIMENTO 150CM A 180CM, E CONECTOR EM "Y". NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	431,9975	43.199,75
240	168005 - CONEXÃO EM "Y", "COM FURO"; AUTOCLAVÁVEL. ADULTO - 22 MM: EM POLICARBONATO ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	35,78	3.578,00
241	168006 - CONEXÃO EM "Y", "COM FURO", AUTOCLAVÁVEL NEONATAL - 12MM: EM POLICARBONATO ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	43,4133	4.341,33
242	168007 - CONEXÃO EM "Y", "SEM FURO", AUTOCLAVÁVEL. ADULTO - 22MM: EM POLICARBONATO ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	34,7975	3.479,75
243	168008 - CONEXÃO EM "Y", "SEM FURO", AUTOCLAVÁVEL, PEDIÁTRICO - 15 MM: EM POLICARBONATO ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	36,97	3.697,00
244	168009 - CONEXÃO EM "Y", "SEM FURO", AUTOCLAVÁVEL. NEONATAL - 12 MM: EM POLICARBONATO ATÓXICO, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	41,9266	4.192,66
245	168010 - PULMÃO DE TESTE PARA CIRCUITOS DE VENTILADOR MECÂNICO NEONATAL: NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	100	62,8533	6.285,33
246	168011 - SENSOR DE FLUXO DISTAL PARA VENTILADOR: COMPATÍVEL COM INTERMED (IX5, INTERNEO). ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM	UN	50	1.215,28	60.764,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD> e informe o código 8397-96AD-5E46-9AFD

	DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.				
247	168012 - SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PARA VENTILADOR ADULTO: COMPATÍVEL COM INTERMED VYAIR (IX5) COMPLETO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	294,6133	14.730,66
248	168013 - SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PARA VENTILADOR PEDIÁTRICO: COMPATÍVEL COM INTERMED (IX5, INTERNEO). COMPLETO. ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	267,53	13.376,50
249	168014 - SENSOR DE FLUXO PROXIMAL PARA VENTILADOR NEONATAL: COMPATÍVEL COM INTERMED (IX5, INTERNEO), COMPLETO, ESTERILIZÁVEL. EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	265,43	13.271,50
250	168015 - DRENO COLETOR DE ÁGUA PARA CIRCUITOS DE VENTILADOR MECÂNICO ADULTO: AUTOCLAVÁVEL; NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA	UN	30	50,3066	1.509,20
251	168016 - DRENO COLETOR DE ÁGUA PARA CIRCUITOS DE VENTILADOR MECÂNICO NEONATAL: AUTOCLAVÁVEL. NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	UN	50	40,64	2.032,00
252	168017 - CONECTOR DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM PONTA GIRATÓRIA DEVERÁ POSSUIR ENTRADA PARA CONECTAR UMA FONTE DE OXIGÊNIO AO CIRCUITO, PERMITINDO A ADMINISTRAÇÃO DE OXIGÊNIO AO PACIENTE EM PACIENTES ADULTOS OU INFANTIS QUE NECESSITAM DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA OU INVASIVA, OU SEJA, QUE TÊM OU NÃO UMA VIA AÉREA ARTIFICIAL (TUBO ENDOTRAQUEAL OU TRAQUEOSTOMIA)	UN	30	18,3166	549,50
253	168018 - JARRA UMIDIFICADORA AUTOCLAVÁVEL PARA BASE AQUECIDA PARA USO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA: DEVERÁ SER COMPOSTA POR UM COPO TERMOPLÁSTICO DE 250ML COM ENTRADA DE AR PROVENIENTE DO EQUIPAMENTO E SAÍDA DE AR QUE PARTE DA JARRA PARA O PACIENTE. A PARTE INFERIOR DA JARRA DEVERÁ SER DE ALUMÍNIO QUE, PARA PROMOVER O AQUECIMENTO DA ÁGUA CONTIDA DENTRO DA JARRA, GARANTINDO A UMIDIFICAÇÃO ADEQUADA DO AR RESPIRADO PELO PACIENTE. DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL E COMPATÍVEL COM OS UMIDIFICADORES DA MARCA TREND MEDIAL (TR517) INTERMED (MISTY 3).	UN	30	449,8566	13.495,00
254	162910 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO	UN	100	309,13	30.913,00

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDET
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.bcb.gov.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD>

	PARA REDE DE AR COMPRIMIDO				
255	162909 - VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE OXIGÊNIO	UN	100	300,10	30.010,00
256	167382 - (BC1001021) CATETER VENOSO CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA PICC-26G OU 24GG - 1,9 FR: KIT DESCARTÁVEL DE CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA. MODELO 26G, 1,9 FR. MATERIAL: SILICONE COM DIÂMETRO INTERNO 0,28MM, DIÂMETRO EXTERNO DE 0,55 A 0,65MM. CONTENDO UM CATETER MEDINDO 50CM, DE MATERIAL RADIOPACO, COM PAREDE LISA E HOMOGÊNEA, COM GRADUAÇÃO, UMA FITA GRADUADA PARA MEDIÇÃO E PINÇA. ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO, ATÓXICO, APIROGÊNICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DEVERÁ CONTER NO RÓTULO O NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, REGISTRO NA ANVISA, MINISTÉRIO DA SAÚDE E DE EXIGÊNCIA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. VALIDADE 3 A 5 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. FINALIDADE: OBTER ACESSO VENOSO CENTRAL DE LONGA PERMANÊNCIA. DESEMPENHO: A AGULHA NÃO DEVE APRESENTAR OBSTRUÇÃO EM SUA LUZ INTERNA, NÃO PODE SER FLEXÍVEL, NÃO TER OSCILAÇÃO DURANTE O PROCEDIMENTO E POSSUIR CORTE PERFEITO PARA A PERFURAÇÃO DA PELE. O CATETER DEVE POSSUIR CORTE PERFEITO PARA A PERFURAÇÃO DA PELE, ATRAVESSAR O INTERIOR DA AGULHA COM FACILIDADE, SEM OFERECER RESISTÊNCIA, O INTERIOR DO CATETER DEVE DESLIZAR FACILMENTE AS SOLUÇÕES ADMINISTRADA SEM PROVOCAR ÊMBOLOS MEDICAMENTOSOS, POSSUIR GRADUAÇÃO CENTIMÉTRICA DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, TAMPA DISTAL DE FÁCIL REMOÇÃO, CANHÃO COM PERFEITA FIXAÇÃO NA HASTE PLÁSTICA, ACOPLAGEM E AJUSTE PRECISO PARA EQUIPOS OU SERINGAS, NÃO SER VULNERÁVEL A ENTORSES.	KIT	150	297,4133	44.612,00
257	168019 - PELÍCULA ADESIVA PARA SISTEMA DE TERAPIA POR PRESSÃO NEGATIVA: COMPOSTA DE MATERIAL POLIURETANO; DEVE CONTER ADESIVO ACRÍLICO PARA MAIOR FIXAÇÃO AO PACIENTE; DEVE POSSUIR BARREIRAS PARA QUALQUER TIPO DE CONTAMINANTES EXTERNOS; TER NO MÍNIMO 20CM LARGURA X 40CM DE COMPRIMENTO.	UN	300	3,245	973,50
258	168020 - CANETA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL COMANDO DE MÃO: CANETA MONOPOLAR PARA COMANDO DE MÃO; AUTOCLAVÁVEL, COM CABO, PARA APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS COM BISTURI ELETRÔNICO; POSSUIR ELETRODO DE ENCAIXE TIPO FACA RETA, DE FÁCIL ENCAIXE; POSSUIR CONECTOR MACHO, COM ENCAIXE DE 3 PINOS; POSSUIR NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO; SUPORTAR NO MÍNIMO 50 REUTILIZAÇÕES, SER COMPATÍVEL COM BISTURIS DA MARCA WEN, MODELO SS-601	UN	50	493,3066	24.665,33
259	168021 - CANETA MONOPOLAR DESCARTÁVEL	UN	150	27,1866	4.077,99

Assinado por 1 pessoa: SARA MARONI BENEDETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD>

	PARA COMANDO DE MÃO: CANETA MONOPOLAR DESCARTÁVEL COM CABO FIXO, PARA APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS COM BISTURI ELETRÔNICO; POSSUIR ELETRODO DE ENCAIXE TIPO FACA RETA, DE FÁCIL ENCAIXE; POSSUIR CONECTOR MACHO; POSSUIR EMBALAGEM SELADA E INDIVIDUALMENTE; COM LOTE E REFERÊNCIA ADESIVÁVEL PARA RASTREABILIDADE COM ENCAIXE DE 3 PINOS; POSSUIR NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO; SER COMPATÍVEL COM BISTURIS DA MARCA WEN, MODELO SS-601				
260	168022 - CANETA MONOPOLAR AUTOCLAVÁVEL COMANDO POR PEDAL: CANETA MONOPOLAR PARA COMANDO POR PEDAL; AUTOCLAVÁVEL, COM CABO, PARA APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS COM BISTURI ELETRÔNICO; POSSUIR ELETRODO DE ENCAIXE TIPO FACA RETA, DE FÁCIL ENCAIXE; POSSUIR CONECTOR MACHO, COM ENCAIXE DE 3 PINOS OU BANANA; POSSUIR NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO; SER COMPATÍVEL COM BISTURIS DA MARCA WEN, MODELO SS-601	UN	50	386,0966	19.304,83
261	168023 - CANETA MONOPOLAR DESCARTÁVEL PARA COMANDO POR PEDAL: CANETA MONOPOLAR PARA COMANDO POR PEDAL; DESCARTÁVEL, COM CABO, PARA APLICAÇÃO EM PROCEDIMENTOS COM BISTURI ELETRÔNICO; POSSUIR ELETRODO DE ENCAIXE TIPO FACA RETA, DE FÁCIL ENCAIXE; POSSUIR CONECTOR MACHO, COM ENCAIXE DE 3 PINOS OU BANANA; POSSUIR NO MÍNIMO 3M DE COMPRIMENTO; SER COMPATÍVEL COM BISTURIS DA MARCA WEN, MODELO SS-601	UN	150	21,8533	3.278,00
262	168024 - BALÃO INALATÓRIO PARA ANESTESIA – 2 LITROS: BALÃO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM CIRCUITO DE ANESTESIA MORIYA; DESTINADO AO USO EM UM CIRCUITO DE RESPIRAÇÃO COMO RESERVATÓRIO DE GÁS E PARA AUXILIAR, CONTROLAR OU MONITORAR UM PACIENTE NA VENTILAÇÃO. DESTINA-SE A CANALIZAR OS GASES PARA O EFEITO DE ADMINISTRAÇÃO NO CORPO, É USADO PARA CONECTAR A UM DISPOSITIVO MÉDICO ATIVO.	UN	30	101,7966	3.053,90
263	168025 - BALÃO INALATÓRIO PARA ANESTESIA – 3 LITROS: BALÃO DE SILICONE AUTOCLAVÁVEL COMPATÍVEL COM CIRCUITO DE ANESTESIA MORIYA; DESTINADO AO USO EM UM CIRCUITO DE RESPIRAÇÃO COMO RESERVATÓRIO DE GÁS E PARA AUXILIAR, CONTROLAR OU MONITORAR UM PACIENTE NA VENTILAÇÃO. DESTINA-SE A CANALIZAR OS GASES PARA O EFEITO DE ADMINISTRAÇÃO NO CORPO, É USADO PARA CONECTAR A UM DISPOSITIVO MÉDICO ATIVO.	UN	30	114,55	3.436,50
264	168026 - PLACA ELETROCIRÚRGICA DESCARTÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO:	UN	3.000	18,9866	56.959,80
TOTAL GERAL					20.717,50

Assinado por 1 pessoa: SAMARONI BENEDITO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://bc.1000.gov.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD

ANEXO II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

971 - 4 . 20001 . 10 . 302 . 1914 . 2.139 . 0 . 339000 Aplicações Diretas.

910 - 4 . 20002 . 10 . 302 . 1915 . 2.149 . 0 . 339000 Aplicações Diretas.

ANEXO III - TERMO DE REFERÊNCIA

<https://www.bc.sc.gov.br/arquivos/licitacao/DV5ZB4MT.pdf>

ANEXO IV - MODELO DE PROPOSTA FINANCEIRA

Prezado Pregoeiro,

Licitação ***** nº ***/**** – Carta-Proposta.

Apresentamos nossa Carta Proposta, para fornecimento do objeto do Edital, a ser prestado, no endereço indicado no Edital e autorização de fornecimento, com todas as despesas inclusas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- Empresa:
- CNPJ:
- Endereço:
- Pessoa para contatos:
- Fone/Fax:
- E-mail:
- Domicílio bancário:
- Banco:
- Agência:
- Conta Corrente:

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório, estar ciente de que, neste ato, deverá estar regular perante o INSS e FGTS, obrigações sociais e trabalhistas, bem assim, atender a todas as demais exigências de habilitação que regem a presente licitação e seus anexos integrantes, mantendo todas as condições até o final de vigência contratual.

2.2. Nos preços indicados na proposta estão incluídos todos os benefícios e os custos diretos e indiretos que forem exigidos para execução do objeto, assim entendido, não só as despesas diretas, pagamento da mão de obra, como também, as despesas indiretas, dentre elas: transporte, despesas financeiras, serviços de terceiros, contribuições devidas à Previdência Social, encargos sociais e trabalhistas; impostos, taxas e emolumentos incidentes sobre a execução dos serviços, ou outras despesas, quaisquer que sejam as suas naturezas.

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	*****	****	****	****	***	***
TOTAL GERAL						***

2.3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

2.4. Declaro, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú, seja qual for o motivo.

2.5. O prazo de validade desta proposta é de ** (*****) dias corridos, contados da data de

abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo do Edital de Pregão Eletrônico nº ***/****.

2.6. Desde já, declaro pleno conhecimento e concordância com todas as exigibilidades do Edital e seus Anexos.

Local e data
(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)
Empresa

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

NOME DO LICITANTE: (...)
ENDEREÇO COMPLETO: (...)
TELEFONE: (...)
E-MAIL: (...)

O (NOME DO LICITANTE), CNPJ/CPF nº (...), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no CPF sob o nº (...), DECLARA:

1. Não possuir proprietário, sócio ou empregado que seja servidor ou agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
2. Não possuir proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por fim, DECLARA estar ciente de que a declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Por fim, DECLARA que comunicará qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas, ciente de que a não comunicação a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Local e data
(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)
Empresa

ANEXO VI - TERMO DE ANUÊNCIA PARA CITAÇÃO E INTIMAÇÃO POR MEIO ELETRÔNICO

NOME DO LICITANTE: (...)
ENDEREÇO COMPLETO: (...)
TELEFONE: (...)
E-MAIL: (...)

(NOME DO LICITANTE), CPF/CNPJ nº (...), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no CPF sob o nº (...), DECLARA:

1. Que autoriza e concorda com o recebimento das citações e intimações exclusivamente por meio eletrônico em eventual processo administrativo de apuração de responsabilidade e penalização pela prática de atos irregulares em processos licitatórios, contratos administrativos ou documento de vínculo obrigacional para com o Município de Balneário Camboriú.
2. Estar ciente de que todos os atos processuais serão digitais e em formato eletrônico, por meio da plataforma 1Doc ou de nova plataforma eletrônica que venha a substituí-la.
3. Estar ciente de que as citações e intimações serão consideradas como válidas no momento em que a plataforma registrar o recebimento e a leitura do e-mail.
4. Manter sempre atualizados os seus dados cadastrais, incluindo a alteração do endereço eletrônico informado quando da licitação.

Local e data
(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)
Empresa

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

NOME DO LICITANTE: (...)
ENDEREÇO COMPLETO: (...)
TELEFONE: (...)
E-MAIL: (...)

(NOME DO LICITANTE), CPF/CNPJ nº (...), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no CPF sob o nº (...), DECLARA:

1. Não estar inserido em qualquer um dos casos de impedimento previstos no subitem 2.9 do Edital.
2. Que até a presente data inexistente fato impeditivo para sua participação ou habilitação no presente processo licitatório.
3. Estar ciente da obrigatoriedade de comunicar qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas.

Por fim, DECLARA estar ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

Local e data
(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)
Empresa

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CF/88

NOME DO LICITANTE: (...)
ENDEREÇO COMPLETO: (...)
TELEFONE: (...)
E-MAIL: (...)

(NOME DO LICITANTE), CPF/CNPJ nº (...), com sede na (ENDEREÇO COMPLETO), por intermédio de seu representante legal, (NOME DO REPRESENTANTE LEGAL), inscrito no CPF sob o nº (...), DECLARA:

Que não utiliza mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, cumprindo integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ciente de que a declaração falsa ou a não comunicação de qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas o sujeitará à declaração de inidoneidade na forma da Lei Federal nº 14.133/2021 e multa, sem prejuízo das demais cominações legais.

RESSALVA:

() Emprega menor de idade, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.

Local e data
(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)
Empresa

ANEXO IX - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº */**** - PMBC**

Pregão Eletrônico nº ***/**** - PMBC

Aos ** dias do ***** de ****, o **MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.102.285/0001-07, situada na rua Dinamarca, nº 320, bairro das Nações, CEP 88.338-900, representado neste ato pelo seu Prefeito Municipal, Sr. *****, nomeado pela Portaria nº ***/****, inscrito no CPF nº ***, e a empresa *****, inscrita no CNPJ sob o nº ***/****, situada na rua *****, nº ****, bairro *****, CEP ***/****, Cidade, Estado, representada neste ato pelo seu representante legal, *****, inscrito no CPF nº ***, doravante denominado **FORNECEDOR**, resolvem firmar o presente ajuste e registrar o(s) preço(s) nesta Ata, atendendo as condições previstas no Pregão Eletrônico nº ***/**** - ****, sujeitando-se as partes às normas constantes na [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços *****, especificado(s) no(s) item(ns) ***** do Termo de Referência, anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº ***/**** - ****, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, FORNECEDOR e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

FORNECEDOR:						
Denominação: **** - CNPJ nº ***/****						
Endereço: ****						
Representante legal: ****						
CPF: ***/****						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
VALOR TOTAL						

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ENTREGAS

3.1. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP deverá ser realizado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.2. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade do Órgão Participante.

3.3. A contratação com o FORNECEDOR registrado será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho e autorização de fornecimento.

3.4. Os itens contratados deverão ser entregues/executados no prazo máximo de ** (****) dias *****, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

3.5. O FORNECEDOR deverá entregar os itens constantes da autorização de fornecimento no local indicado pelo Órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica.

3.6. Todas as despesas relacionadas com as entregas em cada Órgão Participante correrão por conta do FORNECEDOR.

3.7. Ficará sob total responsabilidade da proponente vencedora, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1. O pagamento pela aquisição do objeto da presente Ata, será feito em favor do FORNECEDOR, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

4.2. O Órgão Participante efetuará o pagamento em até ** (*****) dias *****, a contar do recebimento da nota fiscal.

4.3. O número do CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação do processo licitatório que está vinculado esta Ata.

4.4. Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

4.5. Os preços não serão reajustados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, mesmo em caso de prorrogação, mas poderão ser revistos, na forma do Edital e desta ata.

4.6. Se o Órgão Participante não efetuar o pagamento no prazo previsto no Edital e na Ata de Registro de Preços, e tendo o FORNECEDOR, à época, adimplido integralmente as obrigações avençadas, inclusive quanto aos documentos que devem acompanhar a Nota Fiscal, os valores devidos serão monetariamente atualizados, a partir do dia de seu vencimento e até o dia de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para atualização de obrigações tributárias, conforme estabelecido no [art. 92 inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA QUINTA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

5.1. A Secretaria de Compras é a entidade pública gerenciadora e a Secretaria de ***** será a participante do registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Não será admitida a adesão à Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

7.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do FORNECEDOR, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.4. A contratação com o FORNECEDOR registrado na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho, autorização de fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

7.5. O instrumento contratual de que trata o subitem 7.4 deverá ser assinado no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

7.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o [art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

7.7. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes.

7.8. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

7.9. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

7.10. Quando o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

7.11. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no subitem 11.

7.12. O preço registrado com indicação do licitante será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

7.13. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena

de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

7.14. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou FORNECEDOR convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

7.15. A Ata de Registro de Preços será assinada por meio de assinatura digital.

7.16. Quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

7.17. Na hipótese de nenhum dos licitantes, que trata o subitem 7.16, aceitar a contratação a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

7.18. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

7.19. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7.20. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

8.2. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.3. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

8.4. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da [Lei Federal nº 14.133/2021](#).

8.5. Após o interregno de um ano os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

CLÁUSULA NOVA - DA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

9.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o FORNECEDOR para negociar a redução do preço registrado.

9.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3. Na hipótese prevista no subitem anterior, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

9.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o FORNECEDOR não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao FORNECEDOR requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.6. Neste caso, o FORNECEDOR encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.7. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão e o FORNECEDOR deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos dos subitens 11.1 a 11.6, sem prejuízo das sanções previstas na [Lei Federal nº 14.133/2021](#), e na legislação aplicável.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos termos do subitem anterior, o órgão procederá ao cancelamento da Ata de Registro de Preços, nos termos dos subitens 11.9 a 11.12, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.10. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no subitem 9.5 e no subitem 9.6, o órgão atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.11. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no [art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas Atas de Registro de Preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

10.2. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

10.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

10.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no [art. 32 do Decreto Federal nº 11.462/2023](#).

10.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1. O registro do FORNECEDOR será cancelado pelo gerenciador, quando o FORNECEDOR:

11.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem motivo justificado;

11.3. Recusar a nota de empenho ou autorização de fornecimento, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

11.4. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no [art. 27, § 2º, do Decreto Federal nº 11.462/2023](#); ou

11.5. Sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

11.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#), caso a penalidade aplicada ao FORNECEDOR não ultrapasse o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, poderá o órgão, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

11.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens 11.1 a 11.6 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

11.8. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

11.9. Por razão de interesse público;

11.10. A pedido do FORNECEDOR, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

11.11. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do [arts. 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto Federal nº 11.462/2023](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação direta.

12.2. É atribuição da Secretaria de Compras a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços.

12.3. O órgão gerenciador deverá comunicar à Secretaria de Compras qualquer das ocorrências previstas nos subitens 11.1 a 11.6, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do FORNECEDOR.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

13.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. É competente o foro da Comarca da Balneário Camboriú/SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NORMAS E PRECEITOS COMPLEMENTARES

15.1. Aplicam-se à execução deste Contrato e aos casos omissos as normas da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, os preceitos do direito público, os princípios da teoria geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

Balneário Camboriú, ** de ***** de ****.

ANEXO X - DECLARAÇÃO ANTICORRUPÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Estar ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto da presente licitação e futuro contrato, comprometendo-se a abster-se de praticar atividades que constituam uma violação das disposições destas regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários, empregados e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

2. Não praticar atos lesivos à Administração Pública de Balneário Camboriú/SC, para os fins da legislação pertinente, que atentem contra o seu patrimônio, contra os princípios da administração pública ou contra os compromissos assumidos, assim definidos:

2.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

2.2. Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

2.3. Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

2.4. Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

2.5. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

2.6. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública de Balneário Camboriú/SC, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

2.7. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública de Balneário Camboriú/SC.

3. A empresa declara, ainda, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que a Administração Pública de Balneário Camboriú/SC terá o direito de realizar procedimento de auditoria para se certificar da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

Local e data

(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)

Empresa

**ANEXO XI - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CUMPRIMENTO À LEI
ANTICORRUPÇÃO E AO CÓDIGO DE CONDUTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BALNEÁRIO CAMBORIÚ**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, sob as penas da Lei:

1. Conhecer e cumprir o previsto na [Lei Federal nº 12.846/2013](#) (Lei Anticorrupção) e no [Decreto Federal nº 11.129/2022](#), sob pena de responsabilização administrativa e civil pela prática de atos contra a Administração Pública de Balneário Camboriú/SC, incluindo todos os seus profissionais envolvidos na fase de contratação e execução do objeto licitado.

2. Conhecer os princípios, os valores éticos e as normas estabelecidas pelo Código de Conduta da Administração Pública de Balneário Camboriú/SC, vigente ao tempo da contratação, comprometendo-me, neste ato, com sua observância e acatamento, sendo que todos os profissionais envolvidos na execução na fase de contratação e execução do objeto licitado, pautando seu comportamento e sua atuação na condução dos negócios, nas ações e nos relacionamentos com os interlocutores internos e externos, pelos princípios e pelos valores neles constantes, com vistas à erradicar as práticas ilegais, imorais e antiéticas.

3. Que obteve acesso ao [Anexo A do Código de Conduta do Decreto Municipal nº 10.809/2022](#), vigente ao tempo de contratação.

Local e data
(Nome e assinatura do representante da pessoa jurídica)
Empresa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8397-96AD-5E46-9AFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMARONI BENEDET (CPF 032.XXX.XXX-47) em 17/10/2024 11:07:55 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC FCDL SC v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8397-96AD-5E46-9AFD>